

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 486

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1932

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 21.706, de 4 de agosto de 1932.
Decreto n. 21.708, de 5 de agosto de 1932.
Decreto n. 21.712, de 7 de agosto de 1932.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 7 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e de Contabilidade e da Polícia do Distrito Federal.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Inspeção de Águas e Esgotos.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Diretorias Geral do Tesouro Nacional, da Receita Pública e do Patrimônio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, do Departamento dos Correios e Telegrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção, Fomento Agrícolas e da Superintendência do Serviço do Algodão.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Povoamento.
Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

Estrada de Ferro Vitória a Minas, e sem admitir a circunstância de força maior alegada, mas por considerar que já foi adquirido o material a que aludem os decretos citados, cumprindo assim tornar possível o seu recebimento e entrega ao tráfego, decreta:

Artigo unico. Fica prorrogado por noventa dias o prazo para a aquisição e entrega ao tráfego, pela Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, do material rodante de tração, a que se referem os decretos ns. 19.163, de 8 de abril de 1930, e 19.645, de 29 de janeiro de 1931.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1932, 111ª da Independência e 44ª da República.

GETULIO VARGAS

José Americo de Almeida.

(C-3.756-9-8-32-20\$400)

DECRETO N. 21.712 — DE 7 DE AGOSTO DE 1932

Prorroga, por mais trinta dias, os vencimentos de títulos e prestações contratuais em moeda estrangeira

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e atendendo à anormalidade da situação, decreta:

Art. 1.º Fica aumentada para sessenta dias a prorrogação de quinze dias, estabelecida pelo art. 1º do decreto número 21.604, de 11 de julho de 1932, observando-se, para as cobranças do exterior, o disposto no paragrafo unico do mesmo artigo.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1932, 111ª da Independência e 44ª da República

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 4 do corrente, foi promovido a 2º tenente o aspirante a official Mario de Almeida Bandeira de Mello.

— Por outros de 6 do mesmo mês:

Foi promovido, por atos de bravura, a major o capitão Timoteo Fernandes Machado, de artilharia;

Foram transferidos, por absoluta conveniencia do serviço, o coronel Samuel da Silva Caldas, do regimento de artilharia mixta (Campo Grande) para o 7º regimento de artilharia montada (sem efetivo), e os tenentes-coroneis Luiz Gonzaga Fernandes do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 9º regimento de artilharia montada (Curitiba), e Euclides Espindola do Nascimento, do quadro ordinario para o suplementar.

— Por outro de 7 do mesmo mês, foi promovido, por atos de bravura, ao posto de 1º tenente o 2º tenente Mario de Almeida Bandeira de Mello.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.706 — DE 4 DE AGOSTO DE 1932

RETIFICAÇÃO

Na 3ª linha do paragrafo unico do art. 2º deste decreto, publicado no *Diario Oficial* de 8 do corrente, onde se lê "descontará", leia-se "descontará".

DECRETO N. 21.708 — DE 5 DE AGOSTO DE 1932

Prorroga por 90 dias o prazo a que se referem os decretos números 19.163, de 8 de abril de 1930 e 19.645, de 29 de janeiro de 1931, para a aquisição, pela Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, de material rodante e de tração

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de acôrdo com o que requereu a Companhia

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 7 de agosto de 1932, foi exonerado Feneion Muller das funções de inspetor, em comissão, de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de Mato Grosso.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o Dr. Luiz Gonzaga de Souza Góes, para exercer, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado da Baía.

— Por outro ainda da mesma data, foi aposentado, conforme requereu, com as vantagens a que tiver direito e nos termos do art. 64 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, o Dr. Sophronio Eutyichiniano da Paz Portella, professor catedrático da Faculdade de Direito de Recife.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 5 de agosto de 1932, foram aposentados, de acordo com o art. 124, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915: Noé de Souza Abalo, 3º escriturário, em disponibilidade, da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Simão Gonçalves Roque, mestre de linha de 1ª classe, em disponibilidade, da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Joaquim Ignacio de Almeida, maquinista de 1ª classe, em disponibilidade, da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Alfredo Ribeiro do Val, 4º escriturário, em disponibilidade, da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Fructuoso Mendes, telegrafista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos; e de acordo com o art. 1º do decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, Gaston Dastrolphino dos Passos Perdígão, condutor de 3ª classe, em disponibilidade da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Foram readmitidos: Israel Machado Junior, no cargo de telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos e José Calazans de Lemos Gil, no cargo de telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos.

Foi removida a auxiliar de 2ª classe da agência especial de Santos, Adorea da Gloria, para igual cargo na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Paraná.

Foi declarado sem efeito o decreto de 6 de novembro de 1931, que nomeou Nair Soares Pinheiro para exercer o cargo de escrevente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Foram nomeados: Newton Pimentel de Ulhôa, para o cargo que já exerce interinamente, de auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios de Uberaba, no Estado de Minas Gerais; o engenheiro chefe de 2ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Luiz Teixeira de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de engenheiro chefe de 1ª classe do mesmo Departamento; e Alberto Sanz Navas para exercer o cargo de fiel de tesoureiro da sucursal n. 8, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.

Foram exonerados: Carolina dos Reis Monteiro, do cargo de agente do Correio de Ibitiura, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Campanha, no Estado de Minas Gerais, por ter sido suprimida a agência citada; a pedido, Avelino José das Neves, do cargo de agente do Correio de Urandi, no Estado da Baía; a pedido, Maria José dos Santos, do cargo de agente do Correio de Calama, no Estado do Amazonas; por abandono de emprego, Waldyra Pereira Monteiro, do lugar de ajudante da agência do Correio de Estação Central, em Vitória, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Estado do Espírito Santo, de acordo com o art. 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921; por abandono de emprego, José Agostinho Nogueira, do cargo de carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, como incurso no art. 130, alínea 6ª, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o parágrafo 2º do artigo 14 e artigo 18 do decreto n. 14.663, de fevereiro de 1931; por abandono de emprego, Flavio Castello Branco, do cargo de auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Alagôas, como incurso no art. 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e por abandono de emprego, Christovão Bezerra de Mello, do cargo de servente de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Rio Grande do Norte, de acordo com o art. 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com os arts. 14, § 2º, e 18 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Foram aposentados de acordo com o art. 124, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915: Heitor Guimarães, inspetor técnico de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos e Alcides Ivo Affonso da Costa, telegrafista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 9 de agosto de 1932

Gratuliano Glasner, pedindo autorização para usar a bandeira nacional na marca de calçados e chapéus "A Invenível". — Indeferido, à vista do parecer do consultor geral da República.

Luiz Hubert, residente no Estado de Santa Catharina, pedindo título declaratório de cidadão brasileiro. — Prove que o título de propriedade do imóvel está transcrito em seu nome, no registro de imóveis e declare o nome de sua progenitora.

Moysés Dorfman, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junto atestado de bom procedimento moral e civil.

José Maçureira Tavares, residente no Estado de Santa Catharina, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro.

ro. — Prove com certidão do registro de imóveis que possui, transcrito em seu nome, imóvel no Brasil.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente do dia 2 de agosto de 1932

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda Seção

Avisos:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.401 — Solicitou-se o pagamento no Tesouro Nacional da importância de 1:040\$300 a dois credores, conforme relação, por substituições efetuadas em abril e maio deste ano na Procuradoria Geral do Distrito Federal:

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.415 — Deu-se conhecimento da providência solicitada pelo aviso número 1.401, desta data.

Aditamento ao expediente de 3 de agosto de 1932

Segunda Seção

Requerimento despachado:

Mário de Souza Dantas, diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, pedindo reembolso

da importância de 92\$600, que despendeu com a compra de uma passagem do porto de São Salvador ao de Recife, visto não haver na Agência do Lloyd Brasileiro no primeiro desses portos ordem para o respectivo fornecimento. — Comprova o allegado.

Primeira seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 4 de agosto de 1932

Avisos:

Ao Ministro da Fazenda.

N. 1.386 — Solicitou-se a distribuição a este ministério, para ser posta à disposição do diretor da Casa de Detenção, bacharel Olindo Pinto Coelho, da importância de 150:000\$, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 21.607, de 11 de julho corrente.

N. 1.388 — Transmittiu-se cópia do telegrama de 27 de julho último do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Ao diretor da Casa de Detenção:

N. 1.387 — Deu-se ciência das providências solicitadas ao Ministério da Fazenda pelo aviso n. 1.386, desta data. Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.403 — Solicitou-se a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro no

Estado da Baía da importância de 600\$, para pagamento, no corrente ano, da congrua a que tem direito o conego Manoel Leoncio Galvão (vigário colado da freguesia de S. Vicente, cidade de Areia, naquele Estado).

Telegrama:
Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Ceará:

Comunicou-se já ter sido providenciado junto ao Ministério da Fazenda no sentido de serem distribuídos os créditos de material e pessoal para as despesas de execução do Código Eleitoral.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública.

N. 1.170 — Prestaram-se informações pedidas pela 1ª Sub-Diretoria da Despesa Pública no processo relativo à dívida de exercícios findos, na importância de 3:499\$627, de que é credor Manoel Nunes Barbosa, guarda civil de 2ª classe, por vencimentos que deixou de receber no período em que aguardou a assinatura do decreto de aposentadoria.

— Ao delegado fiscal do Tesouro no Amazonas:

N. 1.172 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento de 1:200\$ a João Baptista Figueira Costa, por gratificação a que fez jus em 1918, como encarregado do serviço de Juri em Cruzeiro do Sul, no Acre, comunicando que, salvo prova em contrário, a dívida está prescrita.

Telegrama:

Ao delegado fiscal do Tesouro no Paraná:

Solicitou-se a entrega a Manoel Francisco Medina, contínuo-porteiro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado, da importância equivalente a um mês de vencimentos, a título de ajuda de custo.

Segunda Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.391 — Pediram-se providências no sentido de serem atendidas pelas diretorias das ferrovias existentes no Paiz as requisições de passagens destinadas ao transporte de funcionários que vão ocupar seus cargos nos Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Tesouro Nacional:

N. 1.404 — De 9\$, à Casa da Moeda, pela cunhagem de uma medalha de distinção de 2ª classe, concedida ao marujo da Fortaleza de Santa Cruz, Idalino José Feliciano;

N. 1.406 — De 3:205\$, a dois credores, segundo relação, pelo consumo de luz, gaz e energia elétrica na Escola Quinze de Novembro, no mês de maio de 1932.

N. 1.407 — De 3:586\$800, a dois credores, conforme relação, pelo consumo de luz e energia elétrica na Corte de Apelação, em maio do corrente ano.

N. 1.410 — De 2:536\$492, a três credores, conforme relação, por fornecimentos feitos em junho deste ano ao Instituto Sete de Setembro.

N. 1.409 — De 596\$400 a J. Patricio & Comp. (Empresa de Navegação Sul Fluminense), por transportes efetuados para a Colonia Correccional dos Dois Rios, em junho deste ano.

— Ao ministro da Fazenda, deu-se ciência das providências solicitadas:

N. 1.419 — Pelo aviso n. 1.404, desta data.

N. 1.420 — Pelo aviso n. 1.406, desta data.

N. 1.421 — Pelo aviso n. 1.407, desta data.

N. 1.423 — Pelo aviso n. 1.409, desta data.

N. 1.424 — Pelo aviso n. 1.410, desta data.

— Ao mesmo:

N. 1.390 — Pediu-se autorizar a Caixa Economica do Rio de Janeiro a restituir a Edgard Martins Rodrigues a importância de 300\$000, correspondente à caução que prestou como garantia de proposta que apresentou para obras de reconstrução da cobertura das oficinas da Escola Quinze de Novembro.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offício:

Ao presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 1.711 — Solicitando o fornecimento de duas passagens de 1ª classe, com direito a bagagem, ao Dr. Carlos de Mello Rezende e sua senhora, do porto desta Capital ao de Vitoria, no Espirito Santo, visto ter sido nomeado chefe de secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral naquele Estado.

Polícia do Distrito Federal

Por atos de 8 do corrente:

Foram exonerados, por abandono de emprego, os fiscais reservas da Inspetoria de Veículos, Manoel Franco e João da Motta Paes.

— Foi nomeado Hugo da Costa Miranda, para exercer o cargo de agente de 3ª classe, extranumerario, da Inspetoria da Policia Maritima.

— Foi adiado, até segunda ordem, o inicio das provas dos concursos para o provimento dos cargos de medico legista e assistente do laboratorio de toxicologia do Instituto Medico Legal.

Requerimentos despachados

Dia 9 de agosto de 1932

Pelo Sr. Chefe de Policia:

Amaro da Rocha Nunes, Ernesto Cupello, Francisco Ciancio, Joaquim Coelho Pereira, Laurindo Francisco de Castro, Manoel Acosta Nunes. — Lavrem-se os termos de responsabilidade de acordo com os pareceres.

Hildegard Goebel, Leopoldine Wetli, Augusto Alves de Moura. — Restituam-se os processos devidamente informados ao Ministerio da Justiça.

Rubin Goldenberg. — Indeferido de acordo com os pareceres.

Ercilia Ribeiro Augusto. — Restituam-se a importancia em termos.

Evilasio Teixeira Mendes. — Como requer.

José Fernandes. — Restituam-se em termos.

José Vieira da Costa. — Transmita-se o requerimento, devidamente informado ao Ministerio da Justiça.

Francisco Antonio Cascão. — Cancele-se a nota a vista da informação da Quarta Delegacia Auxiliar.

Padre Newton de Almeida Baptista. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

— Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Albano de Castro. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

Antonio Lourenço Campinha, João Alves dos Santos, Antonio da Rocha Barra, Miguel Pinto da Rocha, Manoel Carneiro de Moraes, José João Pereira, Stumpo Umile, Cesar João Baptista Dho. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Arliá Francesco, Emilio Hergin. — Restituam-se e certifiquem-se em termos.

Alvaro Caetano Martins. — Restituam-se em termos.

Manoel Thomaz Cavalcante, Manoel Severino da Silva, Antenilio da Silveira, Antonio Ferreira, Alcides de Paula Gomes. — Certifiquem-se.

Oscar Braga de Sá Sabbas. — A' Inspetoria da Guarda Civil para informar.

Nicolino Guerrero. — Complete o selo nos documentos de acordo com a lei.

Miguel Pedro Succar, Euclides Machado Barcellos, Antonio Marques Pereira, José Carlos Succar, José Lopes Junior. — Concedam-se os passaportes.

Antenor Tertuliano Teixeira da Silva, Arlindo Pimenta. — Averbem-se em termos.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

GABINETE DO DIRETOR

Dia 10 de agosto de 1932

Requerimentos despachados

Gustavo José Teixeira, Hildebrando Claudio Monteiro e Francisco Alcebiades Chaves. — Certifique-se.

Carlos Caldas, Emydio Silva, João de Oliveira Filho, e Henrique Pereira Lucas. — Ateste-se.

Manoel Amancio Barreira e outros. — Deferido.

Alfredo Pimentel Pereira. — Deferido, de acordo com as informações.

Associação dos Funcionarios Civis e Militares (Rivadavia Platão de Azambuja). — Suspenda-se.

Eduardo de Carvalho. — Deferido.

Maria Stella. — Encaminhe-se.

Oldenia Baseske. — Deferido.

Isaias Armstrong. — Encaminhe-se. Eurydice Candida de Souza. — Deferido.

Derval Antonio Leite. — Sele o documento.

Ary dos Santos Castro. — Deferido.

Eurydice Candida de Souza. — Deferido.

Raul Domingos Pacheco. — Deferido, de acordo com as informações.

José Pereira Guimarães. — Nada ha que deferir, em vista das informações.

RENTA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a julho de 1932	651:997\$485
De 1 a 5 de agosto de 1932	11:715\$000
Total	663:712\$485
Em igual período de 1931	609:974\$019
Diferença para mais em 1932	53:738\$466

Imprensa Nacional, 5 de agosto de 1932. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere. — O 2º oficial, *Honorio Leal*. — Visto. Em 5 de agosto de 1932. — *L. de Albernaz*, pelo chefe da D. C.

RENTA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a julho de 1932	651:997\$085
De 1 a 5 de agosto de 1932	14:020\$100
Total	666:017\$185
Em igual período de 1931	612:595\$964
Diferença para mais em 1932	53:421\$221

Imprensa Nacional, 6 de agosto de 1932. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere. — O 2º oficial, *Honorio Leal*. — Visto. Em 6 de agosto de 1932. — *L. de Albernaz*, pelo chefe da D. C.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dias 8 e 9 de agosto de 1932

Avisos expedidos:

N. 479 — Ao Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, comunicando haver resolvido conceder dispensa das exigências de frequência às aulas, pelo prazo de 15 dias, a partir do dia 1 do mês corrente, aos alunos da Faculdade de Direito daquela Universidade.

N. 481 — Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores, enviando, em aditamento ao aviso n. 465, de 30 do mês findo, as instruções elaboradas pela comissão examinadora do concurso para preenchimento de uma vaga de sargento ajudante contra-mestre da banda de música do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

N. 482 — Ao diretor do Departamento Nacional do Ensino, comunicando haver resolvido conceder dispensa das exigências de frequência aos trabalhos escolares obrigatórios durante quinze dias, contados no decurso deste mês, aos alunos da Faculdade de Medicina do Paraná e da Escola de Farmácia de Ouro Preto.

Requerimentos despachados

N. 1.201 — Dalila Colares Quitete de Moraes. — Indeferido.

N. 7.010 — Adalgiza Neiva Diniz Rodrigues. — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO EXPEDIENTE

Dias 8 e 9 de agosto de 1932

Solicitaram-se providências:

Ao Sr. presidente da Comissão de Censura Cinematográfica:

N. 1.629 — A respeito do aviso número 2.041, de 22 do mês findo, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— Ao Sr. diretor do Museu Nacional:

N. 1.632 — No sentido de ser elaborado um projeto de decreto para regulamentar, no Brasil, a caça aos animais e aves silvestres, bem como a exportação dos produtos de caça, em qualquer de suas formas, para se conservarem determinadas espécies.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 1.635 — No sentido de ser dado parecer sobre o requerimento em que Bernardino Jorge, pelos motivos que apresenta, pede reconsideração do despacho que indeferiu a sua pretensão, de ser concedida uma pena d'agua para abastecer o predio de sua residência.

Comunicou-se:

Ao Sr. diretor geral da Assistencia a Psicopatas:

N. 1.633 — Que a Prefeitura do Distrito Federal aguarda, na Secção de Emplacamento, a apresentação dos veículos pertencentes àquela Assistencia, afim de serem os mesmos emplacados de acôrdo com a lei vigente.

— Ao Sr. engenheiro deste ministério:

N. 1.634 — Que a Prefeitura do Distrito Federal aguarda, na Secção de Emplacamento, a apresentação dos veículos de que trata o officio n. 115, de 30 de maio findo, afim de serem os mesmos emplacados de acôrdo com a lei vigente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

Expediente de 9 de agosto de 1932

Solicitaram-se providências:

Aviso:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.930/124 — No sentido de serem autorizadas a Estradas de Ferro do Piauí e S. Luiz-Terezina, a aceitar as requisições de passagens e transportes de material, firmadas pelo Dr. Eleyson Cardoso, atual diretor do Serviço da Fundação Rockefeller, naquella Estado.

Offícios:

Ao Sr. interventor do Distrito Federal:

N. E 1.932 — Atendendo à solicitação feita em officio n. 412/32, de 1 de agosto corrente, da chefia do Serviço de Febre Amarela, afim de que João Cardoso, motorista da Prefeitura, morador á rua Guarani n. 76, Campo Grande, cumpra a exigencia do art. 11 do decreto número 21.484, de 23 de maio de 1932.

— Agradeceram-se:

A' Sra. D. Elvira F. Gudim, diretora tesoureira da Cruzada Nacional contra a Tuberculose:

N. E 1.936 — Em referencia ao officio sem número, de 5 de julho último, a remessa de três quadros demonstrativos do movimento de tuberculosos e distribuição de roupas e alimentos no posto n. 4, durante o mês acima referido.

Ao Sr. secretário da Veneravel e Arquiepiscopal Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo:

N. E 1.934 — A remessa do mapa de estatística de morbilidade do hospital dessa veneravel ordem, relativo ao mês de julho último.

— Comunicaram-se:

Ao Sr. diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal:

N. E 1.942 — Em referencia ao officio n. 631, de 26 de maio último, relativamente á proposta para o Dr. Heitor Calmon representar o Brasil na 8ª Conferencia da União Internacional contra a Tuberculose, que, á vista do comunicado da Embaixada em Paris, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, não poder o referido médico aceitar aquela incumbencia, por motivo de molestia imprevista.

N. E 1.941 — Restituindo o processo originado pelo requerimento n. 4.530, de 19 de novembro de 1930, em o qual Milton Bartholomeu Brasilio pede permissão para reabrir sua padaria, sita á rua do Matoso n. 48, que o despacho do senhor diretor geral foi o seguinte: "Confirmando o indeferimento da Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal".

— Remeteram-se:

Ao Sr. diretor do Saneamento Rural:

N. E 1.943 — Em resposta ao officio n. 597, de 23 de junho último, a portaria de licença de Elias Pereira Campos, trabalhador daquela diretoria, contada da data do requerimento, visto não haver sido cumprido o disposto no art. 6º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Indústria:

N. E 1.935 — Restituindo o relatório e o desenho, o parecer n. 56, emitido pela Inspetoria de Engenharia Sanitaria, referente á invenção de um "aparelho higienico (Tubo Vaco automatico)", denominado — Feter", para que pede privilegio Ernesto Gomes.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 3 de agosto de 1932 (em aditamento)

Desta diretoria:

D/3.392 — Sociedade Anonima Moimho de Ouro. — Indeferido.

Expediente de 4 de agosto de 1932

Inspetoria de F. de Generos:

Carlos Joppert Filho. — Não tomo conhecimento do recurso, de acôrdo com o disposto no artigo 1.649 do regulamento sanitario.

2ª Delegacia de Saúde:

N. 289 — Basilio Simões Coelho. — Concedo 60 dias.

3ª Delegacia de Saúde:

N. 27.151 — Mariana Rosa de Araujo. — Indeferido.

Dia 5

Inspetoria dos S. de Profilaxia:

N. 57 — Augusta da Silva Gonçalves. — Relevo a multa, si cumprir a intimação no prazo de 15 dias.

N. 58 — Augusta da Silva Gonçalves. — Relevo a multa, si cumprir a intimação no prazo de 15 dias.

3ª Delegacia de Saúde:

N. 27.024 — José Sotelino. — Cumprida imediatamente a primeira parte da intimação, concedo o "habite-se", a título precário.

N. 27.046 — José Antonio Rodrigues Filho. — Relevo a multa, si fôr cumprida a intimação no prazo marcado no segundo termo.

Dia 6

1ª Delegacia de Saúde:

N. 4.357 — Dr. Augusto Paulino Soares de Souza. — Concedo 60 dias.

3ª Delegacia de Saúde:

N. 26.898 — Joaquim Dias. — Indeferido.

N. 26.940 — Francisco Mont'Alverne Pires. — Prove o interesse que tem na certidão requerida.

N. 27.005 — Adelaide Marques de Abreu. — Mantida a exigência do laudo para os demais barracões, permito que continue habitado o que serve de residência ao requerente.

N. 27.107 — Anna Alvares Barata. — Deferido.

N. 27.136 — Armando da Silva Brandão. — Concedo a título precário e nos termos do parecer do doutor delegado.

N. 27.137 — Antonio de Almeida Pinho. — Deve cumprir a intimação na primeira vacância do imóvel.

N. 27.152 — Antonio Trajano. — Concedo a título precário.

N. 27.179 — Patrocínio Pereira de Oliveira. — Indeferido.

N. 27.182 — Fabricio Paes Soares. — Concedo 90 dias.

N. 27.187 — Congregação de São José de Lei Tarantaise. — Relevo a vista da informação.

N. 27.202 — Adelino Augusto de Moraes. — Relevo as infrações si cumprir a intimação no prazo de 30 dias.

N. 27.275 — Alberto Torres Braga. — Concedo a título precário.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados pelo diretor

Dia 20 de julho de 1932

Santa Cruz:

N. 652 — Orlando de Oliveira. — Deferido.

Dia 25

Sédes:

N. 677 — Elias Paula Pereira Campos. — Abonem-se os dois dias a que tem direito como férias e os restantes de acordo com a lei.

Penha:

N. 676 — Zenobia Martins. — Deferido.

Dia 26

N. 618 — Guilherme Xavier de Lima. — Deferido.

N. 655 — Miguel Marques da Silva. — Deferido.

N. 656 — José Nunes. — Deferido.

Campo Grande:

N. 670 — Sebastião José de Oliveira. — Concedo o prazo solicitado, para cumprimento das exigências.

N. 671 — Olympio Valentim de Oliveira. — Concedo o prazo solicitado, para cumprimento das exigências.

Penha:

N. 672 — Manoel Langer. — Deferido.

Madureira:

N. 1.275 — Julio Dias. — Relevo a multa visto ter sido cumprida a intimação.

Ilha do Governador:

Dia 28

N. 669 — Companhia Light. — Deferido.

Campo Grande:

N. 673 — Pedro Vieira de Souza. — Concedo prazo até o dia 5 de setembro do corrente ano.

Requerimentos despachados pelos chefes dos postos e centros de saúde:

Posto de Anchieta:

Dia 18 de julho de 1932

N. 294, Bernardino de Oliveira. — Habite-se.

N. 296, Raul Antunes. — Habite-se.

Dia 19

N. 295, Joaquim dos Santos. — Habite-se.

N. 297, Raul Antunes. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 298, Raul Antunes. — Certifique-se.

Dia 20

N. 299, Sylvio Teixeira. — Habite-se.

N. 300, Juvenal Neves. — Habite-se.

N. 301, Narciso da Silva Moreira. — Habite-se.

Dia 24

N. 303, Arthur Teixeira. — Habite-se.

N. 304, Habið & Irmão. — Habite-se.

Centro de Saúde de Bangú:

Dia 20 de julho

N. 702, Maria Joaquina de Jesus. — Habite-se.

Dia 21

N. 637, Albano Martins. — Habite-se.

N. 705, Iracema Francisca Barata. — Intime-se.

N. 706, Isolina Barata Dantas. — Habite-se.

N. 707, Adalgiza Francisca Barata. — Intime-se.

Dia 22

N. 703, Francisco Alves de Azevedo. — Habite-se.

N. 666, Antonio Pacheco de Lima. — Habite-se.

N. 667, Antonio Pacheco de Lima. — Habite-se.

N. 714, Odilon de Souza Britto. — Habite-se.

N. 715, Odilon de Souza Britto. — Habite-se.

Posto de Campo Grande:

Dia 18 de julho de 1932

N. 876, João Alves de Carvalho. — Concedo 60 dias.

N. 879, José Nunes Paes Ferreira. — Certifique-se.

Dia 19

N. 875, Manoel de Almeida Costa. — Habite-se.

N. 878, Christovam Neumann. — Habite-se.

N. 880, João José Cardoso. — Concedo 60 dias.

N. 882, Enedina Antunes Gesteira. — Concedo 60 dias.

N. 883, Margarida dos Santos. — Concedo 60 dias.

N. 884, Joaquim Cardoso. — Concedo 60 dias.

N. 872, José Cardoso. — Póde funcionar.

Dia 20

N. 873, José Cardoso. — Registre-se.

N. 877, Affonso Vizeu. — Certifique-se.

N. 885, Thereza M. Fernandes Laranjeiras. — Habite-se.

Dia 21

N. 886, José Campos. — Habite-se.

Dia 22

N. 889, José Vidal Marques. — Habite-se.

Dia 23

N. 891, Mayer Dray. — Deferido.

Posto de Madureira:

N. 418, Manoel Gomes da Silva. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 441, Maria Soares de Oliveira. — Satisfaza as exigências.

Dia 18

N. 449, Herminia Fernandes Paulo. — Certifique-se.

Dia 20

N. 441, Maria Soares de Oliveira. — Habite-se.

N. 455, Joaquim da Silva Pinheiro Costa. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 457, Joaquim da Silva Pinheiro Costa. — Certifique-se.

N. 460, Joaquim da Silva Pinheiro Costa. — Certifique-se.

Dia 21

N. 345 — Moraes & Augusto. — Certifique-se.

N. 448 — Abelardo Pereira. — Certifique-se.

N. 456 — Adalberto Passos Cruz Costa. — Habite-se.

N. 461 — Maria Benjamim da Conceição. — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

Dia 18 de julho de 1932

Centro de Saúde da Penha:

N. 988 — Leonidio Pinto. — Certifique-se.

N. 995 — Alexandre Temporal. — Certifique-se.

N. 992 — Alexandre Balaanza. — Certifique-se.

Dia 19

N. 1.140 — Francisco Antonio da Rosa. — Habite-se.

N. 1.011 — Celestino Martins Meira. — Habite-se.

N. 1.139 — Francisco Antonio da Rosa. — Habite-se.

N. 1.142 — Rosalina Gomes Ramos. — Habite-se.

N. 1.136 — Geovani Napoli. — Habite-se.

N. 1.137 — Celestino Augusto Rodrigues. — Habite-se.

N. 1.138 — Celestino Augusto Rodrigues. — Habite-se.

N. 1.134 — Manoel Gonçalves. — Satisfaça as exigências.

N. 996 — Herculano José Avidagos. — Certifique-se.

N. 984 — Maria da Conceição Carvalho. — Cancele-se, á vista da informação.

N. 1.132 — Antonio Paixão. — Habite-se.

N. 1.131 — Nabal Lourenço. — Habite-se.

N. 1.135 — José Luiz. — Habite-se.

N. 1.094 — Porphirio Gonçalves. — Habite-se.

N. 1.088 — Giovanni Napoli. — Habite-se.

N. 1.050 — João Baptista Teixeira. — Habite-se.

N. 887 — Mario Reis. — Habite-se.

N. 1.067 — Lourenço Farias. — Habite-se.

N. 1.049 — João Baptista Teixeira. — Habite-se.

N. 989 — Belarmino Augusto Costa. — Satisfaça as exigências.

Dia 19

N. 1.129 — Eugenio Rios. — Satisfaça as exigências.

N. 1.133 — Manoel Gonçalves. — Permitto a ocupação, observada as disposições regulamentares, sobre a parte comercial.

Dia 20

N. 922 — Galdmarck Carlos Banoso. — Habite-se.

N. 1.144 — Jorge Ferreira. — Habite-se.

N. 1.141 — Jayme Costa Pinheiro. — Habite-se.

N. 1.115 — Francisco Gaeto Pereira. — Habite-se.

N. 1.107 — Antonio da Costa Trindade. — Habite-se.

N. 1.097 — João Lourenço. — Habite-se.

N. 1.075 — Julia Conceição. — Habite-se.

N. 1.143 — Antonio A. Duarte. — Facilite-se a inspecção.

N. 977 — Julieta Olga Costa. — Concedo mais 30 dias.

N. 983 — José Pereira da Fonseca. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 967 — Adalberto Augusto Soares. — Satisfaça as exigências.

Dia 21

N. 981 — Alberico Fernandes. — Satisfaça as exigências.

N. 998 — João Pacheco. — Certifique-se.

N. 999 — Manoel José da Silva. — Certifique-se.

N. 306 — João Borges. — Certifique-se.

N. 1.098 — Antonio Gomes Moreira. — Habite-se.

N. 1.074 — Francisco Domingos. — Habite-se.

N. 1.101 — Moraes Almeida. — Habite-se.

N. 1.105 — Vendiano José da Motta. — Habite-se.

N. 1.110 — Julia Lopes Amorim. — Habite-se.

N. 1.112 — Adriano Alves Pereira. — Habite-se.

N. 1.116 — Agapito de Moraes. — Habite-se.

N. 878 — Domingos de Oliveira. — Habite-se.

N. 1.091 — Americo Henrique Flores. — Habite-se.

N. 1.092 — José Affonso Bastos. — Habite-se.

N. 1.089 — Affonso dos Santos Braga. — Habite-se.

N. 1.104 — Fiducia S. A. Comp. — Habite-se.

Dia 21

N. 1.002 — Joaquim Leite Pereira. — Certifique-se.

N. 994 — Maria da Conceição Silva. — Concedo prazo até o dia 25 de agosto do corrente.

N. 1.145 — Agostinho Pereira. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares, sobre a parte comercial.

Dia 22

N. 1.147 — Manoel Pedro Gonçalves. — Habite-se.

N. 1.148 — Bertha Kotteler. — Habite-se.

N. 1.149 — Manoel Naciento Neves. — Habite-se.

N. 1.150 — Antonio Ribeiro do Prado. — Habite-se.

N. 966 — Alexandre Francisco Grillo. — Satisfaça as exigências.

N. 1.146 — José Rodrigues. — Satisfaça as exigências.

N. 1.151 — Antonio Pereira. — Satisfaça as exigências.

N. 1.152 — Francisco dos Santos Silva. — Satisfaça as exigências.

N. 1.000 — Borges & Gonçalves. — Concedo mais 30 dias.

N. 991 — Dias Ribeiro. — Concedo mais 30 dias.

N. 1.004 — Antonio Machado Martins. — Concedo prazo até o dia 20 de agosto do corrente ano.

N. 989 — Belarmino Augusto. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 987 — Virgilio Pontes. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 866 — Maximiano Modesto. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 1.006 — Ricardo Guimarães. — Certifique-se.

Dia 23

N. 1.125 — Antonio Gouvêa. — Habite-se.

N. 1.018 — Joaquim Pedrosa. — Habite-se.

N. 1.129 — Eugenio Rios. — Habite-se.

N. 341 — Martha Pimentel Silva. — Habite-se.

N. 976 — João da Silva. — Habite-se.

N. 1.096 — Julio José Moraes. — Habite-se.

N. 851 — Mauricio Costa Gabizo. — Habite-se.

N. 971 — Belarmino Augusto Costa. — Certifique-se.

N. 1.013 — Virgilio Pontes. — Certifique-se.

Dia 23

N. 982 — W. Toneloito. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 1.007 — R. Blanco Bouças. — Deferido.

N. 1.011 — Avelino Carvalho Esteves. — Concedo 30 dias.

N. 1.095 — Porphirio Gonçalves. — Permitto a ocupação, observadas as dis-

posições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.008 — José Pereira da Fonseca. — Certifique-se.

N. 1.156 — Giovanni Napoli. — Satisfaça as exigências.

N. 1.123 — Antonio Augusto Pinto. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares, sobre a parte comercial.

Posto de Santa Cruz

19 de julho de 1932

N. 208 — Manoel Dias Cardoso. — Habite-se.

Dia 22

N. 209 — Jacob Eliam. — Nego o habite-se.

N. 210 — Abel Borges de Menezes. — Habite-se.

N. 211 — Jacob Eliam. — Habite-se.

N. 212 — Sebastião Corrêa. — Habite-se.

Dia 23

N. 59 — Moraes Fonseca & Comp. — Certifique-se.

N. 60 — José Carlos dos Santos. — Penso ser perfeitamente justo o que pede o requerimento.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 5 de agosto de 1932

N. 4.334, de 1932 — E. Dubois & Comp. — Deferido, por equidade.

N. 3.364, de 1932 — Olímpia Freire. — Deferido.

N. 3.365, de 1932 — Olímpia Freire. — Deferido.

N. 3.366, de 1932 — Olímpia Freire. — Deferido.

N. 4.070, de 1932 — Olímpia Freire. — Deferido.

N. 4.329, de 1932 — Alvaro Rodrigues Gomes. — Deferido.

N. 2.257, de 1932 — Johannos Clémenseu. — Compareça nesta Inspeção.

N. 4.253, de 1932 — Pedro da Silva Breves. — Deferido.

N. 3.264, de 1932 — Alvaro Bustamante. — Deferido.

N. 4.255, de 1932 — E. Charles Vau-tele. — Deferido.

N. 4.290, de 1932 — Carlos Emanuel de S. Tiago. — Deferido.

N. 4.333, de 1932 — Manoel de Lima Rocha. — Deferido.

Dia 6

N. 1.659, de 1932 — José Dutra da Silveira. — Deferido.

N. 2.619, de 1932 — Maria Paulina Parreiras. — Deferido.

N. 1.819, de 1932 — Mario Cesar Augusto Mayrink. — Deferido.

N. 3.400, de 1932 — Manoel Augusto da Silva. — Compareça nesta Inspeção.

N. 4.106, de 1932 — Polibio S. Pires. — Compareça nesta Inspeção.

N. 2.366, de 1932 — José Ribeiro. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

N. 2.811, de Costa & Coelho; n. 3.794, de Braga Silva. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 3.802, de Felisberto C. Gaspar; n. 3.780, de Oswaldo Siqueira. — Póde funcionar até ulterior deliberação, sómente com o negocio requerido.

N. 3.789, de Angelo Nunes & Comp. — Permite o funcionamento a titulo precario, devendo, dentro de 90 dias instalar camara frigorifica.

N. 3.683, de J. L. Madeira. — O local não comporta os dois negocios.

N. 3.756, de Antenor Alves de Araujo. — Cumpra as exigencias regulamentares que ainda não o foram.

N. 3.785, de Armino Eires. — Instale filtro e adquira deposito para lixo.

N. 2.793, de Felipe Thomaz de Miranda; n. 3.649, de J. R. Rodrigues. — Releva a infração.

N. 3.839, de Joaquim Costa; n. 3.846, de Joaquim Baptista da Cruz; n. 3.847, de Joaquim Baptista da Cruz; n. 3.796, de A. Corrêa & Gomes; n. 3.822, de Angelo Nunes & Comp.; n. 3.841, de Juan Ignacio Caldelas. — Certifique-se.

Dia 5

N. 3.827, de Neves Amaral. — Póde funcionar até ulterior deliberação, sómente com quitanda.

N. 3.854, de Oswaldo Siqueira; número 3.860, de Braga Silva; n. 3.853, de Adelia Thereza; n. 3.851, de Djalma Dias. — Certifiquem-se.

Dia 6

N. 3.829, de Souza & Dominguez. — Póde funcionar até ulterior deliberação, sómente com o negocio requerido.

N. 3.833, de Bernardino João de Almeida. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 3.814, de Francisco Manoel Lopes; n. 2.423, de J. M. Pacheco & Comp.; n. 3.278, de João Mariano; n. 2.916, de Fernando Baldassani; n. 2.184, de F. Baldassani; n. 3.405, de Rezende & Comp. — Deferidos.

N. 3.816, de Oscar Perez Babo. — Concedo 60 dias.

N. 3.833, de Natal Amendola. — Concedo 120 dias para cumprimento das exigencias determinadas.

N. 3.834, de Manoel Alves Pinto. — Concedo 30 dias.

N. 3.831, de Campos & Comp., Ltda. — Cumpra as exigencias determinadas.

N. 3.819, de Pinto & Soares. — Facilita a inspeção.

N. 3.772, de Abilio Pinto Bateira. — Cumpra total e fielmente as exigencias regulamentares determinadas.

N. 3.759, de Carlos Fernandes. — Cumpra as exigencias determinadas.

N. 3.877, de Felisberto C. Gaspar. — Certifique-se.

Dia 8

N. 3.873, de Antonio Xeres Frota. — Certifique-se de acôrdo com a informação do inspetor sanitario.

N. 3.859, de Heitor Severi; n. 3.773, de Abilio Pinto Bateira; n. 3.885, de Francisco Manoel Lopes; n. 3.830, de Souza & Dominguez; n. 3.908, de Orlindo Gomes de Azevedo; n. 3.882, de Bernardino João de Almeida. — Certifiquem-se.

N. 3.118, de Antonio Moreira de Oliveira Cunha. — Releva a infração.

N. 3.862, de José A. Miranda. — Indeferido.

INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 8 de agosto de 1932

Abilio Ferreira Lima, Ernesto Isnard, Elvira Branca Lopes, Francisco Campos, Amelia R. P. Pessoa Mello, Augusto Caldeira Caio, Leonardo M. de Barros, Claudionor Guimarães, José Augusto Paulino, José Augusto Leite, Manoel Cardoso, José Gallo Della Massara. — Deferidos.

Antonio Antunes. — Junté certidão de numeração.

Orlando Soares Rosa. — Não ha que deferir.

Rosa Marques Cardoso, Zeferina M. Carneiro Leão, Euclydes G. A. Nogueira. — Indeferidos.

Fernando C. Lobo. — Compareça a 9ª seção.

Guilherme, Paulo e Juracy, Vidal de Almeida, Mellem C. André, José Gomes Filho Mathilde M. da Cunha, Antonio H. Maronn. — Transfira-se.

Atlantic Refining of Brasil, João Ferreira da Silva. — Compareçam a Seção de Expediente.

Luiz Pacheco Drumond. — Prepare a instalação interna.

Claudino José Almeida. — Aguarde oportunidade.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 8 de agosto corrente foi concedida ao auxiliar de consulado Fernando Mendes de Almeida licença de três meses, em prorrogação, de acôrdo com o art. 16, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1932 — Circular n. 83 — Declaro aos Srs. chefes das Repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, de acôrdo com o resolvido pelo Sr. chefe do Governo Provisorio, não têm direito á aposentadoria os serventurios nomeados para exercerem cargos em comissão (demissiveis *ad nutum*).

Quanto aos funcionarios efetivos, postos em disponibilidade, póde ser-lhes concedida aposentadoria, na forma da legislação em vigor, si provada a invalidés, no serviço da Nação, tomando-se, neste caso, para base do calculo dos vencimentos de inativo os do respectivo cargo efetivo. Na hipótese de não ficar provada a invalidés, o funcionario continuará em disponibilidade. — *Oswaldo Aranha*.

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1932 — Circular n. 84 — Tendo em vista a solicitação constante do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. N. P.1639, de 2 do corrente, declaro aos Srs. chefes das Repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos efeitos e em atendimento á circular n.

27, de 9 de maio de 1931, que fica prohibido o despacho, em todas as Alfandegas da Republica não sómente dos films produzidos pela fabrica alemã "Sud Film", como dos que forem por ela distribuidos, ficando igualmente prohibido o despacho das produções cinematograficas da firma alemã Lothar Starke. — *Oswaldo Aranha*.

— Em data de 8 do corrente, foi assinada portaria concedendo trinta dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto número 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao segundo quimico do Laboratorio de Analises da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, Ernesto Silva.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 34.006, de 1932 — Heitor Machado de Carvalho Braga, pedindo sua nomeação para o cargo de escrivão da Colletoria Federal de João Pessoa, no Estado do Espirito Santo. — Indeferido, em face do parecer.

N. 36.504, de 1932 — Willmann, Xavier & Comp. Ltda., pedindo providencias para a abertura de credito especial para pagamento de fornecimentos feitos, em 1928, pela requerente ao Ministerio da Guerra. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Guerra.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de agosto de 1932

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 30 — Comunicando que, em data de hontem, e nos termos do item 2 das instruções baixadas com a portaria número 315, de 17 de maio último, para a execução do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro do ano findo, resolvi designar o 1º escrivuario da Alfandega do Rio Grande, Paulo da Rocha Teixeira, para a comissão de revisão de despachos na referida Alfandega, em substituição ao 2º escrivuario da referida repartição, Francisco Bezerra, que solicitou dispensa. (Processo n. 38.266, de 1932).

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 847 — Devolvendo o auto de infração n. 745, de 1925, lavrado contra M. N. Sá, M. J. Caldas e Bianconi & Busi. (Processo n. 39.572, de 1932).

N. 848 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio fichado sob n. 26.913, do corrente ano, relativo ao pedido de reconsideração da decisão do Conselho de Contribuintes proferida sobre o recurso interposto pela firma J. Pinto de Almeida, do ato dessa diretoria, impondo-lhe a multa de 1:200\$000, em virtude do auto n. 162, de 1931, proferiu o seguinte despacho: "Indeferido; mantenho o despacho de 16 de margo último, no processo anexo."

N. 849 — Solicitando audiencia, remeto-vos o processo fichado sob número 12.681, de 1930, relativo a impostos de dividendos a cobrar da Companhia Fiat Lux.

N. 850 — Restituindo os autos ns. 793, 794 e 796, de 1929. (Processo n. 20.577, de 1932).

N. 851 — Para ser anexado ao auto de infração que motivou a multa de que se trata, remeto-vos o processo fichado sob n. 39.662, do corrente ano, em que é interessado o Sr. Presidente do Estado de Minas Gerais.

— Sr. inspetor da Alfandega da Baía:

N. 68 — Afim de que presteis esclarecimentos, remeto-vos o processo fichado sob n. 56.127, de 1927, originado pelo telegrama dessa repartição, pedindo informações a respeito de uma ordem de isenção de direitos.

N. 900 — Em aditamento á ordem desta diretoria, n. 798, deste ano, comunico-vos que o número da ordem desta diretoria, ali referido, 214, deve ser retificado para 314. (Processo número 37.169, de 1932).

N. 901 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o aviso do Ministério das Relações Exteriores fichado sob n. 41.869, do corrente ano, concedeu isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para um volume, contendo livros destinados áquele Ministério, vindo pelo vapor japonês "La Plata Marú", chegado a esse porto em fevereiro último.

N. 902 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Interventor Federal no Distrito Federal, em officio fichado sob número 34.982, do corrente ano, concedeu, com fundamento no art. 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, despachasse, com redução de direitos, dez peças de aço em barras simples, especial, para fabricação de eixos de bondes, pesando bruto três mil duzentos e setenta e sete quilos, constante da relação autenticada pelo escrivão Almerindo Castro.

N. 903 — Comunicando que, o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o interventor federal no Distrito Federal, em officio fichado sob número 30.290, do corrente ano, concedeu, com fundamento no art. 3º, do lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, despachasse, com redução de direitos, vinte e cinco peças de aço em barras simples, especial para fabricação de eixos de bondes e eixos de motores de bondes, pesando bruto o mercadoria, oito mil setecentos e quarenta e seis quilos, constante da relação, autenticada pelo escrivão Almerindo Castro. (Processo n. 30.290, de 1932.)

N. 904 — Remetendo o processo encaminhado com o officio fichado sob número 38.427, do corrente ano, em que é interessada a "Companhia de Perfumarias Beija Flor". (Processo numero 38.427, de 1932.)

N. 905 — Afim de que presteis informações, de acordo com o despacho de folhas, do senhor ministro da Fazenda, remeto-vos o processo fichado sob número 17.799, de 1928, em que é interessada a Fundação Gaffrée e Guinle. (Processo n. 17.799 de 1928.)

N. 906 — Comunicando que, o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio fichado sob n. 39.351, do corrente ano, em que R. H. Schroeter, industrial estabelecido com fabrico de botões de ma-

dreperola á rua Werna Magalhães numero 47, alegando ter nessa Alfandega 2.987 quilos de conchas daquela materia e muitas outras toneladas em viagem, para este porto, e estar impossibilitado de proceder ao despacho de sua mercadoria porque a Alfandega, em vez da taxa de 200 réis, por quilo, que o requerente sempre pagára, quer cobrar-lhe a de 3.000, deferiu a pretensão em causa o que redundou no pagamento pelo interessado da taxa que até agora vinha sendo cobrada, isto é, a de 200 réis por quilo. (Processo n. 39.351, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 104 — Em face dos artigos 1 e 33, do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, que dá competência aos chefes das respectivas repartições arrecadoras de autorizar a restituição de importancias indevidamente arrecadadas em qualquer tempo, devolvovos, o processo encaminhado com o officio, fichado sob n. 40.123, do corrente ano, em que é interessada a Companhia do Porto do Pará. (Processo n. 40.123, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 129 — Afim de ser instruido, remeto-vos o processo fichado sob número 20.754, do corrente ano, em que é interessada a Prefeitura de Belo Horizonte. (Processo n. 20.754, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 343 — Em face dos artigos 1 e 33, do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, que dá competência aos chefes das respectivas repartições arrecadoras de autorizar a restituição de importancias indevidamente arrecadadas em qualquer tempo, devolvovos, o processo encaminhado com o officio, fichado sob n. 12.343, do ano passado, em que é interessada a firma José Passarelli. (Processo n. 12.343, de 1931.)

N. 344 — Comunicando que, o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio, fichado sob n. 36.671, de 1928, relativo ao requerimento da "S. A. Armour of Brasil Corporation", pedindo exportar para o "Frigorifico Artigas S. A.", em Montevideo, e, para a S. A. La Blanca", em Buenos Aires, diversos materiais, indeferiu a pretensão em causa. (Processo n. 36.671, de 1928.)

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de julho de 1932

Requerimento despachado

Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, pedindo aforamento do terreno de marinha, onde está edificado o predio n. 758, antigo 50, da rua Paisandú, freguezia da Boa Vista, Estado de Pernambuco. — Aprovo, nos termos do parecer. (Processo n. 38.750, de 1932.)

— Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 607/1.016 — Afim de atender integralmente ao pedido dessa estrada de Ferro, constante do officio n. 52-P, datado de 23 de julho de 1930, e relativo á remessa das escrituras de compra a Elias Gomes de Souza, de uma aguada em Tamboril, no Estado de Minas Gerais, e a Antonio Izidro Gonçalves do predio e dominio util dos terrenos sitos á rua Régio Barros n. 101, antigo, no morro da

Providencia, nesta Capital, pedido esse já atendido, em parte, com a remessa da escritura de aquisição do imovel á rua Régio Barros n. 101, feita pelo officio n. 14, de 20 de janeiro de 1931, dirigido á essa via ferrea, peço-vos dignéis de providenciar no sentido de serem fornecidos por essa repartição elementos mais pormenorizados sobre a aquisição da aguada, em Tamboril, acima mencionada, tais como a data de tal aquisição e onde foi lavrada a respectiva escritura, ou outros dados que possam levar esta diretoria a realizar investigações afim de atender á solicitação em causa. (Processo n. 21.544, de 1932.)

— Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 608/1.017 — Em aditamento ao officio desta diretoria n. 582/978, de 1 do corrente mês, no qual foi solicitada a alteração da consignação que a favor da Fazenda Nacional tem que fazer o 2º mecanico electricista desse ministerio Lanteri Conti, em virtude de ter obtido o abatimento de 30 % do preço pelo qual adquiriu o imovel á avenida Sete de Setembro ns. 25 e 27, na Vila Marechal Hermes, cabe-me declarar-vos que a alteração em apreço deverá ser feita a partir de 1 de junho proximo findo, e não de 1 de maio como foi dito naquella supra mencionada officio. (Processo numero 20.720, de 1932.)

N. 609/1.018 — Tendo Francisco Alves de Azevedo, 2º tenente reformado do Exército, adquirente do imovel á avenida Sete de Setembro ns. 69-71, na Vila Marechal Hermes, obtido por despacho do Sr. ministro da Fazenda, datado de 26 de maio do corrente ano, e em virtude de determinação de S. Ex. o Chefe do Governo Provisorio, o abatimento de 30 % do preço pelo qual foi adquirido o imovel mencionadão, conforme escritura de ratificação e ratificação datada de 4 do corrente mês, lavrada a fls. 21 v., do livro 310, do tabelião do 12º Officio desta Capital, peço vossas providencias para que sejam alteradas a partir de 1 de julho proximo findo, para 170\$605 (cento e setenta mil seiscentos e cinco réis) as restantes 148 (cento e quarenta e oito) prestações que a favor da Fazenda Nacional tem que fazer aquele officio por motivo da aquisição em apreço. (Processo n. 18.801, de 1932.)

— Sr. diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 601/1.019 — Em referencia ao officio dessa Faculdade n. 322, datado de 14 de junho do corrente ano, relativo ás propriedades que possui essa Faculdade, devo declarar-vos que se faz necessario, afim de que se realize a incorporação desses bens ao Patrimonio da Fazenda Publica, o que deverá se dar por meio de escritura, devidamente transcrita no Registro de Imoveis, vos dignéis de providenciar no sentido de serem remetidos a esta diretoria os seguintes documentos: certidões negativas de hipoteca, de quitação de impostos municipais e federais, de ação contra o proprietario no fóro local e no federal, assim como de quitação de fóros e a respectiva licença, expedida pela Prefeitura do Distrito Federal. (Processo n. 31.729, de 1932.)

— Sr. presidente da Comissão de Sindicancias e Reorganização do Tesouro Nacional:

N. 611/1.020 — Atendendo á solicitação constante do vosso officio n. 956, datado de 14 de julho proximo findo, passo ás vossas mãos o processado rela-

tico á compra de imovel no Engenho Novo, nesta Capital, proposta por Eustachio Torres Estruc. (Processo numero 1.888, DP, de 1932).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de agosto de 1932

Precatorios despachados:

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 506\$232, a favor da Fazenda Municipal. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1:707\$600, a favor da Prefeitura Municipal. — Idem.

Juizo de Menores do Distrito Federal, entrega de 800\$000, a favor de Ernani Correa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de Virgilio Alves Simões. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Dr. Romeu Estelita Cavalcanti Pessoa. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Correa. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 308\$240, a favor de Rubem Abbott. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 1:691\$760, a favor de José de Souza Rosa. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Edmundo José Vieira. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Dr. Pedro Dias de Magalhães. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Ismael Bailão Maia. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 510\$640, a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 399\$240, a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Ernani Correa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Ernani Correa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Ernani Correa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Correa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Euzebio da Silva. — Idem.

Requerimentos despachados

N. 9.160 — Emilio Schupp & Comp. — Emilio Schupp & Comp. entregaram a um banco desta praça uma letra sobre o estrangeiro, com o selo proporcional pago, sob a condição de ser remetido para esta capital o produto dessa le-

tra, por telegrama ou por carta. Consultam qual o selo que deve pagar o recibo passado ao banco daqui ao lhes ser entregue a quantia recebida do estrangeiro. O decreto n. 19.867, de 15 de abril de 1931, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, declara:

Art. 2. Ficam sujeitas ao selo proporcional as transferencias de dinheiro por cheques, cartas, ordens ou telegramas, para praças estrangeiras ou destas para qualquer praça do paiz.

A circular n. 5, de 18 de maio do ano passado, da Consultoria da Fazenda Publica, que, tendo em vista as constantes duvidas a respeito da interpretação das disposições que regulam as operações cambiais, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, consolidou-as, declara no artigo 8º. De conformidade com o art. 2º do dec. n. 19.867, de 15 de abril proximo passado, estão sujeitos a selo proporcional: 1º, os saques cambiais á vista ou a prazo, os cheques, as ordens de pagamento por carta ou telegrama em moeda nacional ou estrangeira emitidos sobre praças do exterior, os pagamentos em virtude de créditos, por carta ou telegrama abertos nas mesmas praças, os recebimentos a crédito de conta corrente de banco ou firma do exterior, bem como os créditos e remessas provenientes da cobrança de saques de banco ou firma do exterior; sujeitando o recibo a que se refere á consulta, ao selo proporcional do paragrafo 1º n. 1 da tabela A, anexa ao regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. Esses recibos ficam isentos do selo proporcional na hipotese de se tratar de ma simples transferencia de crédito de uma conta corrente para outra (virement) operação esta que representa um simples lançamento e não uma transferencia real de fundos.

Em qualquer outra hipotese, os recibos da consulta ficam sujeitos ao selo fixo da tabela B, paragrafo 4º n. 1, anexa ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, conforme já foi resolvido pelo meu antecessor, em despacho de 2 de setembro do ano passado, exarado em uma consulta dos proprios consulentes. — Submeto esta decisão á consideração superior.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 9 de agosto de 1932

Requerimentos despachados

Antonio Otero. — Proceda-se á inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Antonio Otero a multa de 100\$, nos termos regulamentares.

N. 7.972 — Wanderley Moreira & Comp. — Transfira-se e, em seguida, averbe-se a mudança, nos termos da informação e parecer.

N. 8.480 — Francisco Baptista Andrade. — Arquite-se.

N. 8.055 — Augusto Manoel Bomfim. — Idem.

N. 8.041 — José Ferreira. — Idem.

N. 2.185 — Silva Esteves & Comp. — Idem.

N. 2.893 — N. de Oliveira & Rocha. — Idem.

N. 7.008 — Companhia Internacional de Representações. — Idem.

N. 2.332 — Anna da Conceição. — Dê-se a baixa para efeito em 1932, tendo-se em vista a informação e parecer.

N. 7.570 — Alfredo Borges. — Imponho aos signatarios do contrato a cada um a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 9.960 — Francisco Dias Carneiro. — Averbe-se a mudança, anotando-se convenientemente.

N. 9.801 — Carlindo Paiva da Silva. — Arquite-se.

N. 9.229 — Companhia Nacional de Rendas e Bordados S. A. — Idem.

N. 9.847 — L. Dias. — Averbe-se a mudança.

N. 9.840 — Angelino Avolio e outro. — Transfira-se.

N. 9.289 — Machado Ramos & Lourenço. — Idem.

N. 8.566 — S. A. Produtos Brasília. — Averbe-se a mudança, tendo-se em vista o parecer. Em seguida, faça-se a intimação indicada, relativamente á inscrição dos diretores e guarda-livros.

N. 8.1f9 — Antonio Agostinho da Costa. — Segundo o parecer, archive-se.

N. 8.467 — Fazenda Bella Vista Ltda. — Proceda-se como propõe o Sr. lançador, cancelando-se a certidão do primeiro semestre do corrente exercicio e indicada sob n. 47.227.

N. 8.570 — Companhia Siderurgica Ltda. — Averbe-se a mudança.

N. 8.172 — Abilio Corrêa. — Transfira-se, anotando-se convenientemente.

N. 5.675 — Augusto Pereira Telles e outro. — Transfira-se.

N. 8.493 — Schaible & Kanitz. — A multa está relevada, em face do que dispõe o decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932. Arquite-se.

N. 15.876 — Antonio dos Santos. — Averbe-se a mudança.

N. 17.461 — Antonio Luiz de Andrade. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000., minimo da lei.

N. 8.808 — Gumerindo dos Santos. — Anote-se a baixa para o futuro exercicio de 1933.

N. 8.663 — José da Costa Lyra. — Proceda-se de acordo com a informação de 4 de julho ultimo.

N. 8.839 — J. A. de Oliveira. — Arquite-se.

N. 8.695 — José Gonçalves e outro. — Idem.

N. 8.696 — Antonio Rodrigues. — Idem.

N. 8.701 — José Pinjoo. — Proceda-se pela forma proposta na informação do Sr. Guilherme Villares, de acordo com o parecer.

N. 10.690 — Azevedo & Portugal. — Transfira-se, anotando-se devidamente.

Notificações:

N. 483 — José Augusto Rodrigues, rua Engenho de Dentro n. 252-A. — Indeferido. Ao requerente não cabem os favores requeridos do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932. A notificação foi feita em data posterior á expedição do referido decreto. Intime-se.

N. 1.630 — Joaquim Vaz Teixeira, avenida Suburbana n. 3.062-A. — Em face da informação e de acordo com o parecer, pague o requerente integralmente os emolumentos de registro e com o abatimento de 50% a importancia da multa que lhe foi imposta.

N. 790 — Eduardo Heardy & Comp. Ltda., praça Tiradentes n. 62. — Multa de 150\$, mais a importancia de 125\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 788 — Werner Berner, rua da Alfandega n. 184. — Multa de 150\$, mais

a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 78 — Braga Rodrigues & Martins, rua Francisco Octaviano n. 37. — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 412 — Alvaro Rodrigues & Vasconcellos, rua Treze de Maio n. 86. — Em face da informação e parecer, estando provado que os elementos de registro foram pagos dentro do prazo regulamentar, como se evidencia do documento de fls. 4, reconsidero o despacho datado de 7 de julho de 1932, para declará-lo de nulo efeito. Feitas as anotações devidas, archive-se o processo.

Certidão:

N. 797 — Joaquim Bernardino de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária a realizar-se na sexta-feira, 12 de agosto, às 13 horas e 45 minutos.

Recursos:

N. 138 — Felipe Antonio — Vendas mercantis, art. 6º — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 215 — Meanda Curty & Comp. — Vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 259 — Irmãos Abbud — Vendas mercantis, art. 6º — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 859 — "The Amazon River Steam Navigation Co." (1911) Ltd. — Vendas mercantis, art. 24 — Delegacia Fiscal no Amazonas.

N. 1.420 — Viuva Teixeira & Filhos e A. Rodrigues & Comp. Ltd. — Vendas mercantis, art. 6º — Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

N. 1.430 — Valentim Marques Loureiro — Vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.441 — Ferreira Muaze & Comp. — Vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.452 — M. A. de Araujo e D. F. de Azevedo — Vendas mercantis, artigo 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.429 — Manoel Pinto Vieira — Vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.440 — Antonio Lopes & Comp. — Vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.451 — M. Maksud — Vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.444 — Glossop & Comp. — Vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.422 — J. Balbi & Comp. — Vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.433 — Norton Megaw & Comp. Ltd. S. A. — Vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 680 — Cavalcanti & Irmão — Vendas mercantis, art. 24 — Delegacia Fiscal na Paraíba.

N. 878 — Pinto & Comp. — Imposto de consumo, art. 111, § 14, letra "d" — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 538 — S. A. Fabrica de Tecidos Santa Heloisa — Imposto de Consumo, arts. 61 e 204, letra "c" — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 882 — Marques & Baptista — Imposto de consumo, art. 111, § 11, letra "d" — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 690 — "Charles & Comp." — Imposto de consumo, art. 112, § 8º, letra "a" e "b" — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 566 — Salomão Sabino — Imposto de consumo, art. 219, § 7º — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — *ex-officio*.

N. 799 — D. H. Berude — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 1.269 — Companhia Cervejaria Brahma — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 880 — F. Moneró — Imposto de selo — art. 56, decreto n. 14.339, de setembro de 1920 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.003 — Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier — Faturas Consulares — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 1.004 — Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier — Faturas Consulares — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 551 — "Standard Oil Co. of Brazil" — Vendas mercantis, arts. 24, § 2º e 26, § 2º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 552 — "The Texas Co. (South America) Ltd." — Vendas mercantis, arts. 24, § 2º e 26, § 2º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 656 — Sindicato Condor, Ltd. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 715 — Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 533 — "Pernambuco Tramway and Power Co. Ltd." — Classificação de mercadorias — Alfandega de Recife.

N. 1.066 — F. R. Moreira & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 788 — Aliança Comercial de Anilinas Ltd. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 1.526 — Companhia Souza Cruz — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 766 — "Sociedade Anonima Martinelli e The Royal Bank of Canada" — Imposto do selo, art. 56 do decreto numero 14.439, de 1920 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.023 — Ramos Sobrinho & Comp. — Imposto de consumo, art. 122 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 328 — "Känthofer, Buschle Irmãos" — Imposto de consumo, art. 201 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

N. 348 — Ferraz Prista & Comp. — Imposto de consumo, art. 111, § 11, "c" e "d" — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 591 — Dias & Lima — Imposto de consumo, art. 54 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 864 — Pereira Araujo & Comp. o Fabrica de Parafusos "Agua" Ltd. — Imposto de consumo, art. 74 — Recebedoria do Distrito Federal.

ACÓRDÃO N. 553

Recurso n. 170 A — Imposto de consumo (art. 78, paragrafo unico).

Recorrente, David da Cruz & Comp.

Repatrição de origem — Recebedoria do Distrito Federal.

Confirma-se a decisão que impôs multa de 5:000\$, maximo do art. 78, combinado com o art. 222 do regulamento do imposto de consumo, elevada ao dobro ex-vi do art. 14, § 6º, c, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

No estabelecimento de secos e molhados de David Cruz & Comp., á avenida Suburbana n. 1.221, nesta capital, foi lavrado o auto de infração e apreensão de fls. 4 por haverem sido encontradas expostas á venda 45 garrafas de vinho nacional de uva, reputado falsificado, e que, conforme reza o mesmo auto, era o restante de dois barris de vinho adquiridos de Pereira Carvalho & Comp., negociantes grossistas estabelecidos tambem nesta capital.

O auto foi asinado por um empregado dos autoados, que tambem firmou em nome dos mesmos o termo de deposito da mercadoria apreendida e recebeu a intimação para produzir a sua defesa.

Enviada uma amostra da mercadoria apreendida ao Laboratorio Nacional de Analises, declarou este estabelecimento no laudo de fls. 5, que a analise revelára tratar-se de vinho tinto, tipo Rio Grande, contendo 9,5 % em volume e adicionado de corante extranho.

Intimados novamente, desta vez por edital, do resultado dessa analise, não apresentaram os autoados nenhuma alegação em seu favor, dando motivo á lavratura do termo de revelia de fls. 9.

Proferiu, então, o diretor da Recebedoria a decisão de fls. 11, impondo á firma autuada a multa de 5:000\$, maximo da pena cominada no art. 78, paragrafo unico do vigente regulamento do imposto de consumo, atendida a alteração constante do art. 14, § 6º, letra c, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, combinado com o art. 222 do mesmo regulamento.

Dessa decisão recorreram David da Cruz & Comp. para o ministro da Fazenda (fls. 17), alegando ser nulo o termo de revelia de fls. 9, porque, sendo certa e conhecida a séde do seu estabelecimento comercial, indeclinavel direito lhes assiste de serem intimados pessoalmente, que, entretanto, essa intimação pessoal não lhe foi feita, apesar do estabelecimento não haver deixado de funcionar no mesmo local, como prova a certidão de fls. 16, passada pela Recebedoria, etc., e que dessa falta de intimação pessoal "resultou uma suposta contumacia para sujeitá-los ao maximo de uma pena injusta e que, finalmente, quanto ao merito, juntaram aos autos a nota de compra, por onde se vê a procedencia do vinho apreendido e que imputar-se ao retalhista a adulteração do vinho pelo fato de ter este feito o engarrafamento é valer-se de uma méra presunção, etc.

Ouvido sobre a falta de intimação pessoal alegada no recurso, o continuo encarregado do serviço respectivo declarou (fls. 18) que por varias vezes pro-

curou, não encontrando, no estabelecimento em questão, alguém que se julgasse com autoridade bastante para receber a intimação e daí o certificado de fls. 7 v.

O recurso foi interposto no prazo regulamentar, sendo presente a este conselho, já com o parecer da Diretoria de Receita, em virtude do decreto n. 20.475, de 2 de outubro de 1931.

Assim, tudo visto e examinado:

Considerando que o auto foi lavrado no estabelecimento dos recorrentes e assinado pelo empregado dos autuados que estava na ocasião á testa do negocio, empregado este que firmou também em nome dos mesmos o termo de deposito da mercadoria (fls. 3) e recebeu a intimação para produzir defesa;

Considerando haver sido apreendido, exposto á venda no estabelecimento aludido, vinho que o Laboratório Nacional de Analises declarou adicionado de corante extranho;

Considerando que o art. 78, paragrafo unico, do vigente regulamento do imposto de consumo, pune com a multa de 1:200\$ a 2:500\$ o expositor á venda de vinho adulterado ou colorido, sendo essa multa elevada ao dobro quando se tratar de vinho nacional natural de uva, ex-vi do art. 14, § 6º, alinea c, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927;

Considerando não estar provado que o vinho apreendido em garrafas é o mesmo contido nos barris referidos na nota de venda de fls. 2, de Pereira Carvalho & Comp.;

Considerando que mesmo no caso de haver sido feita essa prova, ainda assim persistiria, em face da lei, a responsabilidade do expositor á venda;

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao recurso.

Conselho de Contribuintes, em 10 de maio de 1932. — F. de O. Passos, presidente. — Mario da Camara, relator. — Lennhoff Britto. — Benedito da Costa. — Arlindo Soriano Pupe. — Vicente de Paulo Galliez, vencido. — Octavio Lopes Sá Campos. — José Salgado Scarpo, vencido. — Raul de Araujo Maia, vencido. — Elpidio J. da Boamorte, vencido por entender que, no julgamento, em primeira instancia, foi preterida formalidade essencial, o que impossibilitou a apuração do verdadeiro e principal responsável pela infração arguida, conforme expuz em relatório que apresentei oportunamente. — Fui presente. Sá Filho, representante da Fazenda Publica.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 9 de agosto de 1932

Requerimentos despachados

N. 10.556/31 — José Perez Gil. — Glosem-se as verbas não comprovadas.

N. 2.957/32 — João Rodrigues Teixeira. — Anotado, archive-se.

N. 1.145/32 — Pedro Campos Simon. — Notifique-se de que poderá pagar sem multa até 31 do corrente.

N. 1.638/32 — Sgarbi & Silva. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 1.515/32 — Francisco Figueiredo. — A' vista do documento de fls. 8 (rua Paraguai), cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 7.036/32 — Eugenio Marçal. — Deferido.

N. 9.723/28 — F. P. Mello & Comp. — Arbitre-se o movimento em 20 % do movimento bruto e faça-se o lançamento nessa base.

N. 7.495/32 — Sindicato Condor Ltda. — Indeferido. A declaração tem que ser apresentada até 31 do corrente e com pagamento no ato da entrega. O motivo alegado absolutamente não justifica a prorrogação pedida.

N. 12.675/31 — J. Pires & Oliveira. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 6.047/32 — Horacio José Lemos. Prazo de 10 dias. — Prove, com as certidões de nascimento, que se trata realmente de filhos, prove também as demais deduções da renda global.

N. 3.319/32 — Alexandre Barbosa Furtado. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 4.522/29 — A. Memoria & F. Cuchet. — Cancele-se o lançamento suplementar.

N. 3.523/29 — S/A Casa Dale. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 11.727/30 — Elam David Wratton. — Proceda-se pela forma proposta na informação de 14 de julho, menos quanto á dispensa de multa, de vez que se trata de reincidente.

N. 98/32 — Theodulo Ribeiro de Carvalho. — Conceda a autorização pedida a fls. 2.

N. 8.763/31 — Antonio Manoel Alves. — A' vista do documento de folhas 8, cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 40/29 — Henry Albau. — Glozem-se as deduções não devidamente esclarecidas.

N. 2.620/32 — Alvaro de Moniz. — Retifique-se o lançamento.

N. 2.883/32 — Thomas William Bevan. — Cancelem-se os lançamentos suplementares em nome de Thomas William Bevan e proceda-se na forma da informação do Cadastro.

N. 6.965/32 — Banco Francés e Italiano para America do Sul. — E' exata a interpretação do banco. No caso de residir no estrangeiro o proprietario de ações ao portador ou obrigações ao portador, os rendimentos desses titulos poderão ser creditados na sua conta ou transferidos para o estrangeiro sem qualquer outra dedução. O art. 174 estabelece o imposto de 8 % sobre os rendimentos de residentes no estrangeiro: ora, no tocante a juros de debentures e obrigações ao portador, esse imposto será pago, na forma do art. 175, exatamente nessa taxa e por dedução na fonte, isto é, onerando o debenturista ou proprietario dos titulos: daí, nada mais haver a deduzir. Quanto ás ações ao portador, o final do art. 175, mandando descontar na fonte a taxa de 4 %, independentemente de saber a quem são pagos os dividendos, — expressamente os exclue de identica taxa quando remetidos para o estrangeiro; e isso pelo mesmo motivo que explicámos supra, quanto a debentures.

2º — A questão da tributação dos artigos 174 e 175, quanto aos juros de ti-

tulos federais, estaduais e municipais, — está sujeita á apreciação do ministro da Fazenda e a solução será oportunamente comunicada a esse banco.

3º — Quando receber juros de creditos hipotecarios pertencentes a clientes que residem definitivamente no estrangeiro, deve o Banco exigir dos devedores a prova do pagamento do imposto de 8 %. E' obrigação estabelecida pelo art. 174 § 2º, do decreto numero 21.554. Mas quando receber aluguel de predios pertencentes a clientes domiciliados no exterior, ao próprio Banco cabe, na qualidade de procurador, deduzir e recolher o imposto mensalmente na forma do art. 174, § 7º, do citado decreto.

4º — Se a pessoa reside no estrangeiro, é applicavel o regimen do art. 174. Não o será, quando tenha ido ao estrangeiro apenas de passeio, ou ali esteja transitoriamente, sem intuito de lá fixar sua residencia.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Dia 9 de agosto de 1932

Requerimentos despachados

N. 6.589/32 — Ribeiro, Guimarães & Comp. — Apresentem o contrato e o distrato da sociedade.

Officios expedidos:

N. 24 — Ao coletor federal de Canoinhas (Santa Catarina) — Restituindo relação.

N. 35 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional — Restituindo processo em que é interessada D. Lilia Coralli.

N. 36 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional — Restituindo telegrama e papelleta que acompanhavam a carta em que são interessados Tercinio Vieira Nunes e Herminia Moreira Lima, e prestando informações.

N. 103 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo carta.

N. 104 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo relação.

N. 105 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando remeter uma petição e documentos.

N. 168 — Ao agente da Estação da E. F. C. do Brasil — Requisitando passagem.

N. 271 — Ao diretor da Despesa Publica — Transmitindo processo em que é interessada Yolanda Adlor.

N. 272 — Ao diretor da Receita Publica — Restituindo processo em que é interessado Urban V. Wechnan.

N. 273 — Ao diretor da Receita Publica — Idem, em que é interessado Linelton Bocchal.

N. 274 — Ao diretor da Receita Publica — Transmitindo processo em que é interessado o coletor de S. Francisco de Assis do Rio Grande do Sul.

N. 275 — Ao diretor da Receita Publica — Restituindo processo em que é interessada a Associação Commercial de Paraiba do Sul.

N. 276 — Ao diretor da Receita Publica — Idem, em que é interessada a Associação Commercial de Vitoria.

N. 277 — Ao diretor da Receita Publica — Idem, em que é interessada a Associação Commercial de Juiz de Fora.

N. 209 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível — Solicitando informações.

N. 210 — Ao diretor geral da Contabilidade do Ministério da Guerra — Restituindo processo em que é interessado o professor do Colegio Militar do Ceará, Dr. Roberto Pereira dos Santos Lisboa.

N. 211 — Ao diretor da Escola de Aviação Militar — Restituindo relações.

N. 212 — Ao diretor da Fazenda do Ministério da Marinha — Idem.

N. 213 — Ao comandante da Escola de Cavalaria do Estado Maior do Exército — Idem.

N. 214 — Ao Dr. juiz federal da 1ª Vara de São Paulo — Remetendo cópia da informação prestada pelo Dr. Benedicto Costa.

N. 1.026 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio — Restituindo processo em que é interessado o auxiliar Nelo Assumpção.

N. 1.027 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio — Transmittindo processo em que é interessado Antonio Raphael.

N. 1.028 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio — Idem, em que é interessada a firma Cardoso & Sobrinho.

N. 1.029 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Rio Grande do Sul — Idem, em que é interessado Manoel Dias da Silva.

N. 1.030 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Remetendo processos.

N. 1.031 — Ao delegado fiscal em Minas Gerais — Sobre objeto de serviço.

N. 1.032 — Ao delegado fiscal em Minas Gerais — Restituindo processo em que é interessado Antonio Massafra.

N. 278 — Ao diretor da Receita Pública — Agradecendo comunicação.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de agosto de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

De 688\$800, ao musico de 1ª classe Francisco Borges da Silva (aviso n. 706);

De 688\$800, ao musico de 1ª classe Genesio Augusto da Silva (aviso n. 197);

De 137\$500, ao cabo asilado João Francisco Victorio (aviso n. 708);

De 533\$000, ao musico de 3ª classe, Manoel Prado dos Santos (aviso número 709);

De 574\$000, ao musico de 2ª classe, Raymundo Favalho (aviso n. 710);

De 3:170\$967, ao amanuense de 1ª classe, Raymundo Rodrigues Pombo Moreira da Cruz (aviso n. 711);

De 200\$000, ao capitão farmaceutico reformado, Ignacio Pereira Borba (aviso n. 715);

De 4:129\$300, ao 1º tenente contador, Euclides Joaquim Lins (aviso n. 716). Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Pará:

De 607\$200, ao soldado tambor corneiteiro Elias Aniceto do Carmo (aviso n. 713).

Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

De 330\$000, ao 2º sargento Chassepot de Albuquerque Cavalcante (aviso número 712).

Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

De 140\$400, ao 1º sargento reformado Mario Alberto da Costa (aviso n. 714).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1932 — N. 436.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que aprovo os quadros, que a este acompanham, da organização provisoria, efetivos de instrução e dotação de Material dos Batalhões de Infantaria Montada e Esquadrões de Transmissões, mandados organizar pelo decreto n. 21.682, de 30 de julho findo.

Declaro-vos, outrossim, que as diretorias competentes deverão providenciar sobre o fornecimento á 3ª Região Militar, no menor prazo possivel, do material constante da dotação indicada.

Para o recrutamento das praças necessarias ao efetivo das novas unidades e ao completo dos Regimentos de Cavalaria Independente, elevados ao tipo IV pelo mencionado decreto, se deverá recorrer ao voluntariado, preferindo-se os reservistas do Exército, si possivel na alludida Região e na falta em outras.

Saúde e fraternidade. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1932 — N. 437.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Para que conste do boletim do Exército, tenho a grata satisfação de declarar-vos que havendo o Exmo. senhor Chefe do Governo Provisorio visitado a Diretoria de Intendencia da Guerra, donde se retirou agradavelmente impressionado, quer pelo consideravel número de oficinas ali existentes, quer pela atividade de trabalho nelas observado e tambem pela perfeita ordem que se nota em todas as secções daquele grande departamento de trabalho, o que tudo evidencia não só o patriotico objetivo dos seus dirigentes, procurando com grandes esforços e não menores sacrificios dar ao Exército o máximo de economia, como ainda o seu elevado ardor profissional, determina S. Ex. que, por tão justos motivos, se tornem publicos os seus calorosos louvores ao Sr. coronel Francisco de Paula Faria Junior, diretor daquele estabelecimento, e manda que os mesmos sejam extensivos, nominalmente, a todos os chefes de serviços e demais auxiliares que os mereçam.

Saúde e fraternidade. — General *Espirito Santo Cardoso*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de agosto de 1932

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmittindo, para os efeitos do regulamento do selo, o memorial em que Joaquim Delfino da Motta Junior, pede reinclusão nas fileiras do Exército.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, transmittindo a certidão passada a requerimento de D. Leodegaria Gomes Leite, pedindo vos dignéis mandar entregá-la á interessada.

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Resolve aprovar as Instruções para distribuição gratuita e venda de plantas frutíferas e industriais da Estação de Pomicultura de Deodoro, que com esta baixam, assinadas pelo diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1932.

— Mario Barboza Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do ministro.

Instruções para distribuição gratuita e venda de plantas

a) — A distribuição gratuita ou por venda de plantas frutíferas e industriais da Estação de Pomicultura de Deodoro, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, é feita de preferencia aos agricultores inscritos no Registro de Lavradores e Criadores. Satisfeitos os seus pedidos ou em casos especiais, a juizo do ministro, poderão ser atendidos outros pretendentes.

b) — Os agricultores que queiram adquirir plantas deverão dirigir os seus pedidos diretamente á diretoria do Serviço e á Estação de Pomicultura de Deodoro, quando localizados no Distrito Federal e municipios circumvizinhos, e por intermedio das respectivas inspetorias agricolas, quando residentes nos Estados.

c) — Os pedidos deverão ser feitos mediante requerimento, de acôrdo com a fórmula impressa que o Serviço fornece, respondendo o requerente a todos os quesitos do boletim anexo á mesma fórmula e assinando o compromisso nelle contido.

d) — O fornecimento de plantas, quer gratuito, quer por venda, só poderá ser feito uma vez por ano a cada agricultor. Só em circunstancias excepcionais, a juizo do Sr. ministro, será dado transgredir o dispositivo deste parágrafo.

e) — As plantas são fornecidas gratuitamente até o limite maximo de 30 para cada agricultor, compreendendo-se nesse numero uma só especie ou variedade, ou mais de uma. Em casos especiais e mediante prévia autorização do Sr. ministro, esse limite poderá ser elevado ao dobro ou ao triplo.

f) — O prazo para o fornecimento dos pedidos, pela Estação de Pomicultura de Deodoro, é de 1 de janeiro a 31 de maio e a época da distribuição de 1 de maio a 31 de agosto de cada exercicio.

g) — Os interessados na aquisição de plantas por compra, receberão diretamente da Estação de Pomicultura de Deodoro, as informações sobre as possibilidades de serem atendidos os seus pedidos, ficando estipulado o prazo de 60 dias para sua efetivação, mediante a apresentação do certificado de depósito ou pagamento á vista.

h) — O pagamento deverá ser feito diretamente á Diretoria, á Estação de Pomicultura ou ás Inspeorias Agrícolas deste Serviço, ou ainda por meio de vale postal ou carta registrada com valor declarado, podendo tambem ser efetuado por intermedio das Delega-

Dia 6

das Fiscais do Tesouro Nacional e Colônias Federais, enviando o requerente à Estação de Pomicultura de Deodoro o respectivo certificado ou talão de recibo de depósito. Aos compradores de cem ou mais plantas, serão fornecidas gratuitamente 20 % das quantidades adquiridas, sem prejuízo da vantagem prevista na letra c.

i) — Não serão atendidos os pedidos

de estabelecimentos particulares e de lavradores que, embora inscritos no Registro deste ministério, explorem a indústria de venda de plantas.

j) — Será permitido à Estação de Pomicultura permutar com agricultores, inscritos ou não, mudas de sua produção, por sementes e mudas que interessem as suas culturas e experimentos. — Arthur Torres Filho.

TABELA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E VENDA DE PLANTAS PELA ESTAÇÃO DE POMICULTURA DE DEODORO

Plantas	Quantidade maxima		Preço por unidade
	Gratuito	Vendido	
Variedade de ...	—	200	1\$500
Outras variedades	30	100	2\$000
Grape fruit	—	100	2\$500
Pé franco	1.000	5.000	\$100
Abacateiros — enxertados	—	5	10\$000
pé franco	30	100	2\$000
Anonaceas — pé franco	30	1.000	\$500
Mangueiras — enxertadas	—	10	10\$000
pé franco	30	100	1\$500

Nota — Espécies ou variedades não especificadas — pé franco — 1\$000 cada.

Despacho: aprovo: — Mario B. Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro.

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO MINISTRO

Dia 8 de agosto de 1932

Avisos:

A interventor federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 11.702 — Comunica haver autorizado a Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral a fornecer aquele Estado 25 (vinte e cinco) novilhas ou vacas de sangue holandês, puras por cruzamento, ou de alta mestiçagem, existentes na Fazenda Modelo de Criação Santa Monica.

— Ao Sr. interventor do Distrito Federal:

N. 11.722 — Remete a relação das características do auto-caminhão necessário aos serviços da Estação Experimental de Agrostologia, da Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, durante o corrente ano, solicitando as necessárias providências no sentido de lhe ser fornecida a licença oficial, bem como a placa de numeração correspondente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de agosto de 1932

Offícios:

Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 11.682 — Restitue o cartão da Comissão Central de Compras pelo qual fica autorizado o seu substituto, senhor Mario Telles da Silva, a assinar requisições de material àquela repartição compradora.

N. 11.692 — Verificando, a Diretoria Geral, na folha de pagamento do pessoal daquela diretoria do mês de outubro do ano passado, remetida com o ofício n. 4.300, de 4 de dezembro do mesmo ano, que o auxiliar de 2ª classe Euclides Tavares de Albuquerque fi-

gura na aludida folha com exercício integral, quando, dos respectivos assentamentos a cargo desta Secretaria de Estado, consta que por portaria de 6 de novembro, ainda daquele ano, foram-lhe concedidos três meses de licença, a contar de 10 de outubro, pede providências afim de que sejam prestados esclarecimentos a respeito.

N. 11.712 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro, resolveu autorizá-lo a ceder ao Governo do Estado do Rio de Janeiro 25 (vinte e cinco) novilhas ou vacas de sangue holandês, puras por cruzamento ou de alta mestiçagem, existentes na Fazenda Modelo de Criação em Santa Monica.

N. 11.732 — Comunica que foram solicitadas providências ao Sr. interventor do Distrito Federal, no sentido de ser fornecida a licença oficial, bem como a placa de numeração correspondente, ao auto-caminhão necessário aos serviços da Estação Experimental de Agrostologia, da Diretoria Geral daquelle serviço, em Deodoro.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de agosto de 1932

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:
N. 2.686 — Enviando a proposta de orçamento das despesas deste serviço para o exercício de 1933.

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.687 — Comunicando que os volumes, uma caixa e um engradado marca IA, destinados à Inspeção Agrícola do 10º Distrito, da requisição n. 308, não embarcarão mais, e deverão ser entregues ao despachante desta diretoria.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.688 — Pedindo providências sobre o pagamento da folha concernente ao pessoal contratado para os trabalhos da Seção de Fruticultura, relativa ao mês de julho último.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 2.690 — Fazendo entrega do requerimento em que o arador desta diretoria, Luiz Guadagnini pede alteração de vencimentos.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

Ns. 2.692, 2.693, 2.694, 2.695 e 2.696 — Pedindo diversos adiantamentos a funcionarios deste serviço, de que prestarão contas no prazo legal.

— Ao Sr. agente da Fiscalização de Inflamáveis:

N. 2.697 — Pedindo o fornecimento de uma guia de licença afim de transportar um tambor de gasolina e uma quartola de pixe, para a Estação de Praia Formosa.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.699 — Pedindo providências sobre o pagamento da folha do pessoal contratado para os trabalhos da Seção de Fruticultura, relativa ao mês de julho proximo passado.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 4 de agosto de 1932

Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.049 — De conformidade com os dizeres do meu telegrama n. 450, de hoje, junto vos remeto os exemplares das circulares ns. 1.316,2 e 9.832, respectivamente, de 31 de dezembro de 1925 e 25 de outubro de 1927, da Diretoria Geral de Contabilidade deste ministério, que dão, de modo sucinto, como devem ser procedidos os inventários dos bens moveis nas repartições a ela subordinadas.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado de Sergipe, Aracaju:

N. 1.051 — Remete o inventário dos bens moveis existentes na sede do Serviço de Classificação Oficial do Algodão nesse Estado, devidamente rectificado, afim de que sejam observadas as exigências das circulares ns. 1.316,2 e 9.832, respectivamente, de 31 de dezembro de 1925 e 25 de outubro de 1927.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Seridó, Cruzeta, Rio Grande do Norte:

N. 1.052 — Confirma o telegrama n. 213, de 5 do corrente:

"Recomendei delegado Amaro Silva tivesse entendimento convosco para execução plano experimental fazendas Sacramento e Acari".

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Gerais:

N. 1.053 — Remete o conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, do despacho de uma peça de anagem e um caixote com vidros para mostruários de sementes.

— Sr. contador geral da Republica:

N. 1.054 — Remete a 2ª via da guia do recolhimento de renda, na importância de 89\$100, feito ao Banco do Brasil.

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio Grande do Norte:
N. 1.056 — Confirma o telegrama n. 211, de 5 do corrente:
"Recomendo dispenseis máxima atenção trabalhos experimentais Sacramento e Acaí, cujo programa foi deixado af pelos agrônomos Alcides Franco e Juvenio Lyra. Deveis entender-vos agrônomo Ursulino Velloso diretor Seridó para um trabalho de colaboração na parte experimental".

Dia 6

Sr. delegado do Serviço no Estado do Pará:

Circular n. 43 — Sendo de grande interesse para este Serviço promover, de modo racional, por todos os meios ao seu alcance, o desenvolvimento da produção algodoeira e, consequentemente, o aumento de sua renda, em uma demonstração inconfundível de trabalho útil e produtivo, recomendo o máximo interesse de vossa parte afim de que no ano próximo vindouro a renda da repartição que dirigis seja superior á produzida no corrente ano

Idênticos para:

Delegados:

No Piauí, R. G. Norte, Paraíba, Baía, Minas Gerais (Sete Lagoas), E. do Rio (Itacaré), Maranhão (Coroatá), R. G. do Norte (Seridó) e São Paulo (Piracicaba).

Ofícios:

Sr. delegado do Serviço no Estado da Baía:

N. 1.057 — Em referencia ao officio n. 323, de 15 de julho último, comunico que aprovei os transportes que constam da relação que o acompanhou.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.059 — Confirma o telegrama número 450, de 4 do corrente:

"Resposta vosso 338, declaro assunto está regulado circulares Diretoria Contabilidade 1.316,2 e 9.832, respectivamente 31 dezembro 1925 e 25 outubro 1927, como deve ser vosso conhecimento (Pt) Nesta data remeto correio exemplares mesmas circulares.

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 1.062 — Acusando o recebimento de officio n. 6.199, de 2 do corrente mês, referente á permissão dada a esta Superintendencia para o prosseguimento dos trabalhos experimentais iniciados no ano proximo passado, cabe-me agradecer a essa benemerita sociedade, mais esse valioso auxilio prestado á nossa agricultura.

Consoante a informação contida no mesmo officio, esta Superintendencia se entenderá com a administração do Horto da Penha, para a escolha do terreno necessário aos referidos trabalhos experimentais.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado da Paraíba do Norte:

N. 1.065 — Comunica que o diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas declarou não ser possível o fornecimento dos enxertos de laranjeiras que solicitastes para plantio na Fazenda de Sementes do Espírito Santo.

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.066 — Restitue o balancete que acompanhou o officio n. 430, de 9 de julho último, para que seja devidamente retificado, uma vez que não está de acôrdo com as comunicações anteriormente enviadas.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 6 de agosto de 1932, são aprovadas as folhas de pagamento do pessoal diarista contratado pelo D. N. de Portos e Navegação, a saber:

De abril e maio do corrente ano, no total de 3:050\$, para os serviços da Fiscalização do Porto do Maranhão. (Número 12.484-32.)

De junho último, no total de 56:609\$, para os serviços da Fiscalização do Porto de Natal. (N. 12.674-32.)

De junho último, de 3:210\$, para os serviços da Fiscalização do Porto de Vitória. (N. 11.679-32.)

De maio do corrente ano, de 1:178\$, para os serviços da Fiscalização do Porto de Manaus. (N. 11.683-32.)

De junho último, de 5:700\$, para os serviços dos portos do Estado do Rio de Janeiro. (N. 11.841-32.)

De junho último, de 6:057\$600, para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul. (N. 12.229-32.)

De junho último, de 10:341\$, para os serviços da Fiscalização do Porto da Paraíba. (N. 12.228-32.)

De junho último, de 888\$, para os serviços da Fiscalização do Porto de Santos. (N. 11.682-32.)

— Por portaria de 8 de agosto de 1932, são aprovadas as folhas de pagamento do pessoal jornalista contratado para os serviços da E. F. Central do Piauí (I. F. das Estradas), no total de 46:707\$, e relativas aos meses de abril e maio do corrente ano. N. 12.000-32.)

— Por outra da mesma data, a folha de pagamento do pessoal diarista contratado pela I. F. de Obras contra as Secas, para os serviços na sédo do 1º distrito, na importância de 6:120\$, e relativa ao mês de junho de 1931. (Número 10.665-32.)

— Por outra de 9 do corrente mês, aprova folhas de pagamento, na importância total de 16:742\$832, do pessoal jornalista contratado para os serviços da E. F. Central do Rio Grande do Norte (I. F. das Estradas), e relativa ao mês de fevereiro do corrente ano. (Número 12.443-32.)

— Por outra da mesma data, aprova folha de pagamento relativa a dezembro de 1931, na importância de 10:969\$498, do pessoal mensalista contratado pelo Departamento dos Correios e Telegrafos, para os serviços de condução de malas da Administração dos Correios do Amazonas e Acre. (N. 12.694-32.)

— Ainda por outras da mesma data, aprova folhas de pagamento do pessoal diarista contratado pelo D. N. de Portos e Navegação:

De abril, maio e junho do corrente ano, no total de 649\$, para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (ampliação). (N. 12.612-32.)

De julho último, de 21:581\$100, para os mesmos serviços.

Requerimentos despachados:

Manuel Garcia Fernandes, propõe se a adquirir, pelo preço de 50 réis por litro, a bórta líquida do gazometro Central do Brasil. — Apresente-se concorrência que vae ser convocada 12 de julho de 1932. (N. 9.193, de 1932.)

Antonio Paes, agente postal de Bragança, S. Paulo, pedindo elevação de seus vencimentos. — Aguarde a revista da tabela de classificação das agências Em 26 de julho de 1932. (N. 10.688 de 1932.)

Waldemar de Oliveira, estafeta do tribuidor dos Correios de Barra do Piraí, pedindo sua transferência para o lugar de servente da Central do Brasil. — Indeferido, de acôrdo com as informações prestadas pela diretoria da E. F. Central do Brasil. Em 23 de julho de 1932. (N. 10.720, de 1932.)

Antonio Pinheiro da Cunha Junior, segundo official, aposentado, dos Correios, pedindo sua reversão ao quadro dos funcionarios ativos da D. R. da C. e T. de S. Paulo. — Indeferido, de acôrdo com o art. 1º do decreto número 5.352, de 28 de novembro de 1922, por não haver conveniência na reversão, em vista dos pareceres. Em 23 de julho de 1932. (N. 11.677, de 1932.)

Alfredo von Dollinger, ex-praticante de conferente, extranumerario, da Central do Brasil, pedindo sua readmissão. — Indeferido, em vista das informações. Em 23 de julho de 1932. (N. 4.004 de 1932.)

Job Pereira de Moraes, tesoureiro da agencia do correio de Mococa (D. R. de Ribeirão Preto), pedindo elevação de seus vencimentos. — Mantenho o despacho anterior. Em 26 de julho de 1932. (V. D. O. 12 de junho de 1931, N. 11.326, de 1932.)

Elisa Pereira Marins e Francisca Paula Oliveira, ex-agentes postais de "Portela", Estado do Rio, e de "Aripuanã", Pernambuco, pedem o levantamento de suas fianças. — Aguardem o pronunciamento do Tribunal de Contas sobre a tomada de suas contas. 8 de agosto de 1932. (N. 9.655, de 1932.)

Euridice Nery Leal e Moacir de Carvalho, solicitando prorrogação por mais 60 dias para prestação de suas fianças. — Deferido, a vista das informações. 8 de agosto de 1932. (N. 11.852, de 1932.)

Elpidio Manoel da Silveira, ex-inspetor de 4ª classe dos Telegrafos, pedindo o abono de dois meses de vencimentos. — Deferido, a vista das informações. 8 de agosto de 1932. (N. 6.790 de 1932.)

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 2 de agosto de 1932

Ofícios:

Aª Diretoria da Despesa Pública:

N. 2.573 — Restitue processo da diretoria n. 27.040, de 1932, referen ao pagamento de diferença de diário 221\$, a que se julga com direito Adeo Marques Marcella, e comunica a este ministerio, pelo officio n. 1.685, 24 de maio ultimo, expoz as razões q excluem da prescrição a totalidade da divida, consoante a lei e doutrina vigentes. (N. 11.561, de 1932.)

N. 2.574 — Restitue processo de vida por exercicios findos, na importe

cia de 5:807\$665, de transportes efetuados em 1928, pela Companhia N. N. Costeira em proveito dos serviços da ex-l. F. de Portos, Rios e Canais. (N. 12.436, de 1932).

A. I. P. das Estradas:

N. 2.575 — Comunica que o senhor ministro, atendendo ao que requereu a S. A. Magalhães, despachou: "Autorizo a venda em concorrência administrativa, na base proposta pela inspetoria si os trilhos estiverem completamente impréstaveis para serviços ferroviários da União. (N. 9.181, de 1932).

Ao D. N. de Portos e Navegação:

N. 2.576 — Comunica que o senhor ministro, ao requerimento de Florentina Rodriguez de Bastos, viúva de Alfredo Bastos, fiscal de navegação em Montevideu, pedindo pagamento de vencimentos, despachou:

"Deferido, considerando-se o funcionario como adido, de acordo com o parecer do consultor juridico, no periodo de 26 de dezembro de 1930, data do decreto n. 19.598, que suprimiu o cargo, até a vespera do seu falecimento", e solicita providencias sobre o processo de pagamento. (N. 12.195, de 1932)

Dia 4

N. 2.587 — Comunica que o senhor ministro deferiu o requerimento em que Durval da Silva Tinico, ex-inspetor dos Telegrafos, pede pagamento de vencimentos correspondentes a outubro de 1930. (N. 3.160, de 1932).

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

José Bernardino Marcondes Vicente, auxiliar técnico do Departamento dos Correios e Telégrafos; Noé de Souza Abalo, 3º escrivão, em disponibilidade da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Simão Gonçalves Roque, mestre de linha de 1ª classe, em disponibilidade, da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Joaquim Ignacio de Almeida, maquinista de 1ª classe, em disponibilidade, da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Alfredo Ribeiro do Val, 4º escrivão, em disponibilidade, da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Fructuoso Mendes, telegrafista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos; Gaston Dastrophion dos Passos Perdigão, condutor de 3ª classe, em disponibilidade, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Heitor Guimarães, inspetor técnico de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos e Alcides Ivo Affonso da Costa, telegrafista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos; todos aposentados por decretos de 5 de agosto de 1932. — Apresentem certidões de tempo de serviço público, passadas de acordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extraídas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provem si estão quites do pagamento de selos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos sobre os quais não houve cobrança do respectivo selo e a razão por que deixou de ser efetuada ou si eram isentos de tais impostos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios expedidos em 8 de agosto de 1932:

N. 2.626, ao inspetor federal das Estradas, relativamente à nova classificação para o "Sal de Jerusalém", na Rede de Viação São Paulo-Rio Grande.

N. 2.627, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando informações relativamente à permuta de terrenos com a Light and Power.

N. 2.628 — Ao inspetor federal das Estradas, comunicando que o Sr. ministro aprovou, de acordo com os pareceres, o pedido da Compagnie Générale de Chemins de Fer des États Unis du Brésil, arrendataria do prolongamento da Estrada de Ferro Maricá, trecho de Nilo Pecanha a Iguaçu Grande, para adotar, no calculo das passagens de ida e volta, de 2ª classe, durante o prazo de um ano, a partir de 15 de março último, a base padrão 16 em vez da base padrão 20, ora em vigor.

Offícios expedidos, em 9 de agosto de 1932:

N. 2.629 — Ao diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, comunicando que autorizou a Central do Brasil, Inspeção das Estradas, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Rede de Viação Cearense, a aceitar as requisições de passagens e transportes de que trata o officio n. 11.262, de 13 de julho último.

N. 2.630 (Circular) — Aos diretores da Estrada de Ferro Central do Brasil, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Rede de Viação Cearense e Inspeção Federal das Estradas, relativamente a requisições de passagens e transportes ferroviários para funcionarios do Departamento dos Correios e Telegrafos.

N. 2.631 — Ao inspetor federal de Obras contra as Secas, comunicando que o Sr. ministro autorizou a Rede de Viação Cearense a aceitar as requisições de transporte de pessoal e material, pelo engenheiro Francisco Hermogenes de Oliveira.

N. 2.632 — Ao diretor da Rede de Viação Cearense, autorizando a aceitar as requisições de transporte de pessoal e material, feitas pelo engenheiro da inspeção de Obras contra as Secas, Francisco Hermogenes de Oliveira.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de agosto de 1932

Determinando que fique em exercicio, até segunda ordem, junto à Diretoria Geral, o 2º official Clemente Ritz Teixeira de Freitas, nomeado diretor Regional de Campanha:

Tornando sem efeito a portaria numero 652, de 1 de julho findo, que transferiu o telegrafista de 5ª classe, Francisco de Assis Lima, da Diretoria Regional do Pará para a da Baía, e, bem assim, transferindo, da primeira diretoria citada para a segunda, em lugar daquele telegrafista o de igual classe João Baker.

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Maria Emilia Barboza, agente, com exercicio na agencia de Massambará, subordinada à Diretoria Regional do Rio

de Janeiro, seis meses, para tratamento de saude;

Odalêa Cardoso Aranha, agente, com exercicio na agencia de Ver-o-Peso, subordinada à Diretoria Regional do Pará, um mês, para tratamento de saude;

Maria de Almeida Castro, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, em prorrogação, para tratamento de saude;

Arthur Cavalcanti de Sá, carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, tres meses, em prorrogação, para tratamento de saude;

Maurillo Ferraz Burlamaqui, telegrafista de 3ª classe da Diretoria Regional do Ceará, tres meses, para tratamento de saude;

José Maria Teixeira, diarista-radio da Diretoria Regional da Baía, tres meses, para tratamento de saude;

Lina Smith Castiel, agente, com exercicio na agencia de "Piracuruca", subordinada à Diretoria Regional do Piauí, seis meses, para tratamento de saude;

Samuel Cunha, agente embarcado da Diretoria Regional do Piauí, tres meses, em prorrogação, para tratamento de saude;

Yolanda de Siqueira Alves, praticante diplomada da Diretoria Regional do Distrito Federal, tres meses, para tratamento de saude, a partir de 1 de maio ultimo;

Mario Moreira, trabalhador da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, dois meses, para tratamento de saude, a partir de 12 de julho findo;

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Standard Oil Company of Brazil, Antonio Dias de Moura, Luiz Pereira de Souza Guimarães, pedindo certidão. — Certifique-se.

Maria de Azevedo, pedindo passe. — Concedido, com 50 % de abatimento.

Severo Paulo de Moraes, pedindo readmissão. — Indeferido.

Djalma Augusto Ferreira, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se os documentos mediante recibo.

Saturnino Benevenuto Ramos, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Luiz Teixeira Pombo, pedindo para ser aproveitado como escrevente de terceira do Rego Barros, Firmina Gomes com o regulamento, oportunamente ao concurso.

Maria da Gloria e Silva, Maria Georgina do Rego Barros, Firmina Gomes de Moura, Francisco Caetano de Jesus Pereira. — Compareçam na secretaria. Banco do Brasil. — Compareça um representante na secretaria.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Aditamento ao dia 2 de agosto de 1932 Sociedade União dos Operários das Docas do Porto da Baía, solicitando a

equiparação dos salários de seus associados aos dos estivadores. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho.

Dia 6

Associação dos Empregados no Comércio de Pernambuco, solicitando seu reconhecimento, bem como concessão do prazo de noventa dias para apresentar os documentos exigidos pelo decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. — Como parece ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho.

Centro dos Leiloeiros do Distrito Federal, solicitando a modificação de diversos artigos do ante-projecto de regulamentação da profissão de leiloeiro. — Arquite-se.

Dia 8

Sindicato dos Operários em Construções Cíveis e Classes Anexas, de Vitória, solicitando seu reconhecimento, de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. — Defiro, nos termos das informações, fixando o prazo de noventa dias para satisfação das exigências.

Sindicato dos Proprietários de Farmácias e Laboratórios, solicitando permissão para fundir-se com o Centro dos Droguistas e Industriais de Drogas, afim de ser constituído um só sindicato. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao dia 22 de julho de 1932

Requerimento despachado

Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, solicitando pagamento de vencimentos de disponibilidade, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1931. — A matéria está afeta hoje ao Ministério do Exterior. A ele se faça remessa do processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de julho de 1932

2-C-N. 176 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Comércio, pedindo relação de corretores de Mercadorias, com datas de nomeação e demais informes, para constarem dos registros desta Secretaria de Estado.

1-C-N. 177 — Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, prestando as informações solicitadas no ofício n. 877, de 27 de julho último, relativamente à distribuição de créditos para as despesas com o núcleo colonial "Marquez de Abrantes", no Estado do Paraná.

1-C-N. 178 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, comunicando que o senhor ministro resolveu incluir o porteiro do mesmo departamento, João Macedo Ribeiro, na relação dos funcionários com expediente prorrogado.

2-C-N. 179 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, remetendo, para serem encadernadas, varias coleções do *Diário Oficial*, pertencentes à 1ª Seção da Diretoria Geral de Expediente desta Secretaria.

1-C-N. 180 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, transmitindo ordem do Sr. ministro, para que sejam concedidas ao diarista do Posto Redenção Indígena, Tasso de

Alencar, quarenta diárias à razão de 5\$ cada uma, por serviços prestados fora da sede, e, ao mesmo tempo, seja-lhe fornecida passagem para a sua volta ao referido posto.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da segunda seção

Requerimentos despachados:

Paulo Gecy Costa, pedindo providências contra sua demissão da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Compareça a este departamento.

Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classe Anexas do Distrito Federal. — Compareça a este departamento.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1932

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.705, de 19 de novembro de 1931, do "Bureau International de la Propriété Industrielle", de Berna, de ns. 76.756 a 76.812, exceção as de ns. 76.959, por imitar as de ns. 19.362 e 28.991, de Berna; 76.786 e 76.787, por confundirem com a de n. 23.532, desta Capital; 76.795, por induzir confusão com a de numero 6.627, de São Paulo; 76.796, por imitar a de n. 13.560, desta Capital; 76.799, por confundir com as de ns. 3.441, de São Paulo, 5.393, dos Estados Unidos, e 30.257, de Berna; sendo aceitas, em parte, as de ns. 76.761, exceto para sabonetes, loção para cabeça, pós preparados de amido, produtos de perfumaria, óleos essenciais e aguas dentífrices, por imitar as marcas de numeros 12.391 e 27.786, desta Capital; 76.764, exceto para baterias por confundir com a de n. 25.319, de Berna.

Foram também arquivados os avisos de 70 transferencias e 15 operações diversas constantes da mesma notificação.

Oscar de Menezes & Comp. (processo 12.732-31). — Aguarde a solução do processo n. 1.898-25.

Laboratório de Biologia Clínica, Ltda. (processo 2.833-32). — Prove que o preparado nunca foi licenciado na Saúde Pública.

Rodolpho Sonnenfeld (proc. 12.957-31). — Prossiga-se.

Henrique David & Comp., Limitada (processo 13.369-31). — Aguarde solução do processo n. 5.005-25.

Antonio Devisate (processo 4.945-31) — Regularize o documento de fls. 2, de acordo com o parecer do consultor jurídico.

Sociedade Murray Limitada (processo 8.260-31). — Cumprindo a ordem do Sr. ministro, intimo a Sociedade Murray Limitada a apresentar, no prazo de 10 dias, a procuração que lhe foi outorgada pela Compagnie Générale des Tabacs.

— Pedido de patente de modelo de utilidade:

Mario Santini, para "uma nova tampa para garrafas ou semelhantes, denominada Hermetica". — Indeferido.

— Pedidos de privilégios de invenção:

International General Electric Company, Incorporated, para "aperfeiçoamento em comutadores de passagem de

fluido de baixa resistencia". — Deferido.

Alberto Lobre Seabra, para "um dispositivo pendular a ser aplicado na barra de comando dos "Ailerons" de um aeroplano, afim de que os "Ailerons" sejam automaticamente postos em movimento, quando desejado, mantendo assim o aeroplano em linha de vôo sem auxilio do aeronauta". — Deferido.

Manoel da Costa Pires, para "um processo para reparar talões de pneumáticos, quando quebrados por acidentes ou por defeitos de fabricação". — Deferido.

Companhia Federal de Fundição, para "uma nova turbina simples com duplo aproveitamento da força hidraulica". — Deferido.

Raul Ribeiro da Silva, para "uma nova camara de ar auto-obturadora para rodas pneumáticas para veiculos e outras". — Deferido.

Nicola Perna, para "um novo dispositivo adaptavel a maquinas frigorificas ou outras, afim de evitar o escapamento de qualquer gaz comprimido em qualquer compressor". — Deferido.

João Strega, para "um aparelho para projetar automaticamente a luz dos faróis dos automoveis e similares na direção das rodas diretrizes". — Deferido.

Vittorio Verga, para "um aparelho afiador de lamias em geral para o uso de barbear". — Indeferido.

Raymundo Riesenberger, para "um processo de fundação dentro dagua, por meio de caixões abertos de cimento armado". — Indeferido.

— Pedidos de registro de marcas:

Luiz Antunes & Comp., da marca "Cruz de Christo", para a classe 42. — Registre-se como reivindicado.

Claudio de Carvalho, da marca "Canir", Bela Vista, para a classe 42. — Registre-se como reivindicado.

Soures & Oliveira, da marca "Panificação Meier", para a classe 41. — Registre-se como reivindicado.

B. Gonçalves, da marca "Pescador", para a classe 41. — Registre-se de acordo com as novas descrições.

Luiz Antunes & Comp., da marca "Soborano", para a classe 42. — Registre-se com as restrições indicadas pela seção.

Weskott & Comp., da marca "Starphar", para a classe 3. — Indeferido.

Galdino B. Smith, da marca "Record", para a classe 41. — Indeferido de acordo com o art. 88 do regulamento.

Cervejaria Oriental Limitada, da marca "Cerveja Oriental", para a classe 42. — Indeferido. Induz confusão com a marca n. 22.802, desta Capital.

— Transferencias de marcas:

Kannenberg & Comp. (processo 3.966-32 — transferencia para o seu nome da marca depositada por Guilherme Kannenberg, sob o n. 33.195). — Indeferido, de acordo com o parecer do consultor juridico.

Guilherme Coelho Borges (processo n. 2.8823-32), transferencia para o seu nome da marca "São Paulo Progride", registrada sob n. 2.887 na Junta Commercial de São Paulo. — Indeferido. A marca não tendo sido renovada não ha o que transferir.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Dia 8 de agosto de 1932

Expediente do diretor:

P. V. Pinheiro & Comp. Ltda., Antonio Lima Filho e Sociedade Anônima

brica de Tecidos Maria Candida. — Lavre-se o termo.

Guilherme Honegger (proc. n. 4.247-32), Bhering & Comp. S. A. (processo n. 4.438-32), Orlando Moura (processo n. 4.360-32), Luiz Michielon & Comp. (proc. n. 4.318-32), Cooperativa Agrícola de Bento Gonçalves (proc. n. 4.746-32) e Muller & Comp. (proc. n. 4.521-32). — Publiquem-se as novas descrições.

General Motors Radio Corporation (proc. n. 4.233-32) e Brillo Manufacturing Company (proc. n. 4.186-32). — Publiquem-se as descrições novamente.

Dal Molin, Simon & Comp. (processos ns. 13.312 e 13.310-31). — Apresentem descrições na forma regulamentar.

Edgard M. Rodrigues (proc. n. 13.242-31). — Apresentem descrições de acordo com o art. 89, par. 2º do regulamento.

Irmãos de Carli e Paganelli (processo n. 13.305-31). — Apresentem descrições declarando a nacionalidade e na forma regulamentar.

A. P. W. Paper Company, Inc. (processo n. 11.999-30). — Apresenta descrições nas classes 38 e 50, letra j.

Luiz Corção (proc. n. 8.378-29). — Apresenta descrições nas classes 8 e 9.

Arthur Vianna & Comp. Ltda. (processo n. 13.431-31). — Apresentem descrições nas classes 4 e 47.

Bitar, Irmãos (procs. ns. 13.446 e 13.447-31). — Apresentem descrições na classe 39.

Dal Molin, Simon & Comp. (processos ns. 13.306, 13.307 e 13.308-31). — Apresentem descrições de acordo com o clichê e na forma regulamentar.

Sociedade Anônima "O Malho" (processo n. 13.445-31) e Hellesens Enke & V. Ludvigsen Ltd. (proc. n. 11.657-31). — Apresentem descrições de acordo com o clichê.

Leclerc & Comp. (procs. ns. 4.921 e 4.922-32), major Francisco Augusto da Motta (proc. n. 1.168-32) e Alvaro Jacques Pereira (proc. n. 4.182-32). — Dê-se certidão.

Almeida Marques & Comp. (processo n. 13.290-31). — Declarem a nacionalidade.

F. F. Fontana & Comp. (processos ns. 13.298, 13.299 e 13.303-31) e Momen & Harris (proc. n. 3.262-32). — Prestem esclarecimentos.

Dr. Raul Leite & Comp. (processo n. 4.122-32). — Reconheça a firma da petição.

Germano Burger (proc. n. 4.129-32). — Declare a matéria empregada na confecção dos modelos a que se refere.

SEÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Dia 8 de agosto de 1932

Expediente do diretor:

International Standard Electric Corporation (proc. n. 1.879-32). — Preliminarmente apresente o certificado do depósito.

Carlos Gottlob Emilio Richter (processo n. 2.876-32). — Compareçam a esta seção.

Leclerc & Comp. (proc. n. 4.833-32), Moraes Netto & Souza (proc. n. 4.892-32), Momen & Harris (proc. n. 4.887-32) e Armando José de Sant'Anna (processo n. 4.832-32). — Expeçam-se guias.

Leclerc & Comp. (procs. ns. 4.733 e 4.734-32). — Juntem-se aos processos.

José Motta Vasconcellos (processo n. 4.150-32). — Juntem-se ao processo e faça-se a substituição.

Guilherme Schlie (proc. n. 3.817-32), Agostinho Faria Guimarães e Henrique Paulo Santos Dumont (proc. n. 4.838-32). — Juntem-se aos processos referentes.

Yasuhido Asahina, Kenzo Tamura, Gyokujo Kihara e Morizo Ishidate (processo n. 4.753-32). — Juntem-se ao processo e encaminhe-se.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediram registro P. V. Pinheiro & Comp., Limitada, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 24.092, de 8 de agosto de 1932):

Consiste em um rotulo rectangular encerrado em o qual se lê, escritas em letras de fantasia e lançadas no sentido horizontal, as palavras: "Kalactivan", que caracteriza a marca, na parte superior do rotulo, e logo abaixo, formando duas linhas: "P. V. Pinheiro & Companhia, Limitada — Rua Primeiro de Março, 7 — Rio de Janeiro".

Esta marca, que poderá variar em cores, tipos e dimensões, servirá para distinguir e proteger um artigo incluído na classe 3 (produto farmacêutico), do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, de fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Lima Filho, destinada a artigos da classe 42 (depósito número 24.093, de 8 de agosto de 1932):

Consiste em dois rotulos; um em formato de meia lua destinado ao gargalo da garrafa, circunscrito por um traço singelo, vendo-se no centro os dizeres: "Vinho da Serra", sobre fundo a varias cores, tendo no sentido vertical uma faixa nas cores verde, vermelha e amarela; inferiormente, ficam os dizeres: "Indústria Brasileira". O segundo ou principal rotulo é rectangular, de fundo com duas cores, circunscrito por dois traços, sendo o extremo mais grosso; ao alto fica a palavra: "Superior", seguindo-se, em duas regras, em caracteres de fantasia, os dizeres "Vinho da Serra"; á esquerda do rotulo, em uma circunferencia de fantasia com ramos de videira com cachos de uvas, vê-se uma paisagem; transversalmente, do angulo esquerdo inferior ao angulo direito superior, vê-se uma faixa com as cores, no sentido longitudinal, verde, vermelho e amarelo; no canto direito inferior do rotulo ficam os dizeres: "Fabricado especialmente para o armazem Cajú, de Antonio Lima Filho — Para evitar falsificações, exijam as garrafas com as capsulas carimbadas — Praça Sete de Julho n. 23 — Tel. M. R. N. 610 — Pelotas".

Esta marca, poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar vinhos de seu comércio, incluídos na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonima Fabrica de Tecidos Maria Candida, destinada a

artigos da lasse 23 (depósito n. 24.094, de 8 de agosto de 1932):

Consiste de um cromo rectangular, tendo escrita em forma de cruz a palavra "Mundial" de modo que a letra "D", servindo de eixo, comum ás duas linhas da cruz. Nos quatro cantos, em que fica dividido o cromo, com a referida cruz, veem-se vistas de oito metropoles: Rio de Janeiro e Paris, New York e Roma, Londres e Buenos Aires, Portugal e Madrid, representadas pelos seus monumentos, vistas naturais, edificios publicos, torres e estatuas.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para designar um "morim" da industria da requerente, incluído na classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro Mulier & Comp., destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 21.751, de 14 de novembro de 1931):

Consiste em dois rotulos. O primeiro de tamanho menor com a forma de um losango irregular marginado por filetes de varias cores, tem ao centro uma jangada com uma vela desfraldada e por baixo a palavra "Superior".

O segundo de forma rectangular está guarnecido tambem de varias cores, vendo-se ao centro uma jangada com uma vela desfraldada, identica a do 1º rotulo e um jangadeiro remando, encimada pela palavra característica "Jangada", em disposição curvilínea, e na parte inferior as palavras "Marca Registrada" e a seguir as palavras Industria Brasileira Mtrs." Classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro Bhering, Companhia S. A., destinada a artigos da classe 50-J (depósito n. 21.670, de 5 de novembro de 1931):

Consiste na representação de um painel rectangular horizontal, de cor verde ervilha, no qual se acham colocados em sentido vertical e equidistantes, tres outros painéis de cor amarela e de cantos arredondados. No painel do centro vê-se ao alto, o globo-terraqueo, em cor vermelha com as configurações das Americas e meridianos em cor preta, achando-se superposta a palavra "Bhering" em sentido curvo convexo e em cor branca; inferiormente ao globo, está a indicação "Marca Registrada", em curva concava. Mais abaixo, seguem-se os dizeres: Fermento — Bhering — Bhering Companhia S. S. 23, rua 13 de Maio — Rio de Janeiro. Nos painéis estão os seguintes dizeres instrutivos: Modo de usar: Duas colheres das de chá do "Fermento Bhering" para cada litro de fécula — peneirada a empregar"; esta dose varia, porém, de acordo com a especie de fécula e manjar a confeccionar.

Deve-se ter o cuidado — de misturar bem o fermento com a fécula quando ainda seca — e por esta forma obter-se-á o mais completo éxito: — Conserve a lata fechada e em — lugar seco. Ladeando a painel central estão os seguintes lizeres, escritos em linha vertical de baixo para cima: Peso bruto 50 gramas á esquerda, e: Aprovado pela analise n. 16.160 do Laboratório — B. do D. N. da Saude Publica do Rio de Janeiro á direita Todas as letras são em cor preta, exceto as da palavras "Bhering" que se acha colocada sobre o glo-

bo. Reivindicam-se nesta marca a forma e as cores nela descritas. Classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Guilherme Honegger, destinada a artigos das classes 12 e 50-j (depósito n. 21.522, de 16 de outubro de 1931):

Consiste no nome característico: GH, desenhado com as letras alfabéticas de forma, sendo a letra P maior para receber no centro a letra H que fica ligada pelo meio à abertura da letra G na parte inferior. As letras G e H ficam circunscritas por uma circunferência que está rebordada por semi-círculos pequenos ligados em conjunto. No espaço superior entre a circunferência e a parte de cima da letra G lê-se as palavras escritas em letras de forma "Marca registrada" e no espaço inferior entre a circunferência e a parte de baixo da letra G lê-se as palavras escritas em letras de forma "Indústria Nacional".

A marca servirá para distinguir lima-lha de aço para raspar soalhos e esponjas de aço para polir baterias de cozinha, azulejos, marmores e metais do comércio e indústria do requerente, podendo variar em cores e dimensões e será usada em taboletas, reclamações, faturas e impressos incluídos nas classes 12 e 50 letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Brillo Manufacturing Company, destinada a artigos das classes 46, 50-f, j (depósito n. 21.244, de 18 de setembro de 1931):

Consiste em um envoltório o qual é representado em miniatura e desdobrado. Este envoltório quando armado, constitui seis faces distintas, das quais a principal é um painel retangular tendo ao alto a palavra "Brillo", observando-se a representação parcial de uma jovem mulher empenhada em limpar ou polir utensílios de cozinha. A face oposta, quando armado o envoltório, é constituída por um painel retangular no qual se vê representado um sabão e quatro esfregões ou buchas no sentido em que são acondicionados no envoltório em apreço, observando no sabão as palavras "Brillo Soap". As demais faces, tanto as que intercalam às primeiras, como as que servem de fundo e de tampa ao envoltório, são inteiramente iguais umas às outras, com exceção do tamanho, em que estas são menores, visto serem quadrangulares, tendo ao alto, a palavra "Brillo". O desenho é tracejado afim de indicar a cor vermelha sobre um fundo verde.

A marca que pode variar em dimensões serve para distinguir sabões, esfregões ou buchas, chumaços, rolos e panos de natureza aspera para remover matérias estranhas de metal e outras superfícies, limpando, esfregando e polindo. Classes 46 e 50 letras F e J.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Michielon & Comp., destinada a artigos das classes 1, 42, 43 (depósito n. 20.918, de 21 de agosto de 1931):

Consiste na representação de um logotipo encerrando a palavra "Cruzeiro" escrita sobre nuvens.

Esta marca que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir álcool, vinhos, bebidas e líquidos fer-

mentados, águas minerais e gazozas naturais e artificiais, inclusive refrescos (exceto guaraná), de sua fabricação e comércio, incluídos nas classes 1, 42 e 43 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 16.254, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro Orlando Moura, destinada a artigos das classes 8 e 9. (Depósito n. 20.893, de 19 de agosto de 1931):

Consiste na palavra "Rex", escrita com caracteres de tipo gótico, sublinhada por dois traços e encerrada numa elipse.

A marca que pôde variar em cores e dimensões serve para distinguir aparelhos receptores de radiofonia. Classes 8 e 9.

Descrição da marca para que pediu registro a General Motors Radio Corporation, destinada a artigos das classes 8 e 9. (Depósito n. 20.665, de 29 de julho de 1931):

Consiste nas letras "G M" escritas em caracteres maisculos de imprensa, de traço cheio.

A marca foi escolhida para assinalar e distinguir aparelhos receptores de radio e peças respectivas. Classes 8 e 9.

Descrição da marca para que pediu registro a Cooperativa Agrícola de Bento Gonçalves, destinada a artigos da classe 42. (Depósito n. 19.274, de 20 de fevereiro de 1931):

Consiste na representação de um círculo formado pelos dizeres: "Coop. Agrícola de B. Gonçalves — R. G. do Sul — Brasil". Dentro desse círculo, encimada pelos dizeres: "Vinho Nacional" lê-se a palavra "Virgem" escrita de forma triangular. Logo abaixo da palavra "Virgem" vê-se um pequeno retângulo para nela ser escrita a quantidade de litros de cada barril, retângulo esse adiante do qual lê-se abreviadamente, a palavra "Litre". Abaixo desse conjunto vê-se ainda um pequeno arabesco de fantasia. A marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir vinhos do comércio e indústria da requerente e se acha compreendida na classe 42.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1932

Processos remetidos:

Ao Sr. ministro do Trabalho — Devidamente informado o processo relativo ao pagamento de vencimentos do inspetor Gaelzer Netto, comissário de Imigração na Europa, relativos aos anos de 1931 e 1932.

— Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.067 — Solicitando providências no sentido de serem desentranhadas do processo D. G. C. 905, de 1932, que af se encontra, e remetidas a esta diretoria, as plantas referentes às obras a serem executadas no Campo de Experiência e

Demonstração de Essências Florestais, no Centro Agrícola em "Santa Cruz".

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.068 — Consultando si esta diretoria geral deverá autorizar a Companhia Lloyd Brasileiro a fornecer passagem, em primeira classe, do porto de Hamburgo a esta Capital, ao inspetor de Povoamento Guilherme Gaelzer Netto, ao qual foi ordenado a regressar a este departamento, para reassumir o exercício do seu cargo.

NOTICIÁRIO

O Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional distribuiu hontem, 9 do corrente, os seguintes comunicados:

Às 11 horas:

Um dos destacamentos da coluna do general Waldomiro Lima tomou hontem Itaporanga, onde aprisionou 83 rebeldes, dos quais cinco oficiais, sendo um major.

Foi apreendido igualmente grande cópia de material belico. A cavalaria continha em perseguição dos insurreitos.

Às 22 1/2 horas:

O interventor federal no Paraná comunicou ao Chefe do Governo Provisorio que, de acordo com a autorização concedida, além do 3º Batalhão da Força Pública, aquele Estado cooperará com as forças federais enviando os 1º, 2º e 4º batalhões de reserva, com sede, os dois primeiros em Curitiba, o terceiro em Palmas e Clevelândia e 4º na linha de Guarapuava. Essas unidades terão como patronos, respectivamente, os nomes gloriosos de João Pessoa, Siqueira Campos e Inon Silva, heróis que foram sacrificados no campo da honra em defesa da Patria.

Uma comunicação recebida de Goiás informa que seguiram para a cidade de Uberaba, Minas, no dia 6 do corrente, mais 380 homens que deverão ser incorporados ao destacamento sob o comando do coronel Manoel Rabello. Amanhã, deverão seguir mais 100 homens, com identico destino. O Estado de Goiás já contribuiu com mais de dois mil voluntarios para a obra da defesa nacional.

Forças regulares da Policia goiana ocuparam hoje a cidade de Sant'Ana, nas proximidades de Três Lagoas.

Em 7 de agosto de 1932

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas	
Manaus (X).....																
Belém.....	759.4	-0.3	27	0	C	0	2a	—	B	32	23	0	B	B	B	B
São Luiz.....	58.2	-0.5	29	0	NE	5	9a	Tranq.	B	30	23	0	B	B	B	B
Barra do Corda.....	58.9	0.8	27	2	N	2	5a	—	B	36	19	0	B	B	B	B
Grajaú (X).....	59.7	—	23	1	C	0	5a	—	B	35	16	0	B	B	B	B
Terezina.....	60.3	0.7	29	1	SE	5	9a	—	B	36	21	0	B	B	B	B, c
Fortaleza (Poranga- ba).....	60.6	0.5	27	0	SE	2	5a	—	B	33	23	0	B	B	B	B
Quixerémobim.....	62.3	0.1	25	-1	S	2	2b	—	B	33	24	0	B	B	B	B
Sobral.....	—	—	28	0	C	0	9a	—	B	37	24	0	B	B	B	B
Iguatú.....	61.6	0.8	25	-2	S	8	2a	—	B	34	22	0	B	B	B	B
Natal.....	61.4	0.4	26	1	S	5	2b	Vagas	B	27	23	0	B	B	B	B
João Pessoa.....	60.2	0.8	26	0	S	5	2b	—	B	28	18	0	B	B	B	B
Campina Grande.....	61.5	-0.1	22	1	SE	2	2b	—	B	28	15	0	B	B	B	B
Recife (Olinda).....	61.7	-0.4	23	-2	C	0	9b	P. vgs.	M	27	19	0	I	—	I	I
Pesqueira.....	59.1	0.2	20	-2	E	5	5a	—	B	27	15	0	B	B	B	B
Goiana.....	61.3	-1.3	25	0	NE	2	5a	—	B	29	17	0	B	B	B	B
Garanhuns.....	64.0	—	18	—	E	5	5b	—	I	—	14	0	I	—	I	I
Fern. Noronha).....	61.3	—	26	—	SE	5	9b	P. vgs.	B	26	24	0	B	—	B	B
Maceió.....	62.8	0.3	25	-1	S	2	2b	—	B	27	—	0	—	—	—	B
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....																
Aracaju.....	63.8	0.2	25	-1	SE	2	2b	—	B	—	10	0	B	B	I	I
Propriá.....	64.5	0.7	19	-5	C	0	5b	—	B	28	12	0	I	I	Bx	Bx
Ondina (S. Salva- dor).....	63.5	0.5	23	-1	E	2	5b	Vagas	I	26	21	5	lo	B	lo	lo
Barra R. Grande (X)																
Caetité.....	64.4	0.7	19	-2	SE	2	9b	—	I	26	13	0	I	B	I	I
Ilhéus.....	—	—	22	-1	SE	2	9b	Vagas	lo	27	20	9	A	Ao°	A	A
Caravelas.....	65.3	0.9	24	-1	E	2	5e	Tranq.	B	26	20	3	lo	A	lo	lo
Belo Horizonte.....	63.1	-0.4	19	-1	E	2	2a	—	B	26	16	0	B	B	B	B
Januária.....	62.0	0.9	23	-1	—	—	2a	—	B	31	16	0	B	B	B	B
Teófilo Otoni.....	64.0	0.5	20	0	E	2	9b	—	M	27	18	1	I	lo	A	A
São Lourenço (X)...																
Cambuquira (X).....																
Passa Quatro (X)....																
Poços de Caldas (X)																
Juiz de Fora.....	64.2	—	19	—	N	2	9b	—	I	25	17	0	B	B	I	I
Goiaz.....	63.0															

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 7 de agosto de 1932										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuvas em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 as 14 horas	Das 14 as 18 horas	Das 18 as 7 horas
Capital Federal	63.7	-2.1	22	1	W	2	2a	Chão	B	27	19	0	B	B	B
Campos.....	66.1	-0.5	22	-1	NE	2	9b	—	I	24	19	1	Ao°	B	B
Paraíba do Sul (X)...															
Arburgo	65.3	-0.9	18	2	NE	2	5b	—	B	22	15	1	B	B	lo
Petropolis	64.9	—	18	4	NE	2	2a	—	B	22	15	0	B	B	I
Rezende	63.4	-1.3	18	0	E	2	5b	—	B	28	13	0	B	B	I
Terezopolis.....	65.1	-0.2	18	-1	N	2	5b	—	I	24	15	0	B	B	I
Cabo Frio.....	64.3	-2.1	21	-1	—	—	2b	—	B	24	19	0	I	I	I
Angra dos Reis.....	62.4	-1.2	23	0	S	2	9b	Chão	I	26	13	0	B	B	B
São Paulo (X).....															
Santos (X).....															
Ribeirão Preto (X)...															
S. C. de Pinhal (X)...															
Barão (X).....															
Campanha (X).....															
Campos do Jordão (X)															
Euritiba.....	63.3	—	14	—	W	5	5b	—	I	24	12	16	B	B	Aot
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	62.3	0.0	17	-2	S	2	9b	P. Vgs.	Mo°	21	16	29	A	Ao°	Aot
Itajaí (X).....															
Herval Novo.....	64.1	6.6	10	-8	C	0	5a	—	B	25	7	26	B	Aot	lo
S. Francisco	61.9	-0.2	19	0	W	2	2a	Tranq.	B	21	18	4	I	I	Aot
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre (X)...															
Brusque (X).....															
S. L. Gonzaga (X)...															
Santa Vitória (X)...															
Montevideu	58.3	11.9	11	-4	WSW	4	9a	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	58.0	9.7	7	-4	NW	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e Culabá com 37° C.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Herval Novo e Valões com 7° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☂, chuviscos; ☉, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; 🌪, ventania; ☄, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 6 às 9 horas do dia 7

Zona Norte — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas na Baía, e bom nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, continuava perturbado com chuvas no Estado da Baía e Olinda e era bom, nos demais Estados. A temperatura sofreu ligeira ascensão no Maranhão e declinou nos demais Estados. Predominaram os ventos do quadrante sul, com rajadas frescas esparsas, tendo ventado fortemente em Iguatú.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas fracas esparsas, salvo nos Estados de Mato Grosso e Goiás, onde foi bom. Hoje às 9 horas, o tempo apresentava-se com alternativas de bom e incerto, tendo chovido em Vitória e Teófilo Otoni. A temperatura sofreu declínio. Predominaram os ventos de norte a leste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se, em geral, incerto, tendo choviscado em Florianópolis. A temperatura sofreu acentuado declínio. Os ventos foram variáveis, predominando os do quadrante oeste com rajadas frescas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saiziz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocangue
Maxima.....	26.6	(X) 26.1	26.3	28.4	(X) 25.5	—	—	30.6	30.2	29.4	29.2	—	—
Minima.....	15.9	16.5	16.2	17.5	19.0	—	—	15.8	17.7	18.0	17.3	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.
Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 7:			Rio S. Francisco — Dia 7:		
Guararema (X).....			Pirapora (X).....		
Jacarei (X).....			S. Francisco.....	-0.07	0.00
Caçapava (X).....			Januaria.....	0.00	0.00
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha.....	0.39	0.00
Guaratinguetá (X).....			Rio Branco.....	0.83	-0.01
Rezende.....	0.45	0.00	Barra do Rio Grande.....	0.65	-0.03
Barra do Pirai.....	1.40	-0.10	Remanso.....	0.56	0.00
Paraíba do Sul.....	0.38	0.00	Joazeiro (X).....		
Anta.....	0.83	0.00	Cabrobó.....	1.28	0.00
Porto Novo do Cunha (X).....			Piranhas.....	0.44	-0.04
S. Fidelis.....	2.28	-0.02	Penedo.....	1.61	-0.21
Campos.....	6.81	0.09	Bacia Amazonica — Dia 6:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 7:			Cruzeiro do Sul.....	2.37	-0.05
Pouso Redondo(X).....			S. Felipe.....	2.20	0.05
Rio do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Manaus (X).....		
Aquidaban (X).....			Porto Velho.....	87.95	-0.03
Indaial (X).....			Hunaitá.....	6.22	
Timbó (X).....			Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos.....	5.37	-0.01
Blumenau (X).....			Santarém.....	4.20	0.02
Gaspar (X).....			Imperatriz.....	1.12	0.00
Ilhota (X).....			Porto Nacional.....	0.57	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 7 — Continuará em lento declínio em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 7 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 7 — Não foi feita a tendencia das aguas deste rio, por falta de informações hidrometricas.

Bacia Amazonica — Dia 6 — Estacionario em Imperatriz e Porto Nacional. Subindo em São Felipe e baixando em Cruzeiro do Sul, Porto Velho, Obidos e Santarém.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima	
Fernando Noronha (X)...	9.30										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (XX).....	9.30										
Maceió (XX).....	9.30										
Ondina (XX).....	9.30										
Cuiabá (XX).....	7.30										
Caravellas.....	9.30	ESE 5	ESE 5	SE 4	SSW 3	S 7	ESE 9	—	—	3.450 ms.	
Bello Horizonte (X).....	9.30										
Victoria (X).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 2	NW 4	NW 8	NW 4	WSW 2	WNW 2	—	—	3.620 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	N 3	N 6	NNW 5	WNW 1	SSW 2	WSW 8	WNW 7	NW 13	7.200 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.00										
Santos (X).....	9.30										
Curitiba (X).....	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. de vesperas, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 8 de agosto de 1932

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 8 ás 18 horas do dia 9

Distrito Federal e Niteroi — Tempo : Ameaçador passando a instavel. Chuvas; trovoadas possiveis. Temperatura : Noite mais fresca e estavel de dia. Ventos: Variaveis, predominando os do quadrante sul, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Ameaçador passando a instavel. Chuvas e trovoadas possiveis, salvo a léste, onde será ameaçador com chuvas e trovoadas. Temperatura: Noite mais fresca e estavel do dia, salvo a léste, onde sofrerá ligeiro declinio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, melhorando ao correr das 24 horas, nas regiões serrana e litoranea de S. Paulo, e bom com nebulosidade no resto da zona. Geadas possiveis a sudeste de S. Paulo e Paraná. Temperatura: Noite fria e em elevação de dia. Ventos: Variaveis, predominando os de sueste a nordeste, frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 7 ás 14 horas do dia 8

O tempo foi bom á tarde e parte da noite e ameaçador após, com choviscos inapreciaveis. A temperatura foi estavel á noite e sofreu declinio de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 23.0 e minima 19.0, e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 23.5 e minima 20.5, respectivamente, ás 12 horas e 35 minutos e ás 7 horas. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 8 de agosto de 1932

Observações das 21 hora: recentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....	759.7	0.3	27	0	C	0	2a	—	B	32	22	—	B	I	B
Belém	59.5	1.3	28	1	NE	5	9a	Ps. vgs.	B	31	23	21	I	Aot	I
São Luiz	58.5	-0.4	26	-1	NW	2	2a	—	B	35	14	0	B	B	B
Barra do Corda	61.0	—	29	—	C	0	2a	—	B	35	13	0	B	B	B
Guatubá	60.1	-0.2	26	3	C	0	5a	—	B	36	19	0	B	B	B,cl
Fortaleza (Porangaba)	60.9	0.3	28	1	SE	2	0	—	B	32	23	0	B	B	B
Quixeramobim	61.0	-1.3	26	1	SE	2	2b	—	B	32	24	0	B	B	B
Sobral	60.1	—	31	3	SE	2	2a	—	B	37	21	0	B	B	B
Iguatú	61.4	-0.2	27	2	C	0	2a	—	B	33	22	0	B	B	B
Natal	61.5	0.1	24	-2	SE	2	9a	—	B	28	20	0	B	B	I
João Pessoa	59.8	-0.4	26	0	SE	2	5b	—	B	28	18	0	I	I	B
Campina Grande	61.3	-0.2	22	0	E	5	5b	—	B	27	16	0	B	I	B
Recife (Olinda)	62.5	0.8	23	1	C	0	5b	Chão	I	26	19	1	Ao°	I	I
Pesqueira (X).....	61.9	0.6	25	0	E	2	5a	—	B	29	18	0	B	B	B
Goiana															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju	63.0	-0.8	24	-1	SE	2	5b	—	I	—	20	5	B	B	lo
Propriá	63.3	-1.2	22	3	E	2	9b	—	I	30	14	2	I	I	lo
Ondina (São Salvador)	62.9	-0.6	25	2	S	2	5b	Ps. vgs.	I	25	22	5	lo	I	B
Barra do R. Grande...	61.0	—	24	—	E	2	2a	—	B	32	16	0	B	B	B
Caetité	64.4	0.0	20	1	E	5	5b	—	I	25	11	0	I	I	I,cl
Ilhéus (X).....															
Caravelas	64.0	-1.3	24	0	NE	2	5b	Tranq.	I	25	16	0	I	B	B
Belo Horizonte.....	62.6	-0.5	19	0	SE	2	5a	—	B	28	14	0	B	B	B
Januária	61.5	-0.5	23	0	E	2	2a	—	B	32	16	0	B	B	B
Teófilo Otoni (X).....															
São Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas	60.4	—	17	—	E	2	0	—	B	24	8	0	B	B	B
Juiz de Fora (X).....															
Goiaz	63.7	0.7	22	-1	C	0	0	—	B	32	16	0	B	B	
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitoria.....	764.8	-1.9	23	3	NE	2	9a	Tranq.	B	24	18	3	Ao°	I	B
C. Itapemirim.....	65.3	-1.7	19	-1	—	—	—	—	—	25	15	0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 8 de agosto de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.8	1.1	22	0	W	2	9b	P. vgs.	I	28	20	0	B	B	I
Campos.....	64.5	-1.6	20	-2	C	0	9b	—	I	24	17	0	A	B	I
Paraíba do Sul (X)...															
Friburgo.....	65.5	0.2	13	-5	C	0	2b	—	B	20	8	0	B	B	B
Petropolis.....	65.1	0.2	16	-2	C	0	—	—	—	21	15	0	B	B	B
Rezende.....	64.1	0.7	18	-2	C	0	9b	—	I	28	14	1	B	B	B
Terezopolis.....	64.9	-0.2	16	-2	C	0	5b	—	B	23	9	0	I	B	B
Cabo Frio.....	64.7	0.4	21	0	—	—	9b	—	I	24	19	0	B	I	I
Angra dos Reis (X)...															
S. Paulo (X).....															
Santos (X).....															
Ribeirão Preto (X)...															
S. C. do Pinhal (X)...															
Faxina.....	64.7	—	15	—	SE	2	0	—	B	24	8	0	I	B	B
Campinas (X).....															
Campos do Jordão(X)															
Curitiba.....	68.1	4.8	8	-6	C	0	0	—	B	20	2	—	B	B	B, ge
Paranaguá (X).....															
Guarapuava.....	66.0	—	8	—	SE	2	0	—	B	13	1	0	B	B	B, ge
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	61.1	-1.2	14	-3	C	0	0	Tranq.	B	21	11	0	I	B	B
Lages.....	65.6	—	5	—	S	2	0	—	B	17	1	0	B	B	B, ge
Herval Novo.....	67.4	3.3	5	-5	C	0	5a	—	B	16	3	0	B	B	B
S. Francisco.....	66.5	4.6	13	-6	SW	2	2a	Tranq.	B	23	11	0	B	B	B
Xanxerê.....	66.5	—	6	—	C	0	0	—	B	—	-2	0	B	B	B, ge 2
Porto Alegre.....	66.2	—	11	—	C	0	2a	—	B	17	8	0	B	B	B
Uruguaiana.....	63.3	—	10	—	SE	2	5a	—	B	19	8	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X)...															
Santa Vitória (X)...															
Montevidéu.....	62.4	4.1	13	2	NW	4	9a	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	60.5	4.1	12	2	N	2	2a	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Sobral com 37° C.

As temperaturas minimas verificaram-se em Bom Retiro e Xanxerê com 2 G. Abaixo de zero.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: —B, bom; bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, máo. fenômenos diversos: (○) chuva; t, trovoadas; t, chuviscos; (X) nevoasecca; ≡ nevoeiro; ▼ granizo; K, trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; u ventania; D orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensaes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 8 às 9 horas do dia 8

Zona Norte — O tempo nas 24 horas, foi instavel com chuvas esparsas, salvo na Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão, onde foi bom. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se bom, exceto em Pernambuco, Alagoas e Sergipe, onde continuava incerto. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom, exceto em alguns pontos do Estado do Rio e Espirito Santo, onde foi instavel com chuvas fracas. A's 9 horas o tempo continuava bom em Minas e Goiás e era incerto nos demais Estados. A temperatura foi estavel, exceto em um ou outro ponto do Estado do Rio, onde declinou. Os ventos sopraram de leste, frescos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura sofreu declinio. Os ventos sopraram de sul, fracos. Geou pela madrugada em alguns pontos do Paraná e Santa Catarina.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14.00 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro, Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paquetá	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima	22.5	(x) 28.7	22.4	—	(x) 25.6	—	—	25.2	—	22.4	23.7	—	—
Minima	17.7	17.3	19.1	—	19.6	—	—	20.0	—	19.8	17.9	—	—
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	—	0.1	—	0.0	0.2	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 8 :			Rio S. Francisco — Dia 8 :		
Guararema (X).....			Pirapora	0.32	0.00
Jacarei (X).....			São Francisco	-0.08	-0.01
Caçapava (X).....			Januaria	0.00	0.00
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha	0.39	0.00
Guaratingueta (X)			Rio Branco (X).....		
Rezende	0.44	-0.01	Barra do Rio-Grande.....	0.64	-0.01
Barra do Pirai	1.36	-0.04	Remanso	0.56	0.00
Paraíba do Sul.....	0.30	-0.08	Joazeiro (X)		
Anta (X).....			Cabrobó	1.28	0.00
Porto Novo do Cunha	0.56	-0.05	Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	2.25	-0.03	Penedo	1.20	-0.41
Campos.....	6.79	-0.02	Bacia Amazonica — Dia 7 :		
Rio Itajaí-Assú — Dia 8 :			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo (X).....			São Felipe.....	2.24	0.04
Rio do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Manaus (X).....		
Aquidaban (X).....			Porto Velho (X).....		
Indaial(X).....			Humaitá (X).....		
Timbó (X).....			Parintins (X).....	5.37	0.00
Passo Manso (X).....			Obidos	4.21	0.01
Blumenau (X).....			Santarém	1.11	-0.01
Gaspar (X).....			Imperatriz	0.57	0.00
Ilhota (X).....			Porto Nacional		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 8 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 8 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 8 — Não foi feita a tendencia das aguas deste rio, por falta de informações hidrometricas.

Bacia Amazonica — Dia 7 — Estacionario em Porto Nacional e Obidos. Baixando em Imperatriz e subindo em Santarém e São Felipe.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X)...	9.30										
Quixeramobim.....	9.30	ESE 3	SE 4	SE 5	ESE 3	E 13	E 11	ESE 13	E 6	5.450 ms.	
Natal (XX).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (XX).....	9.30										
Cuiabá(X).....	7.30										
Caravelas	9.30	ESE 6	ESE 8	E 3	SE 1	—	—	—	—	1.500 ms.	
B. Horizonte (X).....	9.30										
Vitoria (X).....	9.30										
Campos (X).....	9.30										
Rio de Janeiro	9.30	WSW 1	SW 2	W 6	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Rio de Janeiro (XX)....	13.00										
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.00										
Santos (X).....	9.00										
Curitiba (X).....	9.30										
Florianopolis	9.30	WNW 6	W 6	SW 9	SW 9	SSW 11	SSW 15	—	—	3.800 ms.	
Porto Alegre	9.30	S 1	SE 2	S 7	S 8	W 4	WNW 9	WSW 15	WSW 16	4.300 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a 21 hs. da vespera no Observatorio Meteorologico.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 9 de agosto de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 9 às 18 horas do dia 10

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas passando a bom com nebulosidade. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia. Ventos: Predominarão os do nordeste a sueste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas passando a bom com nebulosidade, salvo a leste onde se conservará instável com chuvas. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia, salvo a leste onde será estável durante todo o período.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Em elevação. Ventos: Do quadrante norte com rajadas frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal de 14 horas do dia 8 às 14 horas do dia 9

O tempo foi ameaçador todo o período com chuviscos à tarde e chuva fraca e chuviscos hoje pela manhã. A temperatura manteve-se estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 21.3 e mínima 17.6, e as temperaturas extremas verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 20.8 e mínima 18.3, respectivamente, às 14 horas e às 11 horas e 50 minutos. Os ventos foram variáveis e fracos, havendo períodos de calma.

Observações realizadas às 9 horas (12 ^a . de Greenwich) no dia 9 de agosto de 1932										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáus (X).....	759.5	-0.2	27	0	NE	2	2a	—	B	32	22	1	A	B	lo
Belém	59.2	0.3	28	0	NE	5	5a	P. Vgs.	B	29	23	0	B	B	B
São Luiz	58.8	0.3	26	0	C	0	2a	—	B	34	17	0	B	B	B
Barra do Corda.....	59.8	-0.2	23	-6	C	0	2a	—	B	35	13	0	B	B	B
Grajaú	60.1	0.0	27	1	C	0	2a	—	B	36	21	0	B	B	B, cl
Terezina.....	60.2	-0.7	27	-1	SE	2	5b	—	I	32	22	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	61.7	-0.7	26	0	SE	2	5b	—	B	32	24	0	B	B	B
Quixeramobim.....	60.1	0.0	27	-4	SE	2	9a	—	B	36	21	0	B	B	B
Sobral	61.3	-0.1	27	0	SE	2	5a	—	B	34	22	0	B	B	B
Iguatú	60.6	-0.5	25	1	SE	2	5b	Chão	B	28	18	0	B	B	B
Natal	59.5	-0.3	26	0	SE	2	5b	—	B	28	18	0	B	B	B
João Pessoa	60.7	-0.6	22	0	SE	2	5b	—	B	27	17	0	B	B	I, C
Campina Grande.....	61.2	-1.3	24	1	C	0	5b	Chão	B	27	20	0	B	B	B
Recife (Olinda)	58.5	—	20	—	E	5	5a	—	B	27	16	0	B	B	B
Pesqueira	61.9	0.0	26	1	NE	2	5a	—	B	29	18	0	B	B	B
Goiana	61.9	—	24	—	C	0	9b	Chão	I	27	20	0	B	B	B
Garanhuns (X).....	63.0	0.0	25	1	SE	2	2b	—	B	—	19	—	B	B	I
Fern. Noronha (X)...	63.2	-0.1	22	0	C	0	9b	—	M	27	14	4	A	A	lo
Maceió	63.2	0.3	22	-3	SE	2	9b	Vagas	M	25	20	1	lo	I	I
Sant' Ana do Ipanema (X).....	60.1	-0.9	24	0	N	2	0	—	B	33	15	0	B	B	B
Aracaju	64.2	-0.2	19	-1	E	8	5b	—	I	27	10	0	I	B	I, III
Propriá	—	—	23	—	SE	5	2b	Chão	B	26	20	1	I	lo	I, al
Ondina (São Salvador)	64.7	0.7	25	1	E	2	2b	Tranq.	B	—	18	0	I	B	B
Barra do Rio Grande	62.8	0.2	18	-1	E	2	9a	—	B	25	15	0	B	B	B
Caetité	61.0	-0.5	24	1	E	5	0	—	B	31	19	0	B	B	B
Ilhéus	64.6	—	21	—	NE	-2	5b	—	B	26	17	1	B	—	A
Caravelas	64.2	—	18	—	SE	2	2a	—	B	29	13	0	B	I	B
Belo Horizonte.....	65.3	—	16	—	E	2	9b	—	I	19	15	0	B	I	I
Januária	63.5	-5.2	22	0	E	2	0	—	B	33	15	0	B	B	B
Teófilo Otoni	65.3	—	16	—	E	2	9b	—	I	19	15	0	B	I	I
São Lourenço (X)...	63.5	—	22	0	E	2	0	—	B	33	15	0	B	B	B
Cambuquira	65.3	—	16	—	E	2	9b	—	I	19	15	0	B	I	I
Passa Quatro (X).....	67.9	2.6	20	1	C	0	9b	—	I	26	16	0	B	I	lo
Poços de Caldas (X)..	67.9	2.6	20	1	C	0	9b	—	I	26	16	0	B	I	I
Juiz de Fora.....	67.9	2.6	20	1	C	0	9b	—	I	26	16	0	B	I	I
Goiaz	67.9	2.6	20	1	C	0	9b	—	I	26	16	0	B	I	I
Catalão (X).....	67.9	2.6	20	1	C	0	9b	—	I	26	16	0	B	I	I
Cuiabá	67.9	2.6	20	1	C	0	9b	—	I	26	16	0	B	I	I
Corumbá (X).....	67.9	2.6	20	1	C	0	9b	—	I	26	16	0	B	I	I
Aquidauana (X).....	67.9	2.6	20	1	C	0	9b	—	I	26	16	0	B	I	I
Bela Vista (X).....	67.9	2.6	20	1	C	0	9b	—	I	26	16	0	B	I	I
Vitoria	67.9	2.6	20	1	C	0	9b	—	I	26	16	0	B	I	I
C. do Itapemirim	67.9	2.6	20	1	C	0	9b	—	I	26	16	0	B	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 9 de agosto de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	67.0	2.2	19	-3	C	0	9b	P. Vgs.	M ☉	22	19	0	A ☉	I	I
Campos	66.0	1.5	22	2	S	2	5b	—	I	25	18	1	I	I	Ao°
Paraíba do Sul (X) ..															
Friburgo	66.3	0.8	15	2	SE	2	5b	—	B	20	10	0	B	I	B
Petropolis	67.5	2.4	14	-2	C	0	9b	—	I	19	13	2	I	Io	I
Rezende	65.5	1.4	18	0	CC	0	9b	—	I	22	16	2	I	Ao°	I
Terezopolis	66.7	1.8	15	-1	CC	0	9b	—	I	18	13	1	Io	I	A ☉
Cabo Frio	63.6	1.9	20	-1	N	2	2b	—	I	23	19	1	I	I	Io
Angra dos Reis	68.1	—	19	—	S	2	9b	Chão	I	23	15	24	Ao	Ao	At
S. Paulo (X)															
Santos (X)															
Ribeirão Preto (X) ..															
S. C. do Pinhal (X) ..															
Faxina	65.5	0.8	15	—	SE	2	2b	—	B	23	9	0	B	B	B
Campinas (X)															
Campos do Jordão (X) ..															
Curitiba	69.6	1.5	6	-2	C	0	≡	—	B	18	3	0.0	B	B	B ≡
Paranaguá (X)															
Guarapuava	65.8	-0.4	8	0	E	5	0	—	B	20	6	0	B	B	B D 2
Palmas (X)															
Florianopolis	66.6	5.5	15	1	N	2	5a	Tranq.	B	21	12	0	B	B	B
Lages	66.4	0.8	9	4	C	0	0	—	B	21	4	0	B	B	B D
Herval Novo (X)															
S. Francisco	66.9	0.4	14	1	SW	2	2a	Tranq.	B	21	11	0	B	B	B D
Xanxerê (X)															
Porto Alegre	67.1	-1.1	10	-1	C	0	9a	—	B	21	8	0	B	B	B
Uruguaiana (X)															
S. Luiz Gonzaga (X) ..															
Santa Vitória (X)															
Montevideu	62.0	-0.4	13	0	N	4	5a								
Buenos Aires	59.1	-1.4	13	1	NW	2	2b								

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e outras localidades com 36° C.

A temperatura mínima verificou-se em Bom Retiro com menos 2° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10 totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixa. Estado do tempo — B, bom Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☉, chuviscos; ☉, nevoa seca; ≡, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ≡, ventania; Δ, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 8 às 9 horas do dia 9

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi bom nos Estados do Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco e perturbado com chuvas fracas e esparsas nos demais. Hoje às 9 horas a situação continuava inalterada. A temperatura sofreu declínio no Maranhão, Ceará e Bahia e foi estável nos demais Estados. Predominaram os ventos de sul a leste com rajadas frescas e esparsas, tendo ventado fortemente em Caetité.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas apresentou-se bom em Goiás, com alternativas de bom e de instável em Minas Gerais e perturbado com chuvas fracas esparsas nos Estados do Rio e Espírito Santo. Hoje às 9 horas o tempo continuava bom em Goiás e era em geral incerto nos demais Estados, tendo chuviscado em várias localidades do Estado do Rio. A temperatura foi estável. Predominaram os ventos de quadrante leste com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi bom e assim continuava hoje às 9 horas, tendo geado pela madrugada em Bom Retiro. Hoje às 9 horas continuava bom. A temperatura sofreu ascensão, sendo que acentuada no Rio Grande. Os ventos foram variáveis com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande de Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Planema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocangú
Maxima.....	18.1	—	21.4	23.7	(X) 22.5	—	—	21.2	21.4	20.4	20.3	—	—
Minima.....	15.8	—	17.8	16.3	18.7	—	—	17.8	17.1	23.4	18.9	—	—
Chuva.....	—	—	2.2	1.6	1.5	—	—	0.1	3.4	1.4	2.2	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 9:			Rio S. Francisco — Dia 9:		
Guararema (X).....			Pirapóra	0.32	0.00
Jacarei (X).....			S. Francisco	-0.03	0.00
Caçapava (X).....			Januária	0.00	0.00
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha	0.38	-0.01
Guaratinguetá (X).....			Rio Branco	0.82	-0.01
Rezende (X).....			Barra do Rio Grande	0.64	0.00
Barra do Pirai	1.37	0.01	Remanso	0.56	0.00
Paraíba do Sul	0.28	-0.02	Joazeiro (X).....		
Anta	0.78	-0.10	Cabrobó	1.28	0.00
Porto Novo do Cunha	0.58	0.02	Piranhas	0.45	0.01
S. Fidelis	2.20	-0.05	Penedo	1.01	-0.10
Campos	6.78	-0.61	Bacia Amazonica — Dia 8:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 9:			Cruzeiro do Sul	2.21	0.01
Pouso Redondo (X).....			S. Felipe	2.30	0.03
Rio do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Manaus (X).....		
Aquidaban (X).....			Porto Velho	87.87	-0.01
Indaial (X).....			Humaitá (X).....		
Timbó (X).....			Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos	5.36	-0.01
Blumenau (X).....			Santarém	4.20	-0.01
Gaspar (X).....			Imperatriz	1.09	-0.01
Ihota (X).....			Porto Nacional	0.57	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 9 — Não foi feita a tendencia das aguas deste rio, por falta de informações hidrometricas.

Bacia Amazonica — Dia 8 — Baixando em Porto Velho, Obidos, Santarém e Imperatriz. Subindo em Cruzeiro do Sul e S. Felipe.
Estacionario em Porto Nacional.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X).....	10.30									
Quixeramobim.....	9.30	SSE 4	SSE 4	SE 4	ESE 5	ESE 6	E 3	—	—	3.500 ms.
Natal (XX).....	9.30									
Olinda	9.30	S 11	S 12	SSE 10	S 9	SSW 4	SSW 4	SE 3	—	4.350 ms.
Maceió (XX).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuiabá (X).....	8.30									
Caravellas	9.30	SE 6	SE 7	SE 7	SSE 6	S 7	SE 7	SSW 5	SSE 8	5.550 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria (X).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	13.00									
Rio de Janeiro (O) (XX).....	21.00									
Santos (X).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre	9.30	NNE 6	NNE 11	N 12	—	—	—	—	—	1.040 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hrs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Diretoria de Meteorologia — Serviço Federal:

Boletim de Meteorologia Agrícola relativa à terceira década de julho de 1932, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Tempo — Norte — Quente e seco em geral, salvo em algumas localidades do Estado do Amazonas e do litoral nordestino onde registraram-se chuvas, por vezes abundantes, como em Natal (R. G. do Norte), Maceió (Alagoas) e mais fracas em Garanhuns, Recife e Goiana (Pernambuco), João Pessoa (Paraíba), Aracaju (Sergipe), Caravelas e São Salvador (Baja). A temperatura nas localidades nordestinas sofreu declínio, sendo de um modo geral fresco o estado termico da década.

Centro — Persistiram as condições enumeradas na década anterior, isto é, frio e seco, salvo em Teófilo Otoni (Minas), S. Mateus e Vitória (Espírito Santo) onde registraram-se chuvas fracas.

Sul — Em geral frio e pouco chuvoso no Rio Grande do Sul, regularmente chuvoso entretanto em algumas localidades, tais como Passo Fundo, S. Luiz, Guaporé e Encruzilhada. Fresco e seco em algumas localidades paranaenses e catarinenses.

Agricultura — Café — Prosseguem boas colheitas nos Estados do Espírito

Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Goiás e terminadas em Teófilo Otoni, S. João Evangelista, Conceição do Serro e Leopoldina (Minas).

Caná — Preparos de terras nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais; plantios em algumas localidades nordestinas. A vegetação apresenta-se em geral boa no norte, salvo em algumas localidades paraibanas onde o aspecto das culturas é sofrível. A perspectiva de colheita em Pernambuco é boa. Prosseguem pequenas colheitas no norte; grandes e boas nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Mandioca — Prosseguem preparos de terras na região central do país. Pequenos plantios, esparsos, no Estado de Alagoas. Vegetação em geral boa no norte. Continuam pequenas e boas colheitas nos Estados septentrionais.

Fumo — Pequenos plantios na Paraíba e Alagoas. O estado das culturas é regular no norte. Continuam pequenas colheitas em Minas Gerais e Goiás.

Algodão — Ainda plantios, tardios, no norte. No centro do país continuam preparos de terras. A vegetação apresenta-se em geral boa, salvo em algumas localidades de Alagoas e Sergipe. Infestação do curuquerê (largata da folha ou enla) em Gaurabira, Campina Grande (Pa-

raíba) e Altinho (Pernambuco). Boa frutificação em Barreiras (Baja).

Milho — Continuam as queimadas, roçadas e arações em Minas, Rio de Janeiro, Goiás e Mato Grosso (Centro) e Rio Grande do Sul. Vegetação em geral regular no norte, salvo em Sobral (Ceará), Macaíba (R. G. N.) e Japaratinga (Sergipe) onde apresenta-se prejudicada pela falta de chuvas. Pequenas colheitas, esparsas e regulares (quanto à qualidade) no norte. No centro a colheita está virtualmente terminada, sendo procedida apenas em um ou outro ponto dos Estados do Rio e Minas Gerais.

Arroz — Prosseguem com intensidade os preparos de terras nas regiões do centro e sul. Vegetação regular no norte, sofrível em alguns pontos, entretanto.

Feijão — Continuam preparos de terras para os próximos plantios nas regiões centro e sul do país. Vegetação e floração em geral boas no norte, salvo em algumas localidades do nordeste onde a seca impediu o desenvolvimento das culturas.

Trigo — Os plantios no sul foram terminados. As plantações novas apresentam-se prejudicadas pela adversidade climática no Rio Grande do Sul.

Cacau — Vegetação boa no Pará e na Baja.

Herva mate — A safra foi interrompida em muitos municípios produtores.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/v.	A' vista
	5 15/64	5 3/16
Sobre Londres (valor da libra).....	45\$850,746	46\$265,060
Sobre Paris	—	\$536
Sobre Italia	—	\$698
Sobre Alemanha	—	3\$263
Sobre Portugal	—	\$435
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$900
Sobre Hespanha	—	1\$111
Sobre Suissa	—	2\$666
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaguia	—	—
Sobre Nova York	—	13\$310
Sobre Montevideo	—	6\$511
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	—	3\$526
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	5\$514
Sobre Japão (yen)	—	3\$800
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000.....	—	7\$270

Moedas

Pesos-argentinos (papel)	3\$800
Liras (papel)	1\$030
Francos (papel)	\$810
Escudos (papel)	\$670

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	709\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	776\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom...	811\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom...	775\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	752\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1906, port....	150\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	172\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	150\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1931, port....	144\$500
Apolices Municipais de Iguaçu de 200\$, 9 1/2 % port.	120\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	178\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	452\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	908\$000
Apolices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	95\$000
Banco Português do Brasil, port.....	68\$000
Banco do Brasil	374\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	440\$000
Companhia E. de F. e Minas S. Jeronymo.....	97\$000
Companhia Brasil Industrial	300\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 9 de agosto de 1932. — Ary de Almeida e Silva síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Café

	Sacas
Entradas	13.818
Saídas	8.106
Consumo local do dia 7 e 8.....	1.000
Existencia	356.042
Mercado firme.	
Café retirado do mercado pelo C. N. C.....	3.530

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	14\$600
Tipo 4	14\$000
Tipo 5	13\$400
Tipo 6	12\$800
Tipo 7	12\$300
Tipo 8	11\$300

Assucar

	Sacos
Entradas ..	8.980
Saídas ..	7.026
Existência ..	54.476

Mercado paralisado.

Preços por saco:

Branco cristal ..	38\$000 a 39\$000
C. amarello ..	32\$000 a 33\$000
Mascavinho ..	30\$000 a 32\$000
Mascavo ..	24\$000 a 28\$000

Algodão

	Fardos
Entradas ..	99
Saídas ..	393
Existência ..	13.274

Mercado calmo:

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3 ..	36\$000 a 36\$500
Tipo 4 ..	35\$000 a 35\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3 ..	35\$000 a 35\$500
Tipo 5 ..	31\$500 a 32\$000

Ceará:

Tipo 3 ..	33\$000 a 34\$000
Tipo 5 ..	30\$000 a 31\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3 ..	31\$000 a 32\$000
Tipo 5 ..	29\$000 a 30\$000

Paulista:

Tipo 3 ..	31\$000 a 32\$000
Tipo 5 ..	29\$000 a 30\$000

O síndico, Rento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia: 9 de agosto de 1932.....	66:470\$900	32:744\$200
Receita mensal: De 1 a 9 de agosto de 1931 ..	570:340\$500	957:209\$000
De 1 a 9 de agosto de 1932 ..	1.193:314\$500	1.644:731\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1932 ..	622:974\$000	687:525\$700
Receita global: De 2 de janeiro a 9 de agosto de 1931.....	19.812:835\$400	28.537:504\$200
De 2 de janeiro a 9 de agosto de 1932.....	18.349:432\$400	16.787:834\$900
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932 ..	1.463:403\$000	11.749:669\$300

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 8 de agosto de 1932....	3.666:883\$617
Em 9 de agosto de 1932.....	801:345\$994
Em igual período de 1931.....	4.468:229\$611
Diferença para mais em 1932.....	4.397:992\$601
Arrecadada de 2 de janeiro a 9 de agosto de 1932 ..	138.116:302\$282
Em igual período de 1931.....	128.335:958\$456
Diferença para mais em 1932.....	9.780:343\$826

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 9 do corrente:

Aprovados — Margarida Coney Ligon-to, Flavio Magalhães Martins Costa, Antonio Fernandes Carriço, Adelino José Barata, Hylda Bennett, Horacio Penido Monteiro da Silva, Alfredo Xavier Gomes, José Henriques de Almeida, Joaquim Manoel Caeiro, Justiniano dos Santos Mesquita, Manoel Vergueiro e Waldemar Ferreira.

Reprovado — Um.

Inspetoria de Veículos, em 9 de agosto de 1932. — Pelo inspetor geral, coronel Monte Vianna.

INSPETORIA DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 6 de agosto de 1932:

Carga:

N. 123, Prista & Comp., D. M. — Proprietario.

N. 237, Firmino Silva Ferreira, D. M. — Proprietario.

N. 596, Companhia de Eletricidade S. Schuhner, D. M. — Proprietario.

Dia 7 de agosto de 1932:

N. 751, International H. Export & Companhia, art. 81. — Motorista.

Dia 8 de agosto de 1932:

N. 830, Sociedade de Laticínios, artigo 248 E. — Motorista.

Dia 6 de agosto de 1932:

N. 868, Paul J. Christofs & Comp., D. M. — Proprietario.

N. 945, Furtado Perpetuo & Comp., artigo 248 L. — Motorista.

Dia 8 de agosto de 1932:

N. 1.203, Lopes Corrêa & Comp., artigo 84. — Motorista.

N. 2.169, Salú Dias Guolito, D. M. — Proprietario.

N. 2.894, João Villela, art. 248 L. — Proprietario.

N. 3.073, Nicolino Guerra, art. 248 L. — Motorista.

N. 3.235, José Seixas, D. M. — Proprietario.

N. 3.383, Alberto Couto & Comp., artigo 159. — Motorista.

N. 3.428, Mario Bianchi, arts. 144-159. — Motorista.

N. 3.597, Leonidio Gomes & Comp., D. M. — Proprietario.

Dia 7 de agosto de 1932:

N. 3.842, J. Antonio Moreira, art. 144. — Motorista.

Dia 6 de agosto de 1932:

N. 4.318, Empresa de Armazens Frigoríficos, art. 248 L. — Motorista.

Dia 7 de agosto de 1932:

N. 4.502, Manoel Geraldo, art. 248 B. — Motorista.

N. 4.528, Manoel dos Anjos Martins, art. 79. — Motorista.

N. 4.697, João R. Santos, art. 248 L. — Motorista.

N. 5.020, Murias & Comp., art. 144. — Motorista.

N. 5.070, Luiz da Silva Alves, D. M. — Proprietário.

N. 6.071, Anglo M. Petroleum C., artigos 144-159. — Motorista.

N. 6.227, Francisco L. de Araujo, artigo 248 L. — Proprietário.

N. 6.284, Empresa A. Frigorificos, artigo 144. — Motorista.

Dia 6 de agosto de 1932:

N. 6.611, Parreiras de Oliveira & Comp., art. 248 E. — Motorista.

Dia 7 de agosto de 1932:

N. 6.690, Oswaldo Q. Guimarães, artigo 144. — Motorista.

Experiencia:

N. 20, Light and Power Ltd., art. 248 L. — Motorista.

Dia 7 de agosto de 1932:

N. 139, Braz Sanches Garcia, art. 144 — Motorista.

Passageiros:

N. 163, Francisco Silva Ferreira, artigo 159. — Motorista.

Dia 31 de julho de 1932:

N. 844, Raul Almeida, art. 248 L. — Motorista.

Dia 7 de agosto de 1932:

N. 958, Pio Francisco Goni, art. 144. — Motorista.

Dia 6 de agosto de 1932:

N. 1.032, Joaquim da Silva Amaral, art. 159. — Motorista.

Dia 7 de agosto de 1932:

N. 1.415, A. Prestes & Comp[. Ltda., art. 81. — Motorista.

Dia 6 de agosto de 1932:

N. 1.533, Antonio Claro Pinto, artigo 248 L. — Motorista.

N. 1.868, Laurindo Moraes Barreto, artigos 143-248 L. — Motorista.

N. 1.846, Silvino Ribeiro, art. 248 L. — Motorista.

N. 2.319, J. Alves Peixoto, art. 248 L. — Motorista.

Dia 29 de julho de 1932:

N. 2.319, J. Alves Peixoto, art. 102. — Motorista.

Dia 7 de agosto de 1932:

N. 2.380, Antenor José Ferreira, artigo 248 L. — Motorista.

N. 2.380, Antenor José Ferreira, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 6 de agosto de 1932:

N. 2.440, Luiz Gomes Loureiro, art. 102. — Motorista.

Dia 7 de agosto de 1932:

N. 2.841, Marianna C. Pires Ferreira, art. 81. — Motorista.

N. 2.898, Alvaro Vasques, art. 81. — Motorista.

N. 2.984, Stenberg & Comp., art. 86. — Motorista.

Dia 6 de agosto de 1932:

N. 3.126, Antonio dos Santos, art. 248 L. — Motorista.

Dia 7 de agosto de 1932:

N. 3.406, Emilio Kurt Schupp, art. 144. — Motorista.

N. 3.590, Arthur Gama Secco, art. 159. — Motorista.

Dia 6 de agosto de 1932:

N. 3.757, Manoel F. Patacho, art. 248 L. — Proprietário.

Dia 7 de agosto de 1932:

N. 4.495, Euclides S. Trindade, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 5 de agosto de 1932:

N. 4.514, Souza Mattos & Comp., artigo 144. — Motorista.

Dia 6 de agosto de 1932:

N. 4.627, Augusto B. Paes Leme, artigo 248 L. — Motorista.

N. 4.964, S. A. B. Mestre & Blatgé, artigos 26-248 L. — Motorista.

Dia 7 de agosto de 1932:

N. 5.034, Ernani Pinto de Araujo, artigo 248 L. — Motorista.

N. 5.077, Luiz Furtado Mendonça, artigo 148 L. — Proprietário.

N. 6.217, Gregorio F. Hogoller, art. 100. — Motorista.

Dia 6 de agosto de 1932:

N. 6.354, Horacio Faria, art. 248 L. — Motorista.

Dia 8 de agosto de 1932:

N. 6.419, Germano Wittak, art. 81. — Proprietário.

Dia 7 de agosto de 1932

N. 6.677, Angelo Asturi, art. 144 — Motorista.

Dia 31 de julho de 1932

N. 6.743, Manoel Ferreira Ceuto, artigo 102 — Motorista.

Dias 7, 6 e 8 de agosto de 1932

N. 6.920, Guilherme B. Martins, artigo 248 L. — Motorista.

N. 7.121, Armando P. Fonseca, artigo 144 — Motorista.

N. 7.467, Agostinho Pinto Costa, artigo 159 — Motorista.

Dia 29 de julho de 1932

N. 7.804, Manoel Jesus, art. 102 — Motorista.

Dias 6, 7 e 8 de 1932

N. 8.226, Frederico Dicke, art. 98 — Motorista.

N. 8.236, Manoel F. Nogueira, artigo 87 — Motorista.

N. 8.369, Cypriano M. Mesquita, artigo 81 — Motorista.

N. 8.698, Carlos F. Noronha Filho, art. 248 L. — Motorista.

N. 8.998, Roberto Batistelli, artigo 248 L. — Motorista.

N. 9.079, Renato Leite Silva, artigo 248 L. — Motorista.

N. 9.432, Benjamim S. Ribadulla, art. 248 L. — Motorista.

N. 9.435, Norival José Martins, artigo 248 L. — Motorista.

N. 10.413, Manoel Azevedo Leão, artigo 144 — Motorista.

N. 10.480, Horacio & Pinheiro, artigo 252 — Motorista.

N. 10.535, João C. Ayres Filho, artigo 248 L. — Motorista.

N. 10.705, D. Alvaro Pires, art. 144 — Motorista.

N. 11.544, Maria Esther de Sá Reis, art. 144 — Proprietário.

N. 11.576, Oldevano C. Paranhos, art. 248 L. — Motorista.

N. 11.617, Antonio Austregesilo, artigo 248 L. — Motorista.

N. 12.046, Eduardo Oliveira Leora, art. 81 — Motorista.

N. 12.110, Hortencio Lopes, art. 144 — Motorista.

N. 12.334, José Muniz Filho, artigo 248 L. — Proprietário.

N. 12.235, Isaltino G. de Souza, artigo 389, § 4º — Motorista.

N. 13.365, Antonio Moço, art. 248 L. — Proprietário.

N. 13.431, Alvaro R. Ferrão, art. 81 — Motorista.

N. 13.578, Manoel Requena & Comp., art. 248 L. — Motorista.

N. 14.063, Sylvio Rasteiro, art. 102 — Motorista.

N. 14.193, A. Pedro Rodriguez, artigo 81 — Motorista.

Dia 29 de julho de 1932

N. 14.530, David Ferreira Fonseca, art. 102 — Motorista.

Dias 6, 7 e 8 de agosto de 1932

N. 14.748, Ibera Marques Barreira, art. 248 L. — Motorista.

N. 15.285, S. A. B. E. Mestre & Blatgé, art. 248 L. — Motorista.

N. 15.435, Salomão Augusto V. Filgueiras, art. 248 L. — Motorista.

N. 15.643, Ginasio São Bento, artigo 144 — Motorista.

N. 15.732, J. Alves Peixoto, artigo 248 L. — Proprietário.

N. 15.881, Alfredo Mario S. Monteloro, art. 144 — Motorista.

N. 15.929, José Carvalho de Freitas, art. 144 — Motorista.

N. 16.113, Heitor R. Lemos, artigo 248 L. — Motorista.

N. 16.586, Egidio Vivasqua, art. 144 — Motorista.

Observação

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1932. — Pelo inspetor, Monte Vianna.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

De ordem do Sr. Dr. diretor geral, convido os Srs. Nilton Borges da Silva, aprendiz de 2ª classe da oficina de fundição; Aloyr Jesus de Figueiredo Barbosa, aprendiz de 4ª classe da oficina de encadernação; e Alexandre Amorelli, conferente de revisão da Imprensa Nacional, a comparecerem a esta repartição no prazo de oito (8) dias, sob pena de serem declarados incurso no § 2º do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1932. — Prado Kelly, secretário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegrafos

De ordem do Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, fica o ex-auxiliar de servente da extinta Diretoria Geral dos Correios, Lazaro Caetano, intimado a recolher aos cofres desta repartição, no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, a importância de réis 120\$000 (cento e vinte mil réis), proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta em portaria de 4 de junho findo, por motivo do extravio do registrado n. 15.387 A, postado na sucursal VII, DF, e destinado a Miguel Pereira, RJ.

Diretoria Técnica de Correios, 3ª Seção, 21 de julho de 1932. — Severino Neiva, diretor técnico.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO ENGENHEIRO

Mapa da concorrência realizada em 9 de agosto de 1932, para aquisição de fio, isoladores, etc.

Concorrência n. 43

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Firmas			Preferida por ser a mais vantajosa	Réis
		F. R. Moreira & Comp.	Mello Sampaio & Comp.	Willmann Xavier & Comp. Ltda.		
1	Fio de cobre nú n. 8, quilo.....	4\$390	4\$900	4\$400	F. R. Moreira & Comp.....	4\$390
2	Isolador com haste réta de 5/8", para 6.000 volts, um.....	4\$000	5\$400	6\$300	F. R. Moreira & Comp.....	4\$700

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1932. — I. C. Barroso, escrituraria. — Visto, Sousa Aguiar, engenheiro do ministerio.

Mapa da concorrência realizada em 9 de agosto de 1932, para aquisição de conexões, cruzwaldina, etc.

Concorrência n. 42

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Firmas					Preferida por ser a mais vantajosa	Réis
		França de Almeida & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Mello Sampaio & Comp.	Fontes Garcia & Comp.		
1	Valvula de ladrão de 2", uma...	18\$000	18\$500	18\$000	15\$900	19\$000	Mello Sampaio & Comp.....	15\$900
2	Torneira de boia de 1 1/2", uma	42\$000	39\$300	42\$000	34\$900	42\$000	Idem.....	34\$900
3	Luva de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1", uma	1\$600	1\$600	2\$323	1\$598	1\$760	Idem.....	1\$598
4	Luva de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1/4", uma	1\$600	1\$900	2\$323	1\$598	1\$760	Idem.....	1\$598
5	Luva de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 2", uma	2\$500	2\$500	3\$300	—	2\$750	França de Almeida & Comp.	2\$500
6	Tês de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1", uma	3\$200	4\$600	4\$620	3\$198	3\$520	Mello Sampaio & Comp.....	3\$198
7	Tês de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1/4", uma	3\$200	4\$400	4\$620	3\$198	3\$520	Idem.....	3\$198
8	Registro de passagem para cano de ferro de 1", um.....	12\$000	10\$000	—	10\$900	8\$000	Fontes Garcia & Comp.....	8\$000
9	Cruzwaldina, lata.....	2\$000	1\$900	2\$100	1\$970	1\$930	Dias Garcia & Comp.....	1\$900

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1932. — I. C. Barroso, escrituraria. — Visto, Sousa Aguiar, engenheiro do ministerio.



AABINETE DO ENGENHEIRO

RUA TURF CLUB—OBRAS DO HOSPITAL DE CLINICAS

Srs. João de Oliveira & Irmão — Rua Coqueiros, 19 — Rio:

N. 225 — M. circular — Com a devida autorização do Sr. ministro, convidando-vos a comparecer no dia 12 do corrente, às 10 horas, á rua Turf Club (Obras do Hospital de Clinicas) para que apresenteis proposta de fornecimento dos artigos abaixo discriminados. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, em tres vias, sendo a 1ª selada com 1\$000.

A abertura das propostas será precedida do exame dos documentos abaixo indicados, sendo recusada a do concorrente que não os apresentar em sua totalidade.

a) licença da Prefeitura do Distrito Federal de 1932;

b) contrato social, ou certificado da Junta Comercial comprobatorio da existencia legal da firma, mesmo em se tratando de firma individual;

c) recibos de quitação dos ultimos impostos federais (Industrias e Profissões e sobre a Renda).

Artigos:

Pedra britada n. 0, preço de mt3.

Pedra britada n. 1, preço de mt3.

Pedra britada n. 2, preço de mt3.

Nota — Este material é para entrega imediata. Os preços deverão ser apresentados para entrega no Hospital Nacional de Psicopatas (Praia Vermelha) e para as Obras do Hospital de Clinicas (rua Turf Club).

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1932.
— **Ed. Sousa Aguiar**, engenheiro do ministério.

Identicos:

Henrique Garcia & Comp., rua Visconde de Itauna n. 21 — Rio.

Companhia Fornecedor de Materiais, rua Frei Caneca n. 35 — Rio.

Empresa S. João da Matta, rua Moncorvo Filho n. 23 — Rio.

Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., rua S. Pedro n. 54 — Rio.

F. Passos & Comp., rua Santa Luzia n. 196 — Rio.

Pinheiro Guimarães & Comp., rua Visconde de Inauma n. 89 — Rio.

Departamento Nacional de Saúde Pública

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE TRINTA VAGAS DE SUB-INSPECTORES SANITARIOS MARITIMOS

Da ordem do Sr. diretor geral, faço publico que, fica prorrogado por sessenta (60) dias, contados desta data, o prazo de inscrição para o preenchimento de trinta (30) vagas de sub-inspectores sanitarios maritimos, existentes no quadro da Inspeção Sanitaria Maritima Mercante, de que trata o edital de trinta (30) de maio do corrente ano, encerrando-se ás 17 horas de trinta (30) de setembro proximo.

Departamento Nacional de Saúde Pública, Diretoria do Expediente, em 2 de agosto de 1932. — **Dr. Phocion Serpa**, diretor do expediente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria da Contabilidade

ALMOXARIFE GERAL

Por este edital fica intimado o senhor Alberto Tolipan, a comparecer, a este Almojarifado, dentro de tres (3) dias, a partir da data da publicação deste, para receber guia para pagamento do material a que se refere a sua proposta para compra de ferro velho, sob pena de ser considerada sem efeito a referida proposta.

Almojarifado Geral, 8 de agosto de 1932. — **A. Cardia**, auxiliar.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

REFERENCIA: SÉRIE 624.445

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados que o artigo constante do item 3, da Série acima, cujo Edital de concorrência foi publicado no *Diário Oficial* nos dias 27, 28, 29 e 30 de julho de 1932, deverá ser fornecido de acordo com as especificações abaixo, fornecidas pela Repartição requisitante: (Imprensa Nacional):

Item 3: Bobina de papel super-calandrado, de 1,88, com 5.000 metros mais ou menos e 56 gramas de peso por metro quadrado, uma 153

Pela Comissão Central de Compras, **Carlos Mario Faveret**, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-encarregado da venda externa do selo adesivo, Ernesto de Souza Pinto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de nos cofres publicos, a importancia de 99:175\$000, alcance apurado no processo de tomadas de contas do ex-superintendente a venda externa do selo adesivo desta capital, Antonio Piragibe, relativo ao periodo de 8 de novembro de 1923, a 25 de março de 1925, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 17 de setembro de 1930, por ter sido negado provimento ao recurso de revisão interposto pelo citado ex-encarregado, por acórdão de 9 de março do corrente ano, e mantido o acórdão anterior, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de julho de 1932. — **Mario Newton de Figueiredo**, diretor

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados o ex-escrivão da coletoria das rendas federais em S. João da Boa Vista, no Estado de S. Paulo, Thiers Galvão da Franca, e o ex-administrador da Mesa de Rendas Federais, em Porto Velho, no Estado do Amazonas, Aristides Octavio

Lins Calheiros, para no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 559\$011, e 3:033\$597, alcances verificados, respectivamente, nos processos de tomada de suas contas, relativos aos periodos de 6 de outubro de 1910 a 16 de janeiro de 1911, e de 9 de agosto de 1904, a 31 de dezembro de 1906, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de julho de 1932. — **Mario Newton de Figueiredo**, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

2º Distrito

Exercicio de 1932

De ordem do Sr. diretor e para conhecimento dos interessados publico abaixo as alterações ocorridas no lançamento para o proximo futuro exercicio de 1933.

DUA DOS OURIVES

N. 5, Castro, Bacellar & Comp., tapeçarias, elevado o valor locativo de réis 13:200\$ para 36:000\$000.

N. 15, Camões & Irmãos, porcelanas, idem idem, de 17:700\$ para 18:742\$000.

N. 15, J. Teixeira Aneide, barbeiro, idem idem, de 12:000\$ para 13:676\$000.

N. 17, Fedel & Nigri, roupas brancas, idem idem, de 7:200\$ para 1:440\$000.

N. 23, Freitas Couto & Comp., ferragens por grosso, idem idem, de 79:200\$ para 81:00000\$000.

N. 37, José Guida, engraxador, idem idem, de 600\$ para 720\$000.

N. 37 — M. G. da Graça, serviços não especificados, incluído sob o valor locativo de 1:800\$000.

N. 37 — Arthur Baptista, serviços não especificados, elevado o valor locativo de 1:200\$ para 1:920\$000.

N. 41 — Luiz Corção, aparelhos electricos, incluído sob o valor locativo de 22:120\$000.

N. 45, Idel Holfen, alfaiate, idem, sob o valor de 9:000\$000.

N. 51, José Velloso, alfaiate, elevado o valor locativo de 2:400\$ para réis 3:600\$000.

N. 63, Fabiano Fernandes Rocha alfaiate, idem idem, de 4:200\$ para réis 5:400\$000.

N. 65, Machado Junior & Comp., casa de pasto, idem idem, de 9:600\$ para réis 12:600\$000.

N. 67, José André de Mello, serviços não especificados, idem idem de 1:200\$ para 1:500\$000.

N. 75, Miguel Marzullo, loterias, alterada a classificação para papalaria.

N. 77, A. Teixeira Pinto, alfaiate, elevado o valor locativo de 6:000\$ para réis 6:960\$000.

N. 89, Vicente Pereira, generos alimenticios de 2ª classe, idem idem, de 6:000\$000.

N. 95, Waissmann, Reis & Comp., livros, idem idem, de 6:000\$ para réis 6:300\$000.

N. 99, F. Almeida & Comp., ferragens por grosso, incluído sob o valor locativo de 8:100\$000.

N. 115, José Ferreira Machado, armário em pequena escala, alterada a classificação para meias e perfumarias.

N. 117, Adelino Silva, fazendas em grande escala, elevado o valor locativo de 8:400\$ para 9:200\$000.

N. 119, F. Araujo & Comp., cofres, idem idem, de 6:000\$ para 19:800\$000.

N. 129, Ohana & Comp., comissões, idem idem, de 1:200\$ para 4:800\$000.

N. 129, J. Meira, produtos farmacêuticos, incluído sob o valor locativo de 4:800\$000.

N. 137, Luiz Lopes Ramos Filho, alugador de carroças de quatro rodas, elevado o valor locativo de 1:200\$ para 2:520\$000.

Ns. 145/147, Honório & Comp., transportes, idem idem, de 9:600\$ para réis 15:600\$000.

N. 36, J. Santos & Comp., instrumentos de musica, idem idem, de 26:800\$ para 27:600\$000.

N. 42, Herculano Coimbra, comissões, idem idem, de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 54, Felix R. Belfort, papel para embrulho e barbante, incluído sob o valor locativo de 1:200\$000.

N. 62, Oliveira & Pereira, licores, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros.

N. 94, Irmãos Pinheiro, fazendas em grande escala, elevado o valor locativo de 7:200\$ para 9:000\$000.

N. 98/100, Paulino Salgado & Comp., fumos, idem idem de 26:400\$ para réis 30:600\$000.

N. 106, A. Pinho & Comp., produtos químicos, incluído sob o valor locativo de 4:800\$000.

N. 108, A. Dantas, alfaiate, elevado o valor locativo de 1:440\$ para réis 1:800\$000.

Recebedoria do Distrito Federal, 2ª Sub-Diretoria, em 6 de agosto de 1932.

— *Edgard Barros de Oliveira*, 2º escrivão. Encarregado do lançamento do 2º distrito. Visto. *Candido Borges*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Quarto distrito

De ordem do Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, faço publico que, para conhecimento dos interessados, no exercício de 1933, serão alterados os valores locativos, taxas e proporcionais seguintes:

RUA DA CONCEIÇÃO:

N. 21, M. Guedes & Comp., carteiras, cintos, pequeno fabricante, valor locativo de 3:000\$000, taxa fixa de 32\$000, taxa proporcional de 50 %, para valor locativo de 4:200\$000, taxa fixa de 80\$000 e proporcional de 10 %, carteiras, cintos, luvas, fabricante e mercador.

N. 95, Carlos Gallo de Oliveira, botequim, taxa fixa de 240\$000 e proporcional de 10 % para botequim, charutos e cigarros, taxa fixa de 240\$000 e proporcional de 20 %.

N. 28, Dr. Raul Ferreira Leite, produtos laticínios valor locativo de réis, 2:400\$000, anual para 4:800\$000.

N. 80, J. Ferreira & Pereira, botequim, taxa proporcional de 10 % para botequim, charutos e cigarros taxa proporcional de 20 %.

N. 80 A, Joaquim Manoel Francisco, moveis usados, valor locativo de réis, 3:600\$000 anual, para 6:000\$000 anual.

N. 96, Manoel da Silva, botequim, taxa proporcional de 10 % para botequim, charutos e cigarros, taxa proporcional de 20 %.

N. 112, Daniel Rodrigues & Companhia, botequim, taxa proporcional de 10 % para botequim, charutos, cigarros taxa proporcional de 20 %.

N. 128, Manoel Antonio de Moraes, botequim, taxa proporcional de 10 % para botequim, charutos e cigarros taxa proporcional de 20 %.

N. 152, Sequeira & Irmão, botequim e comodors para botequim, charutos, cigarros e comodors, taxa proporcional de 20 %.

TRAVESSA OLIVEIRA:

N. 12, A. Fernandes Dias, tipografia, valor locativo de 5:400\$000 anual para 6:000\$000 anual.

N. 26, J. Nunes da Silva, botequim, taxa proporcional de 10 % para botequim, charutos e cigarros, taxa proporcional de 20 %.

RUA DOS ANDRADAS:

N. 9, João Alves da Costa, roupas brancas e armário pequena escala, valor locativo de 6:000\$ anual para 9:000\$000 anual.

Ns. 11-13, Ferreira Tinoco & Companhia, droguitas, taxa fixa de 80\$000, e proporcional de 10 % para droguita e perfumarias mercador, taxa fixa de réis, 160\$000 e proporcional de 20 %.

N. 83, porta, Vicente Marotto, engraxate, valor locativo de 600\$000 anual para 1:800\$000 anual.

N. 97, Rodrigues de Almeida & Companhia, ferragens pequena escala e louça, pó de pedra, valor de 10:800\$000 anual para 13:200\$000 anal.

N. 117, Azevedo & Sobral, produtos laticínios, valor locativo de 4:800\$000 anual para 6:000\$000 anual.

N. 129, A. Canaline & Araujo, hospedaria e botequim taxa proporcional de 10 % para hospedaria, botequim, charutos e cigarros taxa proporcional de 20 %.

N. 153, Antonio dos Santos Almeida, botequim, taxa proporcional de 10 %, para botequim, charutos e cigarros taxa proporcional de 20 %.

N. 163, Gervasio Pereira de Macedo e Guilherme Alves de Pinho, carpinteiro, valor locativo de 3:600\$000 anual para 5:400\$000 anula.

N. 165, Pedro Breves & Comp., droguitas, valor locativo de 6:600\$000 anual para 9:600\$000 anual.

N. 173, Cabral & Pereira, botequim, taxa proporcional de 10 % para botequim, charutos e cigarros taxa proporcional de 20 %.

N. 26, Santos & Pereira, botequim, taxa proporcional de 10 % para botequim, charutos e cigarros, taxa proporcional de 20 %.

N. 36, Antonio Guimarães, botequim, taxa proporcional de 10 % para botequim, charutos e cigarros, taxa proporcional de 20 %.

N. 40, Augusto de Souza, & Companhia, calçados concertador, valor locativo de 5:020\$000 para 9:000\$000 anual.

N. 46, Antonio Baptista Peixoto, botequim, taxa proporcional de 10 % para

botequim, charutos e cigarros, taxa proporcional de 20 %.

Ns. 54-56, Martins Liberato & Companhia, droguitas, valor locativo de 14:400\$000 anual para 24:000\$000 anual.

N. 58, João da Silva Amorim, botequim, taxa proporcional de 10 % para botequim, charutos e cigarros, taxa proporcional de 20 %.

N. 62, Francisco de Almeida, calçados concertador, valor locativo de réis, 4:200\$000 anual, para 6:000\$000 anual.

N. 64, Degand & Comp., droguitas, taxa fixa de 80\$000 e proporcional de 10 % para droguita e perfumarias mercador, taxa fixa de 160\$000 e proporcional de 20 %.

N. 110, Manoel de Sá Pereira, casa de pasto, com bebidas, valor locativo de 2:760\$000, anual para 3:600\$000 anual.

N. 5, Luiz Gonçalves & Companhia, chapéus mercador, valor locativo de réis, 6:000\$000 anual para 10:800\$000 anual.

Recebedoria do Distrito Federal, 6 de agosto de 1932 — O encarregado do lançamento, *Erasmio Santos*, 3º escrivão. Visto. — *Candido Braga*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Sexto distrito

De ordem do Sr. diretor, faço publico, para conhecimento dos interessados, nos termos do disposto no art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, que sofreram alteração no lançamento para o exercício de 1933, os seguintes estabelecimentos:

RUA DA ALFANDEGA:

N. 5, Carlos Veller, serviços não especificados; augmentado o valor locativo de 3:000\$ para 3:900\$000;

Ns. 9/11, Banco Francês e Italiano; idem, idem, de 160:000\$000 para réis 240:000\$000;

Ns. 23/27, The British Bank of South America; idem, idem, de 216:000\$000 para 228:000\$000;

N. 41, Companhia Sul America Terrestre e Maritimo; serviços não especificados; idem, idem, de 48:000\$000 para 110:400\$000;

N. 47, 4º, Marcilio Teles Sobrinho; comissões; idem, idem, de 2:400\$000 para 3:960\$000;

N. 47, 3º M. Siqueira & Comp. Ltd., comissões; idem, idem, de 3:600\$000 para 6:000\$000;

N. 47, 5º, Fábrica de Barbante e Izetopa São Sebastião Ltd.; serviços não especificados; idem, idem, de 3:600\$000 para 6:240\$000;

N. 73, sobrado, A. J. Costa; alfaiate, com fazendas; idem, idem de 7:200\$000 para 8:400\$000;

N. 73, Domingos José de Araujo; generos alimentícios, idem, idem, de réis 8:400\$000 para 12:000\$000;

Ns. 77/79, S. A. Casas Reunidas Armbruster Laport; armeiro; idem, idem, de 45:000\$000 para 48:000\$000;

N. 81, 3º, Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio; serviços não especificados; idem, idem, de 9:600\$000 para 10:200\$000;

N. 81, 2º, Gaspar Saldanha; officio de Justiça; idem, idem, de 9:600\$000 para 10:800\$000;

Ns. 99/101 Beck Giés & Comp., fazendas em grande escala; idem, idem, de 42:600\$000 para 45:600\$000;

N. 103, E. Galiano & Comp.; fazendas em grande escala; idem, idem, de réis 19:200\$000 para 21:800\$000;

N. 105, S. A. Indústrias Khair; fazendas em grande escala; idem, idem, de 24:000\$000 para 30:000\$000;

Ns. 113/115, Antonio da Silva Pinheiro & Comp., armarinho em grande escala; idem, idem, de 40:000\$000 para 44:800\$000;

N. 165, Arieta & Comp., couros, idem, idem, de 12:000\$000 para 17:600\$000;

N. 205, C. Iasegi & Comp.; fazendas em pequena escala; alterada a classificação para fazendas em grande escala;

N. 219, Nacif Calil Nahid; fazendas em pequena escala; alterada a classificação para fazendas em grande escala;

N. 235, A. Jabor; fazendas em pequena escala; alterada a classificação para armarinho, calçados e fazendas em grande escala;

N. 257, M. Edais & Comp.; fazendas em pequena escala; alterada a classificação para fazendas em grande escala;

N. 261, Bonifacio & Paiva; fazendas em grande escala; alterado o valor locativo de 6:000\$000 para 7:200\$000;

N. 267, Pedro Succar & Comp.; couros; idem, idem, de 12:000\$000 para 14:160\$000;

N. 275, N. Haddad & Irmão; fazendas e armarinho em grande escala; idem, idem, de 9:600\$000 para 12:000\$000;

N. 281, Sade Irmãos; calçados em grande escala; idem, idem, de 6:000\$000 para 7:200\$000;

N. 291, Alexandre Henud; calçados, fábrica; idem, idem, de 840\$000 para 4:200\$000;

Ns. 297/299, Jorge Chame; brinquedos; alterada a classificação para brinquedos e armarinho em grande escala;

N. 301, Marsal Cury; armarinho em pequena escala; alterada a classificação para armarinho e perfumarias;

N. 311, Telio & Nigri; armarinho em pequena escala; alterada a classificação para meias e gravatas;

N. 313, Felix Saad & Filhos; tiras bordadas; aumentado o valor locativo de 1:200\$000 para 5:400\$000 e alterada a classificação para calçados em grande escala;

N. 315, Calil Saadi; armarinho em pequena escala; alterada a classificação para perfumarias;

N. 317, Fares Chediad; fazendas em pequena escala; aumentado o valor locativo de 3:600\$000 para 6:000\$000 e alterada a classificação para meias;

N. 327, Nicoláu José Kayat; fazendas em grande escala; aumentado o valor locativo de 4:200\$000 para 5:760\$000;

N. 329, M. Hennieff & Filho; fazendas em pequena escala; aumentado o valor locativo de 4:800\$000 para 10:200\$000 e alterada a classificação para fazendas em grande escala;

N. 347, J. Zacharias; fazendas em grande escala; aumentado o valor locativo de 4:800\$000 para 5:400\$000;

N. 357, N. André Paulo; fazendas em grande escala; idem, idem, de 6:000\$000 para 9:600\$000;

N. 359, Nicoláu Pedro; correeiro; alterada a classificação para armarinho em grande escala e aumentado o valor locativo de 4:800\$000 para 9:840\$000;

N. 367, sobrado, Sami Bogassian; armarinho em pequena escala; alterada a classificação para perfumarias;

N. 377-A, José Felipe & Irmão; aumentado o valor locativo de 3:600\$000 para 4:800\$000;

N. 379, Jorge Saba; fazendas em pequena escala; alterada a classificação para fazendas em grande escala;

N. 92, R. Rebechi & Comp., serviços não especificados; aumentado o valor locativo de 7:800\$000 para 9:600\$000;

Ns. 100/102, H. R. Werner & Comp., fazendas em grande escala; aumentado o valor locativo de 17:400\$000 para réis 24:000\$000.

Recebedoria do Distrito Federal, 2 de agosto de 1932. — O encarregado do lançamento, *João Borges Lagos*, 1º escriptorio. Visto. — *Candido Borges*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

INDÚSTRIAS E PROFISSÕES

8º Distrito

De acôrdo com o artigo 21 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço público para quem interessar possa, que na revisão do imposto de indústria e profissões deste distrito foram feitas as alterações seguintes:

Elevação do valor locativo

LARGO DA LAPA:

N. 37, José Guilherme Aguiar, barbeiro sem perfumaria, de 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 53, Maria de Jesus Chaves, de réis 7:800\$ para 10:800\$000.

RUA DA LAPA:

N. 43, Gil Garijo Filho, bombeiro hidráulico, de 2:400\$ para 3:600\$000.

N. 51, Ferreira & Santos, transporte-rápido, de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 55, Raul Rodrigues de Souza, açougue, de 2:400\$ para 3:600\$000.

N. 59, Agostinho José Pelicano, barbeiro com perfumaria, de 2:560\$ para 3:600\$000.

N. 65, José Soares Pinto, depósito, de 3:000\$ para 4:800\$000.

N. 26, José Pereira Gomes, carpinteiro, de 4:800\$ para 7:200\$000.

N. 62, Antonio Firmo Lima, papel e objetos de escritório, de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 68, Nasser & Irmão, fazendas em pequena escala, de 6:000\$ para réis 9:600\$000.

Inclusão

LARGO DA LAPA:

N. 53, sobrado, Joaquina Correia Leal, comoditos com mobílias, valor locativo de 5:400\$, taxa 10% e fixa 80\$000.

N. 28, Mario Lucio, engraxate, valor locativo de 960\$, taxa 5%, taxa fixa, 20\$000.

RUA AUGUSTO SEVERO:

Ns. 48/50, Maria Josepha Mendes, comoditos com mobília, valor locativo de 18:000\$, taxa 10%, fixo 80\$000.

N. 68, Antonio de Souza Amaro, comoditos sem mobília, valor locativo de 4:200\$, taxa 5%, fixa 20\$000.

RUA JOAQUIM SILVA:

N. 15, Paulo Malhone, sapateiro, valor locativo de 1:200\$, taxa 5%, fixa 20\$000.

N. 99, Romeu Tonino, comoditos sem mobília, valor locativo 6:000\$, taxa 5%, fixo 40\$000.

N. 103, Teixeira & Duarte, lenha e carvão, valor locativo de 3:000\$, taxa 5%, fixo 20\$000.

N. 64, Vilaça Guedes, diversões (box), fixo 40\$000.

N. 122, Julia Resezach, comoditos sem mobília, valor locativo de 9:600\$, taxa 5%, fixo 40\$000.

RUA DA LAPA:

N. 97, Aida Ladiginah, costuras, valor locativo de 2:400\$, taxa 10%, fixo réis 40\$000.

N. 18, Dr. Eduardo Villela, consultorio, 40\$000.

N. 32, Manoel Barbosa, alfaiate com fazendas, valor locativo de 6:000\$, taxa 10%, fixo 80\$000.

N. 38, sobrado, Dr. Clovis de Moraes e Dr. Rodolpho de Pazzo, médicos, fixo 40\$000.

N. 54, sobrado, Carlinda Montenegro, comoditos sem mobília, valor locativo 15:000\$, taxa 5%, fixo 20\$000.

N. 78, Manoel Cavalcante Proença e Dr. Lacerda Campos, veterinários, consultorio, fixo 20\$000.

Alteração de indústria

RUA JOAQUIM SILVA:

N. 55, Ribeiro & Lopes, hoje, Alfredo Lopes, generos de segunda classe, de 10% para 20%, por ter cigarros e charutos.

N. 117, Manoel Gouveia, botequim de 10% para 20%, por ter cigarros e charutos.

N. 24, J. Stawale & Oliveira, botequim, de 10% para 20%, por ter cigarros e charutos.

RUA DA LAPA:

N. 79, Queiroz & Claro, hoje, Henrique Manoel, botequim de 10% para 20%, por ter cigarros e charutos.

Recebedoria Federal, 3 de agosto de 1932. — *Octaviano de Menezes Bastos*, lançador. — Visto. *Candido Borges*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.568

Pelo presente, fica intimada a firma Arthur Lobato & Comp., em local ignorado, nesta cidade do Rio de Janeiro, a recolher a esta repartição a importância de 1:200\$000, por multa no auto n. 15, de 1930 da 2ª Coletoria de Vasculuras (officio n. 2.213), no prazo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva, na forma da lei.

Terceira Sub-diretoria, 9 de agosto de 1932. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.569

Pelo presente edital, firma intimada a firma F. Martins, estabelecida á rua dos Andradas n. 125, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, a recolher a esta repartição a importância de 600\$000, sob pena de cobrança executiva nos autos ns. 38 e 39, da Alfandega do Maranhão (officio n. 144), no prazo de 30 dias, a partir desta data.

Terceira Sub-diretoria, 9 de agosto de 1932. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.575

Pelo presente, fica intimada a firma Arthemizis Rocha & Comp., no largo do Machado n. 29, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na representação número 453, de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 161\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento, no ano

de 1932, e multada em 150\$000, por infração dos arts. 8º e 14, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 20 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-diretoria, 9 de agosto de 1932. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.574

Pelo presente fica intimada a Empresa Intermediária de Vendas Ltda., á rua General Camara n. 19, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na representação n. 590, de 1932, pela qual foi obrigada a pagar o emolumento de 300\$, correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1932, e multada em 150\$ por infração dos arts. 8 e 14 b do regulamento anexo ao decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de vinte dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-diretoria, 9 de agosto de 1932. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.573

Pelo presente fica intimada a firma J. Ferreira de Oliveira, á rua General Camara n. 19, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 591, de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 300\$, correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1932, e multada em 150\$ por infração dos arts. 8 e 14 b do regulamento anexo ao decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1932.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de vinte dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-diretoria, 9 de agosto de 1932. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.572

Pelo presente fica intimada a firma Isaac Bereschman, á rua da Misericórdia n. 2, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 695, de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de réis 100\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento, no ano de 1932, e multada em 150\$000, por infração dos arts. 8 e 14 "b", do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 20 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-diretoria, 9 de agosto de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Samp.º Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.571

Pelo presente fica intimada a firma Amoroso Costa & Comp., á rua da Alfandega n. 119, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação número 752, de 1932, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 300\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento, no ano de 1932, e multada em 150\$000, por infração dos arts. 8 e 14, "b", do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 20 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-diretoria, 9 de agosto de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Samp.º Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.570

Pelo presente ficam intimadas as firmas Christovão Fernandes & Comp., Joaquim Almeida Valle, Janot Rody & Comp., Camillo Ferreira Mourão, Vieira Moutinho & Comp., Francisco Vaz da Silva, J. dos Santos Guimarães & Comp., Joaquim dos Santos Guimarães, J. R. Nunes & Comp., João Rodrigues Nunes, S. Gonçalves & Irmão, Manoel Simões Gonçalves, Rodrigues Ferreira & Comp., Francisco Rodrigues Gonçalves, Montes Cruz & Comp., David Domingues de Souza, Manoel Fernandes Braga, Pinheiro Vieira & Comp., Ltd., Joaquim Pinheiro Filho e Antonio Souza, todas estabelecidas em local ignorado desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, alegarem o que julgarem a bem de suas defesas, sob pena de revelia no auto n. 996, de 1932, instaurado nesta repartição.

Em 9 de agosto de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Samp.º Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.567

Pelo presente ficam intimadas as firmas Jacob Scheimkman, á rua Visconde de Itauna n. 147; Salomão Burdman, á rua Senador Euzébio n. 104; Cohen Burdman, á rua Senador Euzébio número 127; Alvadia Novaes & Comp., á rua S. Christovão ns. 548/552; Alvadia & Comp., á rua S. Christovão ns. 548-552; Olindo Laura da Silva Pinto, á rua 24 de Maio n. 189; Azevedo & Pinto, á rua General Camara n. 255; Campos Heitor & Comp., á rua da Alfandega número 95; Barbosa Carvalho & Comp., á rua do Mercado n. 23; Rodrigues Ferreira & Comp., á rua da Alfandega número 144; Vieira Moutinho & Comp., á rua Buenos Aires n. 96; Vieira Nunes & Comp., á rua da Alfandega n. 261; Figueiredo Bastos, á rua Camerino número 128; todas desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontradas, para, no prazo de 30 dias, alegarem o que julgarem a bem de suas defesas, sob pena de revelia, no auto n. 876, de 1932 instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de agosto de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Samp.º Bar-*

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspeção desta Alfandega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição, os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

(Continuado do n. 183)

Armazem n. 6 — Dia 29 de julho de 1932 — Navio italiano "Norge", carga do porto de Santos, atracado em 20 de julho de 1932:

2 caixas, F — B, sem número, pesando 30 e 30 quilos, avariadas.

2 ditas, idem, idem, pesando 30 e 30 quilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 30 e 30 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 29 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 28 de julho de 1932 — Navio nacional "Ibiapaba", carga do vapor italiano "Capreria", atracado em 24 de julho de 1932:

4 caixas, sem marca, sem número, pesando 44, 44, 46 e 48 quilos, avariadas.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 48, 48 e 46 quilos idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 44, 48, 48 e 60 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 48, 46, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 48, 46, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 48, 50, 48 e 48 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 46, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 48, 50 e 48 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 44, 44, 48 e 48 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50 e 48 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 48, 48 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 46, 48 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 44, 48 e 48 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 48, 50 e 44 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 44, 44, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 46, 50 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 46, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 48, 46, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 46, 46 e 46 quilos, idem.

4 caixas sem marcas, sem numero pesando 46, 50, 48, e 45 quilos, avariadas

4 ditas, idem, idem, ns. 50, 50, 44 e 48 quilos, idem

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 56, 50 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 46, 50 e 50, quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 50, 48 e 48 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 48, 48, 46 e 50 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 46, 50, 46 e 50 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 46, 48, 48 e 48 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 48, 48, 50 e 48 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 48, 44, 48 e 50 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 44, 46, 46 e 46 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 48, 48, 48 e 46 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 48, 50, 46 e 50 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 48 e 48 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 48, 48, 48 e 50 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 50, 48, 50 e 46 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 46, e 48 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 40, 17, 48 e 10 quilos, repregadas e avariadas.
 4 ditas, idem, idem, pesando 44, 44, 48 e 50 quilos, avariadas.
 4 ditas, idem, idem, pesando 44, 44, 46 e 46 quilos, idem.
 4 caixas, sem marca, sem número, pesando 24, 24, 36 e 40 quilos, repregadas e avariadas.
 4 ditas, idem, idem, pesando 43, 43 29 e 47 quilos, idem, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 36, 74, 15 e 35 quilos, idem, idem.
 3 barris, sem marca, sem número, pesando 73, 35 e 50 quilos, vasando e avariadas.
 4 caixas, sem marca, sem número, pesando 45, 50, 44 e 48 quilos, avariadas.
 4 ditas, idem, idem, pesando 36, 50 46 e 50 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 50 48, 65 e 48 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 48 e 46 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 46, 46, 48 e 48 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50 e 46 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 48, 50, 53 e 50 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 46, 46, 50 e 48 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 50, 48, 48 e 46 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 46, 50, 46 e 46 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 44, 50, 48 e 60 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 50, 48, 48 e 50 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 54, 44, 50 e 46 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 48, 48, 46 e 50 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 46, 48, 50 e 50 quilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 46, 48, 46 e 48 quilos, idem.
 Armazem n. 5 — Dia 29 de julho de 1932:
 Vapor italiano *Caprera*, atracado em 18 de julho de 1932:
 Número do volume — Natureza do volume — Numeração dos volumes — Peso do volume em quilogramas — Natureza da avaria:
 1 caixa, Bocanegra — Buenos Aires,

sem número, pesando 40 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 41 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 41 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 42 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 29 de julho de 1932. Navio nacional "Ibiayraba", carga do navio italiano "Caprera", atracado em 24 de junho de 1932:

1 caixa, HMCL, n. 2.545, pesando 75 quilos — Repregada.

2 tambores, JRG, ns. 4.452/44.524, pesando 57 e 58 quilos — Avariados.

2 tambores, JRG, ns. 44.517 e 44.530 pesando 56 e 56 quilos — Avariados.

1 caixa, KASTRUP, n. 155, pesando 150 quilos — Avariada.

1 caixa, K L C, n. 4.398, pesando 64 quilos — Avariada.

1 caixa, NMC, n. 1, pesando 165 quilos — Avariada.

1 caixa S I, n. 3.291, pesando 53 quilos — Repregada.

1 caixa, V R, n. 147, pesando 120 quilos — Repregada.

1 caixa, AF — Santos, n. 7, pesando 90 quilos — Avariada.

1 caixa, L Z — Santos, n. 201, pesando 61 quilos — Avariada.

1 caixa, L Z — Santos, n. 199, pesando 52 quilos — Repregada.

1 caixa, PIAM — Santos, n. 3.041, pesando 25 quilos — Repregada.

1 caixa, ZAPPA — Santos, n. 4.903, pesando 84 quilos — Avariada.

1 frado, J. M. C., — Santos, n. 68, pesando 55 quilos — Rôto.

1 caixa, A. F. — Santos, n. 8, pesando 62 quilos — Repregada.

1 barrica, S — Santos, n. 22.042, pesando 33 quilos — Repregada.

1 barrica, S — Santos, n. 22.042, pesando 32 quilos — Avariada.

1 caixa, ZAPPA — Santos, n. 4.901, pesando 63 quilos — Repregada.

1 Bordaleza, P. R. B. — Santos, número 348, pesando 232 quilos — Vasando.

1 caixa, P—C—M—Santos, n. 84.120, pesando 41 quilos — Avariada.

1 barrica, S. I. — Rio, n. 3.287, pesando 58 quilos — Avariada.

1 caixa, P & C. Rosario. S. Fé, número 19, pesando 70 quilos — Repregada.

1 caixax, O—B—1.070—Buenos Ayres, n. 3.580, pesando 200 quilos — Repregada.

1 fardo, C & C — Buenos Aires, número 468, pesando 121 quilos — Avariado.

1 dito, idem, n. 465, pesando 129 quilos — Idem.

1 dito, idem, n. 494, pesando 136 quilos — Idem.

1 fardo, E. Y. C. — Buenos Aires, n. 36.065, pesando 17 quilos — Avariado.

1 fardo, H. N. C. — Buenos Aires, n. 477, pesando 140 quilos — Avariado.

1 dito, idem, n. 485, pesando 138 quilos — Idem.

1 dito, idem, n. 485, pesando 138 quilos — Idem.

1 caixa, Bocanegra — Buenos Aires, sem número, pesando 13 quilos — Repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 16 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 27 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 28 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 34 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 35 quilos — Idem.

Armazem n. 5 — Navio nacional *Ibiayraba*, carga do vapor italiano *Caprera*, atracado em 4 de junho de 1932:

1 caixa O B—1.070—B. AYRES, número 3.588, pesando 183 quilos avariada.

1 dita L J G—B. AYRES, n. 561, pesando 214 quilos, repregada.

1 engradado H N G—B. AYRES, número 481, pesando 136 quilos, avariada.

1 dita M R—B. AYRES, n. 515, pesando 10 0quilos, repregada.

1 encapado B B—B. AYRES, n. 6.021, pesando 122 quilos, avariado.

1 dito B. B—B. AYRES, n. 6.020, pesando 122 quilos, idem.

1 dito B. B—B. AYRES, n. 6.039, pesando 122 quilos, idem.

4 caixas BOCCA NEGRA—B. AYRES, sem numero, pesando 38, 38, 13 e 44 quilos, repregada.

1 dita BOCCA NEGRA—B. AYRES, sem numero, pesando 13 quilos, repregada.

1 dita J N R A—B. AYRES, n. 3.272, pesando 84 quilos, avariada.

1 dita G G—B. AYRES, n. 19, pesando 154 quilos, idem.

1 encapado B & B—B. AYRES, número 121, idem.

1 dito sem marca—B. AYRES, número 6.030, pesando 122 quilos, idem.

1 caixa V L—B. AYRES, n. 1.000, pesando 22 quilos, idem.

1 dita BIOCA, n. 130, pesando 190 quilos idem.

2 fardos CUI, ns. 3.449 e 3.438, pesando 260 e 260 quilos, idem.

2 ditos, CUI, ns. 3.451 e 3.433 pesando 200 e 254 quilos, idem.

1 dito CUI, sem número, pesando 263 quilos, idem.

1 caixa DL—403-83, n. 292, pesando 208 quilos, idem.

1 dita E G C, n. 6.150, pesando 162 quilos, repregada e avariada.

1 barrica H R C, n. 2.002, pesando 20 quilos, idem idem.

1 bordaleza FGC Santos, n. 339, pesando 232 quilos, vazando.

1 bordaleza FGC Santos, n. 335, pesando 246 quilos, idem.

1 bordaleza FGC Santos, n. 327, pesando 248 quilos, idem.

1 bordaleza FGC Santos, n. 328, pesando 244 quilos, idem.

1 bordaleza F' GC Santos, n. 332, pesando 238 quilos, idem.

1 bordaleza PRB Santos, n. 349, pesando 245 quilos, idem.

1 bordaleza PRB Santos, n. 347, pesando 241 quilos, idem.

1 bordaleza PRB Santos, n. 340, pesando 244 quilos, idem.

1 bordaleza PRB Santos, n. 342, pesando 242 quilos, idem.

1 bordaleza IBC Santos, n. 3.375, pesando 215 quilos, idem.

1 bordaleza IBC Santos, n. 3.373, pesando 240 quilos, idem.

1 bordaleza IBC Santos, n. 3.372, pesando 230 quilos, idem.

1 bordaleza IBC Santos, n. 3.374, pesando 243 quilos, idem.

1 bordaleza IBC Santos, n. 3.376, pesando 238 quilos, idem.

1 barril FB&C Santos, n. 11, pesando 174 quilos, idem.

1 caixa FC&C Santos, n. 908, pesando 25 quilos, repregada.

1 caixa FC&C Santos, n. 1.103, pesando 23 quilos, idem.

1 caixa FC&C Santos, n. 775, pesando 24 quilos, idem.

1 caixa FC&C, n. 1.143, pesando 24 quilos, idem.

1 caixa SC Santos, n. 760, pesando 72 quilos, repregada.

1 fardo P&B Santos, n. 3.429, pesando 260 quilos, avariado.

1 caixa MMM Santos, n. 251, pesando 77 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 28 de julho de 1932:

Navio nacional "Ibiapaba", carga do vapor italiano "Caprera", atracado em 24 de julho de 1932:

4 caixas, s/m, s/n, pesando 48, 48, 48 e 48 quilos, avariadas.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 46, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 46, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 48, 48, 48 e 48 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 46, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 48, 48, 48 e 48 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 46, 46, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 48, 48, 48 e 48 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 46, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 48, 50, 50 e 50 quilos, idem.

3 sacos, idem, idem, pesando 66, 66 e 66 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 66, 66 e 66 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 68 quilos, idem.

4 caixas, idem, idem, pesando 48, 48, 48 e 48 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 46, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 48, 48 e 44 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 46, 46 e 44 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 44, 46, 46 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 44, 50, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 40, 46, 48 e 48 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 45, 46, 45 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 45, 36, 46 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 49, 49, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 48, 48 e 44 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 48, 48, 44 e 44 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 48, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 48, 46, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 50, 48 e 48 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 46, 46 e 48 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 46, 44 e 48 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 46, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 46, 46 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 46, 48 e 50 quilos, idem.

2 barris, idem, idem, pesando 32 e 32 quilos, vasando e avariado.

4 caixas sem marca, sem numero, pesando 48, 50, 50 e 50, avariadas.

50 e 48, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 48 e 46, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50 e 48, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 48, 48, 46 e 46, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 50 e 48, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 48, 48, 46 e 46, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 48, 46, 50 e 44, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 48, 50, 46 e 46, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 122 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 46 e 44 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 15, 46, 32 e 27 quilos, repregadas e avariadas.

4 ditas, idem, idem, pesando 48, 46, 46 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 46, 44 e 48 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 48, 48 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 46, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 48, 46, 46 e 48 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 48, 50, 50 e 50 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 50, 46 e 46 quilos, idem.

1 fardo, idem, pesando 436 quilos, idem.

4 caixas, idem, pesando 46, 46, 48 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 50, 48, 46 e 46 quilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 46, 46, 44 e 50 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 28 de julho de 1932.

Vapor italiano "Caprera", atracado em 18 de julho de 1932.

1 caixa, S. Y. G. — Buenos Ayres, n. 39.636, pesando 128 quilos, repregada.

1 saco, F. B. E. H. — Buenos Ayres, s/n, pesando 60 quilos, roto.

1 dito, F. B. E. H. — Buenos Ayres, n. 2, pesando 53 quilos, roto.

1 dito, F. B. E. H. — Buenos Ayres, s/n, pesando 70 quilos, avariado.

1 dito, F. B. E. H. — Buenos Ayres, n. 47, pesando 47 quilos, roto e avariado.

1 dito, F. R. — Buenos Ayres, n. 189, pesando 65 quilos, roto.

1 caixa, M. R. — Buenos Ayres, n. 518, pesando 65 quilos, repregada.

1 dita, J. D. R. A. — Buenos Ayres, n. 664, pesando 205 quilos, avariada.

1 dita, Piani — Santos, n. 20, pesando 96 quilos, avariada.

1 harriça, A. P. C. — Rio, n. 4, pesando 125 quilos, repregada.

1 caixa, K. L. C. — Rio, n. 4.423, pesando 64 quilos, avariada.

1 dita, R. H. C. — Rio, n. 4.111, pesando 78 quilos, avariada.

Uma caixa, BBN—Buenos Aires, numero 4.370, pesando 135 quilos, avariada.

Uma caixa, BBN—Buenos Aires, numero 1.343, pesando 168 quilos, avariada.

Um sacco, BP—Buenos Aires, n. 103, pesando 45 quilos, roto.

Uma caixa, BPT—Buenos Aires, numero 37.140, pesando 27 quilos, repregada.

Uma caixa, LJS—Buenos Aires, numero 3.791, pesando 80 quilos, repregada.

Uma caixa, LJC—Buenos Aires, n. 18, pesando 210 quilos, avariada.

Um engradado, LT—Buenos Aires, n. 5, pesando 384 quilos, avariada.

Um engradado, LT—Buenos Aires, n. 6, pesando 350 quilos, avariada.

Um engradado, LT—Buenos Aires, n. 7, pesando 310 quilos, avariada.

Um engradado, LT—Buenos Aires, n. 8, pesando 355 quilos, avariada.

Um engradado, LT—Buenos Aires, n. 10, pesando 434 quilos, avariado e repregado.

Um engradado, LT—Buenos Aires, n. 11, pesando 364 quilos, avariado.

Um engradado, LT—Buenos Aires, n. 12, pesando 484 quilos, avariado.

Uma caixa, NM—Buenos Aires, numero 5.010, pesando 149 quilos, avariada.

Uma caixa, PF—Buenos Aires, n. 263, pesando 142 quilos, avariado.

Uma caixa, PF—Buenos Aires, n. 286, pesando 118 quilos, repregada.

Uma caixa, PDP—Buenos Aires, numero 91.890, pesando 108 quilos, repregada.

Uma caixa, O-1.071-B—Buenos Aires, n. 3.601, pesando 156 quilos, avariada.

Uma caixa, BHC—Buenos Aires, F. 9.151, pesando 211 quilos, avariada.

Uma caixa, SAGBM—Buenos Aires, n. 22, pesando 134 quilos, repregada.

Uma caixa, SAGBM—Buenos Aires, n. 26, pesando 95 quilos, repregada.

Uma caixa, SAGBM—Buenos Aires, n. 27, pesando 86 quilos, repregada.

Armazem n. 4 — Dia 29 de julho de 1932 — Navio inglês *Nasmyth*, atracado em 26 de julho de 1932:

Uma caixa, F-CFJ-L-C-B—Taubaté-Santos, n. 200, pesando 1.014 quilos, avariada.

Uma idem, idem, n. 217, pesando 1.018 quilos, avariada.

Uma idem, idem, n. 220, pesando 971 quilos, avariada.

Uma idem, FSH, n. 9.393, pesando 29 quilos, repregada.

Uma idem PDEL—Santos, n. 725, pesando 1.148 quilos, avariada.

Uma idem, SC-Santos-RIC, n. 7.648, pesando 37 quilos, repregada.

Uma idem, F. Matarazzo—Belémzinho—Santos, n. 6.312, pesando 96 quilos, avariada.

Uma idem, idem, n. 6.302, pesando 56 quilos, avariada.

Uma idem, 8817—FFES—Santos, n. 1, pesando 56 quilos, avariada.

Armazem n. 2 — Dia 29 de julho de 1932

Vapor nacional "Ethra" — Atracado em 29 de julho de 1932.

1 sacco, AB, sem numero, pesando 59 quilos, roto.

2 ditos, AF, idem, pesando 57 e 57 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 30 de julho de 1932.

Vapor francês "Groix" — Atracado em 25 de julho de 1932.

1 encapado, RF S. Paulo, via Santos, vasando.

Vapor alemão "Monte Olivia" — Atracado em 27 de julho de 1932.

3 sacos, CH, pesando 44, 26 e 30 quilos, rôtos.

2 ditos, idem, pesando 32 e 43 quilos, idem.

Vapor italiano "Principessa Giovanna" — Atracado em 29 de julho de 1932.

2 caixas, Regia Ambasciata d'Italia, ns. 1 e 5, pesando 27 e 24 quilos, repregadas.

6 bordalezas, MS S. Paulo, vasando.

6 dias, VM, Santos, idem.

1 dita, LF, S. Paulo, idem.

2 ditas, AM, Santos, idem.

3 ditas, M, Santos, idem.

3 ditas, TM, Santos, idem.

5 ditas, MT, Santos, idem.

2 ditas, L. Lazzati, Santos e S. Paulo, idem.

1 dita, IBD&C, Santos e S. Paulo, idem.

2 ditas, FD, Santos, idem.

5 ditas, GA, Santos, idem.

2 ditas, JDS, Santos e S. Paulo, idem.

5 ditas, PM, Santos, idem.

3 ditas, FS, Santos, idem.

1 dita, AFJ, Santos, idem.

2 ditas, CPI, Santos, idem.

3 ditas, GF, S. Paulo, idem.

2 barris, GA, Santos, ns. 18 e 25, pesando 24 e 36 quilos, avariados.

1 bordaleza, Lopello, Santos e São Paulo, vasando.

1 caixa, AF&J, Santos, n. 4, pesando 66 quilos, idem.

1 barril, AM, Santos, idem.

Vapor inglês "Highland Chieftain" — Atracado em 11 de julho de 1932.

2 caixas, Continental, S. Paulo, pesando 14 e 17 quilos, repregadas.

1 dita, RPC, Santos, n. 11, pesando 15 quilos, idem.

1 dita, AC, S. Paulo e Santos, n. 42, pesando 16 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 31 de julho de 1932.

Vapor inglês "Asturias" — Atracado em 31 de julho de 1932.

1 caixa, AC, Santos, n. 529, pesando 114 quilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 30 de julho de 1932.

Vapor inglês "Arlanza" — Atracado em 10 de julho de 1932.

1 fardo, Eniam, n. 207, pesando 51 quilos, rôto.

1 saco, Godinho, n. 435, pesando 62 quilos, avariado.

Armazem n. 16 — Dia 30 de julho de 1932.

Vapor francês "Campana" — Atracado em 30 de julho de 1932.

1 caixa, I. Rabello etc., n. E 24.838, pesando 8 quilos, repregada.

1 dita, JS, n. 40.109, pesando 173 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 30 de julho de 1932.

Vapor inglês "Highland Chieftain" — Atracado em 11 de julho de 1932.

1 caixa, Cardozinho S. Paulo, via Santos, avariada.

1 dita, Primus, S. Paulo, via Santos, n. 28, pesando 25 quilos, idem.

7 ditas, Silva S. Paulo via Santos número 15, pesando 25 quilos idem.

Vapor alemão "Alrich" — Atracado em 27 de julho de 1932.

1 caixa, vidros, espelhos, importadores Gonçalves Carvatho, metais, exportamoldura, n. 22, avariada.

1 dita, 463 L&G, n. 161, pesando 143, repregada.

1 dita, 463 L&G, n. 163, pesando 210 quilos, idem.

1 dita, 420 L&G, n. 3.251, pesando 80 quilos, idem.

1 dita, 448, L&G, n. 266, pesando 161 quilos, idem.

1 dita, PJV, n. 287, pesando 32 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 30 de julho de 1932:

Navio italiano Norge (Carga do Porto de Santos), atracado em 20 de julho de 1932:

1 caixa ASM, n. 47, pesando 17 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 40, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, idem AFI, n. 213, pesando 15 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 286, pesando 24 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem, n. 210, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 189, pesando 23 quilos, idem.

1 dita, idem CPC, n. 1.697, pesando 57 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 1.717, pesando 43 quilos, idem.

1 saco, idem SIEC, n. 5, pesando 58 quilos, rôto.

1 caixa, idem S.Q., n. 48, pesando 20 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 59, pesando 24 quilos, avariada.

Armazem n. 5 Dia 30 de julho de 1932:

Vapor italiano "Caprera", atracado em 18 de julho de 1932:

1 caixa, marca F.C&C—SANTOS, número 1.174, pesando 24 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 885, pesando 6 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.003, pesando 5 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.180, pesando 4 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.419, pesando 7 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.134, pesando 10 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.340, pesando 16 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 778, pesando 21 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.085, pesando 10 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.236, pesando 6 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 946, pesando 13 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 941, pesando 10 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.255, pesando 8 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 921, pesando 5 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.054, pesando 5 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.049, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.359, pesando 17 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 907, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.093, pesando 42 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 833, pesando 4 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 801, pesando 6 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.016, pesando 21 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 30 de julho de 1932.

Vapor nacional "Ibiapaba", carga do vapor italiano "Caprera", atracado em 24 de junho de 1932.

1 barril, FGC Santos, n. 338, pesando 178 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 336, pesando 173 quilos, idem.

1 caixa, FCC Santos, n. 1.367, pesando 17 quilos, repregada.

1 dita, AMC 537 Santos, n. 7.200, pesando 187 quilos, idem.

1 dita, BC, n. 55.816, pesando 196 quilos, avariada.

Armazem n. 5 — Dia 30 de julho de 1932.

Vapor italiano "Caprera" — Atracado em 18 de julho de 1932.

1 caixa, FC&C Santos, n. 1.037, pesando 10 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.038, pesando 10 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.074, pesando 19 quilos, idem.

1 bordaleza, FGC Santos, n. 320, pesando 232 quilos, vasando.

1 dita, idem, n. 334, pesando 239 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 331, pesando 238 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 330, pesando 235 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 333, pesando 238 quilos, idem.

1 dita, PRB Santos, n. 341, pesando 239 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 344, pesando 240 quilos, idem.

1 caixa, LZ Santos, n. 198, pesando 52 quilos, repregada.

1 dita, K.K.K. Santos, n. 2.609, pesando 91 quilos, idem.

1 dita, O—1070—B, Buenos Aires, número 3.577, pesando 93 quilos, idem.

1 dita, SEMAMT — Buenos Aires, número D. 3.475, pesando 230 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.491, pesando 245 quilos, avariada.

1 fardo, ATTIE — Buenos Aires, número 4.314, pesando 40 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 4.315, pesando 50 quilos, rôto e avariado.

1 caixa, BOCCANEGRAS — Buenos Aires, sem número, pesando 41 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 37 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 23 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 25 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 30 de julho de 1932.

Vapor italiano, Caprera, atracado em 18 de julho de 1932:

1 caixa Boccanegra Buenos Aires, sem número, pesando 36 quilos, repregada.

1 tambor JRG, Santos, n. 44.515, pesando 14 quilos, vasando.

Armazem n. 4 — Dia 30 de julho de 1932.

Navio inglês Nasmyth, atracado em 26 de julho de 1932:

1 caixa FC(CFJ)LB, Taubaté, via Santos, n. 227, pesando 1.017 quilos, avariada.

1 dita. idem, n. 202, pesando 1.334 quilos, idem.
 1 dita. idem, n. 188, pesando 1.360 quilos, idem.
 1 dita. (F. Matarazzo, Belemzinho), n. 6.260, pesando 403 quilos, idem.
 1 dita, Santos, idem, n. 6.273, pesando 1.000 quilos, idem.
 1 dita KKK, Santos, n. 1, pesando 63 quilos, repregada.
 1 dita, KK, Santos, n. 8, pesando 63 quilos, idem.
 1 dita. P de L., S & C, Santos, n. 722, pesando 1.655 quilos, avariada.
 1 dita. idem, n. 617, pesando 33 quilos, idem.
 12 amarrados (Fiorencio-Rio), avariados.
 85 peças, JMMC, Rio, idem.
 16 amarrados (MLAio), idem.
 2 ditos, Montes Rio, idem.
 10 peças, idem, idem.
 1 caixa (F. Matarazzo Belemzinho), n. 6.275, pesando 406 quilos, avariada.
 1 dita, Santos, idem, n. 6.271, pesando 209 quilos, idem.
 1 dita. idem, n. 6.286, pesando 209 quilos, idem.
 1 dita, FSH Santos, n. 8.443, pesando 27 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 9.588, pesando 44 quilos, idem.
 1 saco (ICI, Santos) n. 33, pesando 37 quilos, roto.
 1 dito, (ICI), Rio, sem numero, pesando 46 quilos, idem.
 Armazem n. 2 — Dia 30 de julho de 1932 — Vapor nacional *Etha*, atracado em 29 de julho de 1932:
 4 sacos, AR, sem número, pesando 54, 54, 58 e 55 quilos, róticos.
 1 saco, idem, idem, pesando 55 quilos, idem.
 3 ditos, E, idem, pesando 57, 54 e 58 quilos, idem.
 2 ditos, FTDI, idem, pesando 57 e 57 quilos, idem.
 1 dito, FL, idem, pesando 53 quilos, idem.
 1 dito, F, idem, pesando 56 quilos, idem.
 2 ditos, H, idem, pesando 50 e 52 quilos, idem.
 1 dito, I, idem, pesando 58 quilos, idem.
 1 caixa, JSC, idem, pesando 98 quilos, avariada.
 2 sacos, MC, idem, pesando 58 e 58 quilos, rôto.
 1 caixa, idem, n. 14.896, pesando 70 quilos, repregada.
 1 dita, S&V, n. 268, pesando 157 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 266, pesando 307 quilos, avariada e repregada.
 1 saco, VC, sem número, pesando 56 quilos, rôto.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1932. — O chefe, *Oseás Costa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspeção desta Alfandega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou cosignatarios

apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

De acordo com as disposições em vigor comunico a V. S. que, de bordo:

Vapor americano *West Matmoah*, entrado de Vancouver á 33 de julho de 1932:

FF, sem número, 3 tambores de água rã, vasando.

Vapor nacional *Mandú*, entrado de Nova York, á 9 de julho de 1932:

VN — MLC, sem número, 7 caixas de água rã, vasando.

Calderon, idem, 2 ditos idem, idem.

CSA, n. 1, 1 barril de óleo, idem.

Idem, n. 17, 1 tambor de benzol, idem.

Vapor americano *Bibbo*, entrado de Nova York, á 12 de julho de 1932:

E. F. S. M.: sem número, 5 tambores de óleo, vasando.

E. F. O. M.: idem, 7 ditos idem, idem.

C. C. C. F. G.: idem, 5 caixas idem, idem.

E. F. C. B.: idem, 5 barris de óleo, idem.

Idem: idem, 3 caixas de óleo, idem.

Vapor americano *West Mahmah*, entrado de Vancouver, á 13 de julho de 1932:

3.560 — U: sem número, 40 caixas de querosene, vasando.

3.558 — U: idem, 71 ditos de óleo, idem.

3.559 — U: idem, 39 ditos idem, idem.

P. Santos: idem, 51 ditos de querosene, idem.

T. Ivan Bordwell: n. 2, 1 caixa de solvete, idem.

Vapor americano *Ribbo* entrado de N. Orleans, a 11 de julho de 1932:

Foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados, com indícios externos de falta, quebra, avaria, no dia 26 de julho de 1932:

Marca — Número — Quantidade — Espécie — Mercadoria — Indício:

ZBC — Santos: Sem número, 15 barris de óleo, vasando.

SOKOCABANA — Santos: Idem, 7 barris de óleo, idem.

SCL — Florianópolis: Idem, 11 caixas de gasolina, idem.

SCL — Paranaguá, via Santos: Idem, 17 ditos de gasolina, idem.

SCL — Santos: Idem, 15 ditos de gasolina, idem.

Vapor italiano *Laura C* — Entrado de Trieste, a 19 de julho de 1932:

Marca — Número — Quantidade — Espécie — Cerdaria — Indício:

RP — São Paulo: 42, 1 saco de carvão, avariado.

Vapor americano *West Selene*, — Entrado de Philadelphia, a 8 de julho de 1932:

Marca — Número — Quantidade — Espécie — Mercadoria — Indício:

Standard Oot: Sem número, 21 caixas de gasolina, vasando.

IGG: Idem, 8 ditos de gasolina, idem.

IVC: Idem, 3 barris de óleo, idem.

Idem: Idem, 2 caixas de óleo, idem.

STSW: Idem, 5 barris de óleo, idem.

SP — 24.523: Idem, 5 ditos de óleo, idem.

Lubsoc — 283: Idem, 1 barril de óleo, idem.

SW — 23 — 46: Idem, 4 barricas beta naftol, avariadas.

Arco: Idem, 60 barris, vasando.

Idem: Idem, 2 ditos de óleo, vasos.

Idem: Idem, 15 caixas de óleo, vasando.

CCCCGF: Idem, 15 ditos de óleo, idem.

Vapor inglês *Deseado* — Entrado de Liverpool, a 25 de julho de 1932:

Marca — Número — Quantidade — Espécie — Mercadoria — Indício:

KF: Sem número: 2 caixas de óleo, vasando.

Idem: Idem, 2 barris de óleo, idem.

Vapor americano *American Legion* — Entrado de Nova York, a 22 de julho de 1932:

Marca — Número — Quantidade — Espécie — Mercadoria — Indício:

MB: 851/2, 2 caixas de óleo, vasando.

Vapor inglês *Bonheur* — Entrado de Nova York, a 23 de julho de 1932:

Marca — Número — Quantidade — Espécie — Mercadoria — Indício:

SUNW: Sem número, 6 caixas de aguarráz, vasando.

THC: Idem, 6 ditos de aguarráz, idem.

ESW: Idem, 5 ditos de aguarráz, idem.

Ferreira — MLC: Idem, 3 ditos de aguarráz, idem.

FSHC: Idem, 11 ditos de aguarráz, idem.

Vapor sueco *Lima* — Entrado de Stockholm, a 21 de julho de 1932:

Marca — Número — Quantidade — Espécie — Mercadoria — Indício:

DG&Co. — 3.020: 4, 1 tambor de alcatrão, vasando.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria Geral de Aeronautica

Pelo presente fica intimado o Sr. capitão de corveta reformado Paulo Emilio Pereira da Silva a retirar, do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na Ponta do Galeão, Ilha do Governador, dentro de quinze dias, a partir de hoje, os destroços de dois aviões, de sua propriedade, que se acham recolhidos ao citado centro, vindos da Escola Naval, na Ilha das Enxadas, a 4 de maio de 1931. Findo o prazo de 15 dias, acima referido, serão os aludidos destroços mandados incinerar.

Diretoria Geral de Aeronautica (D. A. 2), em 10 de agosto de 1932. — *Adalberto Nunes*, capitão de mar e guerra, diretor geral.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA AO ALMOXARIFADO DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FOMENTO AGRÍCOLAS, A' RUA VENEZUELA, NESTA CAPITAL.

De ordem do Sr. ministro, faço público que, no dia 29 (vinte e nove) de agosto corrente, ás 14 horas, serão recebidas nesta Diretoria Geral, propostas para a execução das obras de substituição da cobertura do Almoxarifado da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomen-

to Agricolas, á rua Venezuela, nesta Capital, mediante as seguintes condições:

I. As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta Diretoria Geral guia para o recolhimento ao Tesouro Nacional, da importância de quatro contos de réis, em moeda corrente, ou apolices da dívida publica ao portador, para garantia da proposta que for apresentada.

II. A concorrência será presidida pelo diretor geral de Contabilidade ou pelo funcionário por ele designado, sendo adjudicação feita pelo ministro.

III. Os concorrentes deverão apresentar á comissão de concorrência, no dia e hora designados, em envelope fechado e lacrado as propostas em tres vias, devidamente selada a primeira.

Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução, a que se refere a condição primeira.

IV. Constituem provas da idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos municipais e federais (inclusive o da renda), atestados de repartições publicas sobre a execução de obras de identica natureza.

V. As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas e farão referencia ao preço por que o proponente se compromete a executar as obras, escrito por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as suas paginas pelo proponente.

VI. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que dele se afastarem ou oferecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VII. As obras serão executadas de acôrdo com as plantas que se encontrarem no gabinete do engenheiro do ministro e com as especificações que a este acompanharem e ficam fazendo parte integrante do contrato que for celebrado.

VIII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes considerados idoneos, as propostas serão imediatamente abertas e, bem assim, si houver algum que, embora declarado inidoneo não queira recorrer dessa decisão. No caso em que queira o concorrente julgado inidoneo recorrer dessa decisão para o ministro, deverá fazê-lo dentro de 24 horas, devendo para isso solicitar por escrito o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Se isso acontecer, serão todas as propostas recebidas encerradas em um envolvero que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão. Decidida a duvida, será por edital publicado no *Diario Oficial*, marcado dia e hora para a abertura das propostas.

IX — As propostas serão lidas em voz alta, em presença de todos que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas, na integra, no *Diario Oficial*, antes de qualquer decisão.

X — A concorrência versará sobre o preço para a execução das obras, sendo escolhida a que mais vantagem oferecer, por minima que seja a diferença.

XI — No caso de absoluta igualdade de preços será feita nova concorrência, que poderá ser immediata si assim concordarem os empatantes. No caso de haver novo empate será escolhido o que executar as obras em menor prazo e si, ainda for igual, a sorte decidirá a quem cabe executar as obras.

XII — O proponente preferido que dentro de cinco dias, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diario Oficial*, não vier assinar o contrato, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XIII — Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contrato será aplicada ao contratante a multa de 50\$ diários por dia de excesso, até 15 dias, rescindindo-se o contrato findo esse prazo, com perda da caução e das importancias que o mesmo tiver de receber do Governo, pelos serviços que tenha executado.

XIV — Si os serviços não forem iniciados dentro do prazo de dez dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido com perda da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contratante direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XV — Como garantia da boa execução do contrato fica a caução a que se refere a condição primeira deste edital e que será retida até dois meses após a terminação e aceitação das obras pelo Governo Federal.

XVI — O pagamento das obras será feito em prestações mensais, de acôrdo com os trabalhos executados e as medições feitas pela fiscalização das obras.

A concorrência poderá ser anulada si assim entender o Governo, sem que assista aos contratantes direito a qualquer indenização.

Diretoria Geral de Contabilidade, em 9 de agosto de 1932. — *Venancio de Figueiredo Neiva*, no impedimento do diretor geral.

GABINETE DO ENGENHEIRO

ESPECIFICAÇÕES A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO ALMOXARIFADO DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FOMENTO AGRICOLA, A RUA VENEZUELA, NESTA CAPITAL

I — O atual telhado, bem como o seu madeiramento, será demolido, entregando-se ao Governo o zinco resultante da mesma demolição, podendo empregar o madeiramento perfeito na execução de peças da nova cobertura, a criterio do fiscal.

II — A nova cobertura será de telhas nacionais do tipo francês e o seu madeiramento de peroba rosa, tendo as dimensões indicadas na planta. A madeira

empregada será isenta de defeitos, tudo a criterio do fiscal.

III — As calhas serão rigorosamente reparadas, soldadas, sendo substituídas as que se acharem em mau estado por outras de cobre.

IV — Serão fornecidos e colocados mais oito condutores, para aumentar a capacidade de escoamento, nos pontos indicados pelo fiscal. Esses condutores serão de cobre, ligados á rede de escoamento. Os estribos de amarração serão de ferro, com 0m,01 de espessura.

Todos os trabalhos serão executados de acôrdo com a planta, as presentes especificações e as determinações do fiscal.

Prazo para a execução, quarenta e cinco (45) dias.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1932. — *Antonio Gomes de Mattos*, auxiliar do engenheiro, no impedimento do engenheiro do ministerio.

Diretoria Geral de Contabilidade

CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO ALMOXARIFADO DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FOMENTO AGRICOLA, A RUA VENEZUELA, NESTA CAPITAL

Faço público que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu de acôrdo com a clausula XVI do edital, anular a concorrência publica realizada para a execução das obras supramencionadas.

Diretoria Geral de Contabilidade, 8 de agosto de 1932. — *Venancio de Figueiredo Neiva*, no impedimento do diretor geral.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o capitão Sebastião Dalisio Mena Barreto, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acôrdo com o art. 255 e seus numeros do Código da Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1932. — *General Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o 2º tenente comissionado Mario dos Santos, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar,

modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1932. — General *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, os primeiros tenentes José Carlos de Freitas e Antenor O'Keilly de Souza Junior; segundos tenentes comissionados José Alves Moço e Benedito Dias Ramos, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1932. — General *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o capitão Armando Vila Nova Pereira de Vasconcelos e o primeiro tenente Aristides Leite Pen-teado, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1932. — General *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, os segundos tenentes comissionados Basilio Dias e Alcides Pinto Bandeira, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1932. — General *Constantino Deschamps Cavalcanti*.

Centro Militar de Educação Física

De ordem do Sr. tenente-coronel diretor deste Centro, e na conformidade da ordem recebida do Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a este Centro, o capitão Benjamin Constant Moutinho Ribeiro da Costa, sob pena de ser dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma es-

tabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus números, do Código de Justiça Militar. Centro Militar de Educação Física na Fortaleza de São João, à barra do Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1932. — *Raul Mendes de Vasconcellos*, major fiscal, pelo diretor.

Escola Militar

De ordem do Sr. coronel comandante da Escola Militar, José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, fica intimado o primeiro tenente José Corrêa Velho, da arma de Cavalaria, que faltou ontem o serviço para que estava escalado, a comparecer a este estabelecimento, dentro do prazo de 8 (oito) dias, sob pena de, findo o mesmo, ser considerado desertor, na forma do artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285 de 13 de outubro de 1927 e processado de acordo com o artigo 255, e seus números, do Código de Justiça Militar.

Escola Militar, 1 de agosto de 1932. — *Inimá Siqueira*, capitão secretário.

Escola de Engenharia Militar e Escola Militar Provisoria

COMPARECIMENTO DE OFICIAL

De ordem do Sr. ministro da Guerra, deve comparecer à Escola de Engenharia Militar e Escola Militar Provisoria o 1º tenente Octavio de Menezes Povoas, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.275, de 13 de outubro de 1927, e processado, de acordo com o art. 255 e seus números, do Código da Justiça Militar.

Escola de Engenharia Militar e Escola Militar Provisoria, na cidade do Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1932. — *Francisco José Pinto*, coronel comandante.

Decimo Segundo Regimento de Infantaria

EDITAL

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante do regimento, faço ciente aos capitães Francisco Silveira do Prado, Celso de Melo Rezende, Aristoteles de Souza Martins, 1º tenente Olavo Amaro da Silveira, 2º tenente Octaviano de Paiva, 2º tenente comissionado Raimundo Olin-to Machado, aspirantes a oficial Ari Lopes e Raimundo Lins de Vasconcelos Chaves, que devem se apresentar neste regimento, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar de vinte e quatro do corrente, sob pena de passarem a desertores, de acordo com o art. 117 e seus números, do C. P. M., e serem processados de acordo com o art. 255, do C. J. M. E., para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavro o presente edital, que será afixado nos principais pontos desta cidade e publicado na imprensa local, no *Diário Oficial* e no *Minas Gerais*.

P. C. do 12º regimento de infantaria, acantonado em Brazópolis, 27 de julho de 1932. — *Arthur Jovino Marques*, major, sub-comandante.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira Seção

OFICINA DE ALFAIATES

Previne-se às senhoras costureiras e alfaiates que, na semana entrante, haverá distribuição de peças de fardamento á manufaturar na seguinte ordem:

Domingo, dia 7 — Recebimento;
Segunda-feira, dia 8 — De n. 2.101 a 2.200, inclusive;
Terça-feira, dia 9 — De n. 2.201 a 2.300, inclusive;
Quarta-feira, dia 10 — De n. 1 a 100, inclusive;
Quinta-feira, dia 11 — De n. 101 a 200, inclusive;
Sexta-feira, dia 12 — De n. 201 a 300, inclusive;
Sabado, dia 13 — De n. 301 a 400, inclusive;

Domingo, dia 14 — Recebimento.
Outrossim, previne-se que, em se tratando de distribuições de caracter urgentissimo, os prazos serão estabelecidos no ato da distribuição, atendendo-se às necessidades do serviço e, que todos aqueles que ultrapassarem aos prazos dados, estarão sujeitas às penas que serão aplicadas de acordo com a Chefia deste Estabelecimento.

Em tempo: As distribuições terão inicio às 11 horas e terminarão às 16,30 horas, e os recebimentos, em qualquer dia (domingos inclusive), das 8 às 16,30 horas.

Oficina de Alfaiates, 6 de agosto de 1932. — *José Augusto Barboza*, primeiro tenente, encarregado da O. A.

Estado Maior do Exercito

COMPARECIMENTO DE OFICIAL

De ordem do Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Estado Maior do Exercito o tenente-coronel Lucio Corrêa e Castro, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor na forma estabelecida no art. 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o artigo 255 e seus números, do Código de Justiça Militar.

Quartel General do Exercito na cidade do Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1932. — *Augusto Tasso Fragoso*, general, diretor.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra os segundos tenentes comissionados Nestor Torres, Antonio de Andrade e José Bonifacio da Silveira, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1932. — General *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Diretoria de Saude da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, devem se apresentar a esta Diretoria os oficiais abaixo mencionados que ainda não o fizeram, depois de desencadeado o atual movimento revolucionario, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, sob pena de serem considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Codigo Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acôrdo com o artigo 255, e seus numeros, do Codigo de Justiça Militar, a saber:

Tenente-coronel médico Dr. Alberto Mariz Pinto

Tenente-coronel médico Dr. Sebastião de Alencastro Guimarães.

Tenente-coronel médico Dr. José Antonio Cajazeira.

Major médico Dr. Oscar Pinto de Carvalho.

Capitão médico Dr. Joaquim José Enrique da Silva.

Capitão médico Dr. Herbert Maia de Vasconcellos.

Capitão médico Dr. Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti.

Capitão médico Dr. Antonio Braga de Araujo.

Capitão médico Dr. Rafael dos Santos Figueiredo Junior.

Capitão médico Dr. Candido Ribeiro.

Capitão médico Dr. Frederico Eissenlohr.

Capitão médico Dr. Edgar dos Santos Neves.

Capitão médico Dr. Ataliba Klier.

Capitão médico Dr. Aristoteles Cavalcante de Albuquerque.

Capitão farmaceutico Joaquim Marcelino Coelho.

Capitão farmaceutico Alexandre Meyer.

Capitão farmaceutico Marçal Carlos da Silva.

Capitão dentista Luiz Curio de Carvalho.

1º tenente médico Dr. Benedito Mota Mercie

1º tenente médico Dr. José Bonifacio Camara.

1º tenente médico Dr. Agapio Vaz de Melo.

1º tenente médico Dr. Ervin Walffenbutel.

1º tenente médico Dr. Luiz Paulino de Melo.

1º tenente médico Dr. Murilo Coutinho Cesar da Costa.

1º tenente médico Dr. Francisco Amedeo Perret Filho.

1º tenente médico Dr. Aristides Rondon.

1º tenente médico Dr. Virgilio Pereira de Souza Lima.

1º tenente médico Dr. Renato Varandas de Azevedo.

1º tenente médico Dr. Telemaco Gonçalves Maia.

1º tenente médico Dr. André de Albuquerque Filho.

1º tenente médico Dr. Luiz Felipe Santajana de Castro.

1º tenente médico Dr. Silvio d'Anunciação Bondin.

1º tenente médico Dr. Benedito Pericles Fleuri.

1º tenente médico Dr. Osvaldo Moura Brasil do Amaral.

1º tenente médico Dr. Osvaldo Luiz do Rosario.

1º tenente médico Dr. Joel da Silva Oliveira.

1º tenente médico Dr. Oriot Benites de Carvalho Lima.

1º tenente médico Dr. Salvador Cavalcanti.

1º tenente farmaceutico João Nunes Ferreira.

1º tenente farmaceutico Benjamin Simon.

1º tenente farmaceutico Gamaliel Honorino.

1º tenente farmaceutico Edmundo Pelaio de Noronha.

1º tenente farmaceutico José Alves de Albuquerque.

1º tenente farmaceutico Temistocles Cavalcanti de Queiroz.

2º tenente farmaceutico Moacir Cunha Marques de Andrade.

2º tenente farmaceutico José Porfirio da Paz.

2º tenente farmaceutico Julio Ximenes.

2º tenente farmaceutico Lazaro Raimundo Gomes Filho.

2º tenente farmaceutico Edgar Monteiro da Fonseca.

2º tenente farmaceutico Renato da Silva Freire.

2º tenente farmaceutico Joaquim Dias Terra.

2º tenente farmaceutico José Pio da Rocha.

2º tenente farmaceutico Roberto Corrêa de Souza.

2º tenente farmaceutico José Bresser da Silveira.

Capital Federal, 4 de agosto de 1932. — Dr. Alberto Guimarães, tenente-coronel médico, chefe do Gabinete, respondendo pelo expediente.

Serviço Radio do Exercito**CONCURRENCIA N. 7**

MAPA GERAL DA CONCURRENCIA REALISADA DE ACORDO COM O DECRETO N. 19.459 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Preços mínimos conforme propostas	Firmas preferidas
1	Armario para livros, de peroba lustrada, medindo 1 ^m ,70 de altura, um.....	210\$000	A. A. de Queiroz
2	Bureau de peroba lustrada, medindo 1 ^m ,50 de comprimento com dispositivo para maquina de escrever, um.....	450\$000	A. A. de Queiroz.
3	Bureau de peroba lustrada, com 7 gavetas, fechadura tipo «Yale», de 1 ^m ,50 de comprimento, um.....	280\$000	A. A. de Queiroz.
4	Bureau de peroba lustrada, medindo 1 ^m ,40, um.....	250\$000	A. A. de Queiroz.
5	Bureau de peroba lustrada, medindo 1 ^m ,30, um.....	230\$000	A. A. de Queiroz.
6	Meio bureau de peroba lustrada, medindo 1 ^m ,10, com 4 gavetas, um.....	190\$000	A. A. de Queiroz.
7	Cadeira de giro e mola, tipo americano, uma.....	150\$000	A. A. de Queiroz.
8	Cadeira tipo americano, assento de madeira, uma.....	28\$000	A. A. de Queiroz.
9	Tampo de vidro para bureau, um.....	120\$000	A. A. de Queiroz.

Observações

Foram pedidas propostas ás seguintes firmas : A. A. de Queiroz, Joaquim M. Loureiro Sobrinho, F. Crivano, Sebastião M. de Araujo.

Capital Federal, 1 de agosto de 1932. — L. Campello, 1º Tenente-contador, almoxarife pagador.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****14ª ZONA DE RECRUTAMENTO**

Junta de Alistamento Militar do 27º Distrito (Madureira)
 Edital de convocação de sorteados

René Barreto de Barros, presidente da Junta de Alistamento Militar do 27º Distrito (Madureira), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 28 de outubro de 1931, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, nesta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo, que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), os quais ficam avisados que serão chamados à incorporação, caso seja insuficiente o contingente da primeira chamada, sendo nesta hipótese afixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial* a partir do dia 7 de novembro do corrente ano.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este edital que será afixado na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial* durante três dias.

Capital Federal, 31 de julho de 1932. — René Barreto de Barros, presidente.

Relação a que se refere o edital acima:

2ª chamada

Classificados no 1º Regimento de Artilharia Montada, em Vila Militar:

Classe de 1909

2. 143. Adelino Gomes de Figueiredo.
3. 157. Adelino de Oliveira.
4. 180. Admar Santiago de Menezes.
5. 135. Agenor Pereira da Fonseca.
6. 138. Alfredo Gomes.
7. 149. Alfredo da Silva.
8. 168. Altahir Dias de Araujo.
9. 136. Amancio Gonçalves Pereira.
10. 126. Amancio da Silva Amaral Junior.
13. 156. Antonio José de Souza.
14. 129. Antonio Trindade.
15. 166. Avelino Pitanga.
16. 150. Argemi Chaves.
17. 193. Aristides de Oliveira Pires.
18. 130. Arlindo da Silva Coelho.
19. 172. Arthur, filho de Julio de Mello Rezenae.
20. 195. Arthur José Ferreira.
21. 185. Atahyr Fernandes Coelho.
22. 127. Augusto Silva.
26. 196. Benjamin Antonio Ramos.
28. 159. Claudionor Ferreira de Souza.
29. 146. Claudionor José Bittencourt.
31. 124. Custodio Queiroz Macedo.
32. 160. Cypriano José Alves Junior.
37. 162. Delarey Gomide de Moura Souza.
38. 187. Dermeval de Medeiros Cardoso.
39. 140. Djalma Leal.
40. 199. Djalma Marques Soares.
41. 134. Domingos Ignacio Ferreira.
43. 123. Eduardo Affonso Ferreira.
45. 163. Elias José André.
46. 198. Enéas de Mello.
47. 147. Eraldo Petra Padilha.
50. 139. Euclides Ferreira Leitão.
51. 171. Evaristo Pereira Barbosa.
52. 176. Felício Oliveira.
53. 145. Francisco de Assis Ferreira.
54. 190. Francisco Pereira Mirandela Filho.
55. 164. Francisco Santos.
57. 174. Henrique, filho de Henrique Pereira da Silveira.
59. 181. Ignacio Manoel Gonçalves.
60. 165. Ildelfonso Ribeiro da Costa.
61. 148. Iracy Fernandes de Sá Freire.
62. 173. Jacyntho Monteiro da Cruz Bandeira.
64. 188. Janner de Figueiredo.
65. 192. João, filho de Domingos Alves.
67. 175. João Antonio Coelho.
68. 116. João Carolina de Oliveira.
72. 158. João Ramos.
73. 125. João Tavares.
76. 152. João Abdo do Nascimento.
78. 155. José Joaquim de Amorim.
79. 118. José Lemos de Jesus.

80. 182. José Manoel dos Santos.
81. 157. José de Oliveira, filho de Domingos de Oliveira.
83. 151. José da Silva, filho de Gregorio da Silva.
84. 169. José da Silva Campos.
85. 120. José da Silva Conceição.
89. 179. Julião Martins.
90. 197. Julio Seara Fernandes.
91. 119. Justiniano José dos Santos.
92. 183. Juvenal Soares.
95. 133. Lucio, filho de Luiz Diogo dos Santos.
96. 131. Manoel Antonio Alves.
97. 178. Manoel Carlos Dantas.
98. 141. Manoel Ferreira Castro.
99. 142. Manoel Francisco.
100. 128. Manoel Ignacio Pereira.
101. 194. Manoel João das Chagas.
102. 170. Manoel Maria de Aguiar Maltez.
103. 153. Manoel da Silva Ferreira.
108. 154. Maric de Oliveira Coelho.
110. 137. Moacyr José Eleone de Almeida.
113. 117. Nilo Teixeira Guimarães.
114. 181. Octacilio José Corrêa.
115. 131. Octavio Vieira Cardoso.
116. 132. Oswaldo Baptista de Medeiros.
120. 159. Pedro Bispo de Mello.
122. 189. Remigio Affonso de Araujo.
123. 144. Ricarte José de Oliveira.
124. 186. Saint-Clair Medrado Ribeiro.
128. 121. Sil Martins Esteves.
132. 177. Victor Ignacio Junior.

Classificados no 2º Grupo de Artilharia de Montanha, em Campinho:

Classe de 1909

33. 112. Darcy Carlos de Menezes.
34. 108. David Antonio das Chagas.
35. 106. David Joaquim de Oliveira.
74. 113. Jorge Luiz da Costa.
86. 111. José Vieira dos Santos.
104. 110. Mansueto Rodrigues Ramos.
106. 109. Mario do Nascimento.
111. 114. Moacyr Sperb.
117. 115. Oswaldo Ribeiro.
131. 107. Venancio Stefffeld.

Capital Federal, 31 de julho de 1932. — René Barreto de Barros, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****14ª ZONA DE RECRUTAMENTO**

Junta de Alistamento Militar do 27º Distrito (Madureira)

Edital de convocação de sorteados

René Barreto de Barros, presidente da Junta de Alistamento do 27º Distrito (Madureira):

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 28 de outubro de 1931, nesta Capital, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, que fazem parte da 1ª chamada e que devem se apresentar de 18 a 28 de outubro do corrente ano, na sede desta Junta, à Estrada Portela n. 34, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao 3º ponto de concentração em Deodoro e os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital que será afixado na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial*, durante três dias.

Capital Federal, 31 de julho de 1932. — René Barreto de Barros, presidente.

Relação a que se refere o edital acima:

Primeira chamada

Classificados no Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha, em Campinho:

Classe de 1910

1. 72. Alysio de Barros Fernandes.
2. 79. Alberto Honorio da Silva.

3. 9. Alberto Nonato da Silva.
5. 47. Alcides Francisco da Silva.
6. 91. Alcides de Souza.
7. 13. Alcindo de Andrade.
9. 70. Alvaro de Castro Guimarães.
10. 74. Americo d' Assumpção.
11. 32. Antonio Alves Fraga.
12. 37. Antonio Augusto Carvalho.
13. 19. Antonio Orosque.
14. 69. Antonio Tellini.
15. 78. Aristides Francisco Simões.
16. 38. Aristoteles Corrêa.
17. 64. Arlindo Rosa de Oliveira.
18. 28. Arlindo Tavares Ottero.
19. 75. Arnaldo Gomes Gonçalves.
20. 100. Arnaldo Manoel do Nascimento.
21. 39. Ary Francisco de Paula Machado.
22. 53. Avelino Antonio Dias.
23. 16. Benjamin Fernandes.
26. 15. Carlos da Silva Reis.
28. 46. Dermeval Baptista Nepomuceno.
29. 33. Djalma Baptista Amaral.
30. 17. Djalma Francisco de Paula.
31. 93. Domingos Duque.
32. 11. Edgard Pinho de Miranda.
33. 98. Edgarde Cruz.
35. 50. Enéas Moreira do Nascimento.
36. 61. Ernani Garcia do Nascimento.
38. 80. Euclydes Ferreira Lopes.
39. 34. Euclydes Silva.
40. 55. Eugenio Lucio Franco.
41. 92. Eugenio Pereira.
42. 14. Gentil Gonçalves de Albuquerque.
44. 29. Henrique da Silva Barbosa.
45. 57. Hermogenio Augusto dos Santos.
47. 1. Ivo Alexandre do Carmo.
48. 36. Jacintho José da Silva Junior.
50. 44. João Alves Conceição.
51. 58. João Baptista da Costa.
52. 82. João Coelho da Costa.
53. 87. João Machado Barcellos.
54. 88. João Milesi.
55. 73. João Silveira de Mello.
56. 52. João de Souza.
58. 49. Joaquim Alves Vianna Filho.
59. 67. Joaquim Francisco dos Santos.
60. 20. Joaquim Teixeira da Motta.
61. 85. Jonas Leal Sardinha.
62. 22. José, filho de Manoel Marques de Barros.
63. 23. José Chaves.
64. 41. José Chiano.
65. 42. José da Cunha Junior.
66. 30. José Cypriano de Araujo.
67. 43. José Domingos da Costa.
68. 90. José Mariano Carneiro da Cunha.
69. 59. Jovelino de Mattos Corrêa.
70. 24. Juvenal Ferreira das Chagas.
73. 62. Manoel Barbosa.
74. 25. Manoel Dias Martins.
76. 68. Manoel Vicente Balthazar.
78. 7. Nelsedeck de Souza Caldeira.
79. 96. Miguel José da Fonseca.
80. 89. Miguel Machado Coelho.
81. 65. Moacyr Carneiro.
82. 27. Moacyr Joaquim de Sant'Anna.
83. 66. Moacyr dos Santos.
84. 101. Moacyr Teixeira Faria.
85. 86. Norival Vieira.
86. 71. Octacilio Freitas Guimarães.
87. 21. Octavio Benedicto dos Santos.
88. 18. Orlando Baccarini.
89. 97. Orlando Ribeiro da Motta.
90. 95. Orlando Teixeira da Costa.
91. 3. Oscar Nery de Miranda.
92. 54. Oscar Simões dos Anjos.
94. 12. Oswaldo Ferreira Baptista.
95. 77. Oswaldo Gomes Fré.
97. 81. Oswaldo Nogueira.
98. 84. Oswaldo Pereira da Costa.
99. 60. Pedro José da Motta.
100. 6. Pedro Ribeiro Salça.
101. 26. Perminio Ferreira Guimarães.
102. 48. Samuel Albuquerque.
103. 8. Sansão Russo.
105. 5. Sebastião Gomes da Silva.

106. 76. Sebastião Gonçalves de Albuquerque.
107. 2. Sebastião Moergue ou Moerigue.
108. 40. Sebastião Ramos.
109. 54. Silvino Lourenço da Silva.
110. 63. Ternyson da Silva Faro.
111. 4. Valentim Raymundo de Oliveira.
112. 99. Venancio Pires.
113. 31. Waldemar Ferreira da Costa.
114. 35. Waldemar Quaresma.
115. 45. Waldemar Vieira Guimarães.
116. 10. Waldemiro Telles.

Classe de 1909

77. 103. José Firmino.
118. 104. Paschoal Curione Filho.
121. 102. Pedro Naul.
125. 105. Salvador de Alcantara.

Capital Fedreal, 31 de julho de 1932. — René Barreto de Barros, presidente.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL PETROPOLIS

Rua Itamarati, 16 — Petropolis — Estado do Rio

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1932

Ativo

Maquinismos e accessorios..	1.908:331\$940	
Imoveis e construções.....	1.267:871\$856	
Movéis e utensilios.....	39:591\$831	
Material rodante.....	18:024\$739	3.233:820\$366
Materiais em transito.....	20:615\$970	
Materia prima.....	357:935\$685	
Sobresalentes.....	102:465\$880	
Drogas e tintas.....	57:648\$771	
Filtros, telas e manchões...	86:030\$620	
Combustiveis.....	26:229\$725	
Lubrificantes.....	4:068\$490	
Adesivas.....	3:276\$049	
Impressos.....	7:071\$386	
Materiais na fabricação....	35:540\$210	
Produtos fabricados.....	126:951\$737	
Materiais de construções....	889\$500	\$28:724\$023
Depositos.....	7:830\$000	
Letras a receber.....	4:110\$240	
Estampilhas.....	300\$930	
Caixa.....	35:815\$471	
Devedores em contas corren-tes.....	57:677\$700	105:734\$341
Ações caucionadas.....	10:000\$000	
Diversas contas.....	14:118\$665	
		4.192:397\$395

Passivo

Capital.....	1.400:000\$000	
Empréstimos sobre debentu-res.....	1.000:000\$000	2.400:000\$000
Caução da diretoria.....		10:000\$000
Dividendos não reclamados..	7:282\$006	
Letras a pagar.....	224:978\$030	
Credores em contas correntes	1.531:402\$965	
Diversas contas.....	18:734\$400	1.782:397\$395
		4.192:397\$395

Petropolis, 30 de junho de 1932. — Pedro Elmer, diretor-presidente. — Alvaro da Costa Martins, diretor-secretario. — Abelardo Simões, contador.

(C — 3.757 — 9-8-932 — 51\$000)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Rua Senador Euzébio n. 37 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE JULHO DE 1932

Ativo

Capital a realizar.....	11:650\$000
Titulos descontados	329:134\$050
Titulos á cobrança.....	175:579\$350
Titulos á cobrança caucionada	387:758\$675
Emprestimos em contas correntes....	81:918\$000
Agentes e correspondentes no interior.....	1:323\$900
Titulos caucionados	215:850\$000
Valores caucionados	125:000\$000
Valores depositados	2:000\$000

Caixa:

Em cofre	39:492\$990
Nos bancos ..	1:241\$530
Despesas de instalação	13:495\$000
Móveis e utensílios	7:790\$000
Impressos ..	4:135\$000
Ações em caução	15:000\$000
Diversas contas	66:338\$500

4.477:706\$995

Passivo

Capital ..	218:600\$000
Fundo de reserva.....	5:148\$242
Fundo para contas em liquidação..	5:000\$000
Lucros e perdas	1:236\$148
Depósitos em contas correntes	
com juros	66:839\$200
Depósitos em contas correntes	
limitada ..	32:382\$280
Depósitos em contas correntes	
aviso previo	5:795\$000
Depósitos em contas correntes	
prazo fixo	10:180\$000
Depósitos em contas correntes	
sem juros	64:268\$500
Depósitos em conta de cobrança.....	563:338\$025
Titulos em caução	315:850\$000
Titulos depositados	2:000\$000
Agentes e correspondentes no interior.....	20\$100
Conta caucionada	79:495\$600
Caução da diretoria	40:000\$000
Dividendo — saldo a pagar.....	3:024\$000
Diversas contas	64:529\$900

4.477:706\$995

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1932. — S. Gorenstin, diretor presidente. — Jacob Schneider, diretor secretario. — L. Steinthal, diretor gerente. — Cezar Saraiva, contador. (C. 3.755—9-8-32—61\$200.)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE BENEFICENTE "DR. PE-REIRA JUNIOR"

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS

Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e dois, às nove horas da manhã, na Sede Social a praça Tiradentes, setenta e nove, sobrado, presentes cento e quarenta e três socios quites, o senhor presidente-perpetuo declara instalados os trabalhos da assembleia geral extraordinaria, convocada para alterar diversos dispositivos dos estatutos em vigor, afim de serem ajustados ao decreto n. 21.576, de 27 de junho ultimo. Convida para servirem de secretarios os socios Ulysses da Cunha Medeiros e Antonio de Carvalho Borges. Em seguida concede a palavra ao primeiro deles para proceder a leitura da ata da assembleia geral, realizada a 22 de maio ultimo, a qual é lida, posta em discussão e aprovada sem debates. A seguir, o presidente procede á leitura dos artigos dos estatutos a serem modificados na seguinte forma: Art. 3º, substituído pelo seguinte: a) contribuir com um auxilio maximo de cinquenta mil réis e minimo de vinte mil réis, para o socio impossibilitado de trabalhar por mais de trinta dias; b) contribuir com um auxilio para o enterro do associado ou fazer o seu enterro quando solicitado pela familia, até o maximo de trêscentos mil réis; c) contribuir com um peculio de dois contos de réis (2:000\$000), para a familia do socio falecido; d) conceder outros auxilios a juizo da administração e que se enquadram nos presentes estatutos; e) prestar fiança para aluguel de casa, desde que o socio faça averbação em folha de pagamento, observando as disposições do art. 21, n. II, do decreto numero 21.576, de 27 de junho de 1932;

f) conceder empréstimos mediante consignação em folha, cujas importancias, prazos, amortizações e juros, serão os mencionados no art. 33, do decreto citado. Do contrato constará o nome do socio, categoria, repartição, importancia do empréstimo, juros, amortização, prazo e demais condições, inclusive a faculdade de poder o consignante liquidar o seu debito antes de findo o prazo; neste caso, serão deduzidos, a seu favor, os juros relativos ao periodo não decorrido para o pagamento total, procedendo-se da mesma forma quando as partes contratantes acordarem na reforma do empréstimo, a qual só terá logar depois de decorrido um quarto do prazo estabelecido. O socio receberá no ato da transação a importancia total do empréstimo, livre de outros onus que não sejam os permitidos no presente decreto. Art. 5º, substituído pelo seguinte — Uma vez aceito como socio, este fica obrigado a contribuir de uma só vez com a joia de 50\$000 (cincoenta mil réis), e, mediante desconto em folha de pagamento, com a mensalidade de sete mil réis (7\$000), sendo cinco mil réis para o peculio de que trata a letra "c" do art. 3º, e dois mil réis de sua contribuição de socio. Parágrafo unico. Além dos funcionarios de que trata o art. 4º, dos presentes estatutos, poderão, a juizo da administração, ser aceitos como socios os funcionarios de qualquer categoria e de outras repartições, sujeitos, porém, ás mesmas contribuições do artigo supra, não podendo votar e serem votados para cargos da administração. Art. 8º, substituído pelo seguinte, em seu "parágrafo unico" — Os titulos de que trata o art. 6º, letra "b", "c" e "d", serão conferidos pela administração, dando conhecimento desses atos na primeira assembleia geral ordinaria. Art. 11. Substituído pelo seguinte: — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de: um presidente;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DO DEPARTAMENTO DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA (2ª CONVOCAÇÃO), REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1932, PARA REFORMA DOS ESTATUTOS.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 1932, com a presença de regular numero de associados, foi aberta a sessão, ás 17 horas, pelo presidente, Sr. Camillo Victoriano da Silva, o qual fez ciente á assembleia o motivo urgente da reforma dos estatutos e pedindo a mesma indicar um associado para presidir os trabalhos. Tomando a palavra o associado Orlando Cardoso, propôs e foi aceito o associado, Dr. Sebastião Hugo de Souza, que, aceitando, convidou os associados Aldemar Cavalcanti de Albuquerque e Frederico Ramos Mendes para secretários, os quais, aceitaram. Posta em discussão a ata da sessão anterior foi a mesma aprovada. O Sr. presidente determinou então que fossem lidos os estatutos e terminada a leitura dos mesmos, pediu a palavra o associado Antonio Mendes Antas que propôs ser de 300\$, a gratificação a ser dada mensalmente ao tesoureiro para quebra de caixa. Submetidos á aprovação da assembleia foram os mesmos aprovados unanimemente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela mesa que presidiu aos trabalhos. — Sebastião Hugo de Souza, presidente. — Aldemar Cavalcanti de Albuquerque, 1º secretario. — Frederico Ramos Mendes, 2º secretario.

(C—3.987—9-8-32—30\$600)

um vice-presidente; um primeiro e um segundo secretários; um tesoureiro; um procurador e um conselho fiscal composto de cinco membros eleitos em escrutínio secreto, em assembléa geral, e seus mandatos serão exercidos por espaço de cinco anos, gratuitamente, podendo ser re-eleitos em parte ou no todo, Artigos 21 e 22, revogados. Art. 25. Substituído pelo seguinte: Os benefícios de que trata o art. 3º dos estatutos, serão pagos depois de um ano contado da admissão do sócio, estando quites de todas as contribuições de que trata o artigo 5º. Esta disposição não se aplica aos empréstimos e cartas de fianças, cujos interstícios ficam a juízo da administração. Art. 26. Substituído pelo seguinte: O pecúlio de que trata a letra c, do artigo 3º não fica onerado por dívida contraída pelo sócio, o qual será entregue aos herdeiros integralmente, uma vez que o sócio esteja quites das contribuições de que trata o artigo 5º.

O Art. 40. Substituído pelo seguinte: O capital social será de mil contos de réis (1.000:000\$000), representado por obrigações nominativas de um conto de réis, vencendo os juros que forem fixados anualmente pela assembléa geral. Art. 42. Substituído pelo seguinte: — A administração fica com poderes para fazer outras operações de crédito, afim de manter a carteira de empréstimos a seus associados, bem assim, receber em depósito qualquer importância dos sócios. O art. 43. Substituído pelo seguinte: Ficam respeitados todos os atos praticados pela administração até 31 de julho de 1932, bem assim todos os atos que tenham sido feitos dentro dos estatutos. Artigos 47, 48 e 49, revogados. Art. 50. Substituído pelo seguinte: — Ficam revogados, para todos os efeitos, na parte em que foram alterados os estatutos aprovados em assembléas gerais de 29 de julho de 1934; 7 de setembro de 1926; 21 de abril de 1929; 14 de junho e 16 de agosto de 1931, entrando estes em pleno vigor depois de registrados e aprovados pelo Governo na parte relativa aos descontos em folha. Em virtude das alterações feitas pela assembléa geral, os artigos 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46 e 50, passaram a constituir nos novos estatutos a seguinte ordem, respectivamente: 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33; 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45º. Postas em discussão as alterações acima transcritas, não havendo quem formulasse qualquer outra emenda foram aprovadas unanimemente. O presidente declara que em virtude da supressão do cargo de 2º procurador, exoneração do 1º procurador e supressão de cinco (5) membros do conselho fiscal na conformidade da alteração feita pela assembléa do artigo 11º propunha que fossem escolhidos todos os novos membros e o 1º procurador, convidando, nos termos dos estatutos ora aprovados, que os senhores associados se munissem de cédulas afim de se proceder à eleição. Após dez minutos de intervalo o Sr. presidente manda proceder a chamada pelo livro de presença a que atenderam 143 sócios, passando em seguida a ser feita a apuração que deu o seguinte resultado: Para 1º procurador, Francisco Simões Prudente, 143 votos; para membros do conselho fiscal,

Antonio de Carvalho Borges, 125 votos; José de Oliveira, 122 votos; Carlos Corrêa Madeira, 121 votos; Alfredo Rodolpho Araujo e Elias dos Santos Ferreira, 118 votos cada um. Foram ainda votados os senhores Alberto Telles de Menezes, 18 votos; Gustavo Bastos, 21 votos; Ubyrajara Agostinho Pereira e João Gaston Netto, 25 votos, cada um.

A' vista do resultado, o Sr. presidente declara eleitos os cinco primeiros para constituir o conselho fiscal, bem assim o Sr. Francisco Simões Prudente para 1º procurador, considerando-os empossados por se acharem todos presentes. Em seguida, o Sr. presidente declara franca a palavra a qualquer dos senhores que dela quizessem fazer uso no interesse social e, não havendo quem se manifestasse, declarava competir-lhe, como presidente-perpetuo da Sociedade, agradecer a presença de tão uteis colaboradores e, bem assim, a ordem mantida durante os trabalhos, encerrando-se ás 12 horas a sessão da qual lavrou-se a presente ata que, depois de lida em sua redação, foi aprovada unanimemente e vai assinada pelo presidente e secretários da mesa. Sala das sessões, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e dois. — Antonio José de Oliveira, presidente-perpetuo. — Ulysses da Cunha Medeiros, secretario. — Antonio de Carvalho Borges, secretario. Confere. — A. M. Alonso, diretor de Secretaria.

(C-3.754 — 9-8-932 — 138\$700).

ANÚNCIOS

Sociedade Beneficente Cruzeiro do Sul

RUA BUENOS AIRES N. 236, SOBRADO

De acôrdo com o § 1º e letra A do artigo 19 dos estatutos, convido os senhores associados quites a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que será realizada em primeira e unica convocação, no dia 14 do corrente mês, ás 12 horas, com a seguinte ordem do dia:

Leitura do relatório e parecer do conselho fiscal;

Interesses sociais. — Daniel Maximo Martins, presidente.

(C-3.989-9-8-32-10\$200)

Agencia Nacional S. A.

São convidados os subscritores da lista de acionistas da Agencia Nacional S. A., a se reunirem no dia 11 do corrente, na rua São José n. 79, 1º andar, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1932. — O incorporador, João Ayres de Camargo.

(C-3.988-9-8-32-6\$100)

A' Praça

Miguel João, estando para adquirir dois imóveis sítos na rua 24 de Maio, desta Capital, de propriedade do Sr. Francisco J. da Silva, faz a presente publicação, para conhecimento de terceiros.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1932. — Miguel João, rua da Carioca n. 85.

(C-3.752-9-8-32-24\$500-3 vezes)

Declaração

Gilberto Velasco, escrevente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, com exercício na 4ª Inspeção do Tráfego, declara que, desta data em diante, passa a assinar-se Gilberto Velasco de Oliveira, por ser este o seu verdadeiro nome.

Palmira, 8 de agosto de 1932. — Gilberto Velasco.

(C-3.753-9-8-32-18\$400-3 vezes)

Companhia Nacional de Moagem

A infra assinada, acionistas da Companhia Nacional de Moagem, considerando a situação anômala em que se encontra a sociedade, considerando o disposto nos arts. 139 e 103 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e nos estatutos da sociedade, convida os demais acionistas da referida companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 17 de agosto proximo futuro, ás 4 horas da tarde, no predio da rua do Carmo n. 60, 4º andar. A convocação é feita para se resolver sobre a dissolução e liquidação da sociedade, ou para se eleger diretoria, caso os acionistas neguem a dissolução.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1932. — Rosa Chaves Lourdes, condessa de Leopoldina.

(C-3.725-30-7-32-42\$800-3 vezes)

Caixa Beneficente dos Empregados da Saúde Pública

SÉDE — RUA SENADOR EUZÉBIO N. 252-1º ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, de conformidade com o art. 38 dos estatutos em vigor, convoco os senhores socios quites a se reunirem na séde social, no dia 16 do corrente, ás 19 horas, para o fim unico e especial de discutirem e aprovarem a reforma dos estatutos, para satisfazer melhor as necessidade sociais e enquadrar-se dentro dos dispositivos das novas leis em vigor.

Secretaria, 1 de agosto de 1932. — Gastão RMoreira Braga, 1º secretário.

(C-3.977-6-8-32-32\$600-2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo cheque ou ordem de pagamento. Devem ser remetidas às importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 8\$006

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 5\$400

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M).... 5\$00

Alistamento e eleições federais (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 5\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000

Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXVI	7\$000

Conferencias: A. Bezerra, diretor do Arquivo:

I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marcilio Dias — V. A Paraíba no seculo XVI — VI. Os fatores da Independencia 5\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsis das Sismarias do).... 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906.....	6\$000
Ano de 1917.....	10\$000
Ano de 1918.....	8\$000
Ano de 1919.....	8\$000
Ano de 1920.....	8\$000
Ano de 1921.....	10\$000
Ano de 1922.....	12\$000
Ano de 1923.....	16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931 5\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) 5\$00

B

Bancos e Casas Bancarias (Liquidação extrajudicial)—Dec. numero 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Cria os logares de delegados fiscaes das operações cambiais e bancarias"). 1\$000

Brasil em Haya (O), W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco a Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da) Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo metodo de Zinger, organizado por Alliryo de Mattos. 8\$000

Coletorias Federais (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927). 1\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465 de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 1\$500

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).. 2\$000

— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Código de Contabilidade (Lei n. 4.536 e decretos ns. 15.783 e 5.426)	5\$000	Custas da Justiça do Distrito Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000	Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.	6\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias.	30\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.	1\$000	Dicionário Histórico, Geográfico e Etenográfico do Brasil (Do Instituto Histórico) (M):	
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000	1º volume.	60\$000
Código de Menores (Decr. número 17.943 A, de 1927)	1\$500	Côrte de Apelação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.	\$500	2º volume.	30\$000
Código de Menores (Decr. número 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Código de Menores")	1\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000	Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decr. número 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931	\$500	Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da)	1\$000
Conselhos Consultivos nos Estados, Distrito Federal e Municípios (Decreto n. 20.348 de 29 de agosto de 1931	1\$000	Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912)	\$500	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais)	\$300
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º vol.	20\$000	D		Depositos. Cauções. Caixas Econômicas.	\$500
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000			Disponibilidade (Funcionários Públicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.	\$500
Constituição da República (Revisita)	1\$000	Decretos do Governo Provisório:		E	
Constitution of Brazil (Edição em Inglês)	2\$000	De março de 1890	2\$000	Eleições Federais (Decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure.	30\$000	De maio de 1890	10\$000	Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	De junho de 1890	5\$000	Energia elétrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto). (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Consignações em folha (Regulamento) Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500	De outubro de 1890	7\$200	Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil.	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000	De janeiro de 1891	2\$000	Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes.	10\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	Decisões do Governo — (Colações:		Estradas de rodagem e carroçáveis construídos no Nordeste Brasileiro.	8\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto número 144.813, de 20 de maio de 1921	\$330	de 1832.	3\$000	Estradas de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das)	1\$500
Construção de casas para funcionários e operários da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500	de 1833.	3\$000	Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Chorografia da Província do Ceará	1\$000	de 1850.	3\$000	Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária.	\$3000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	3\$000	Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)	\$500
Consolidação das Disposições Orçamentárias de caráter permanente (Índice analítico por Alberto Biolchini), de 1921.	40\$000	de 1890 (Governo Prov., 3º e último)	2\$000	Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.	2\$000
		de 1890 (Gov. Prov. Aditamento)	1\$500	F	
		de 1891.	4\$500	Faturas consulares (Decr. número 14.059, de 1930)	1\$000
		de 1892.	4\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). (Decrs. números 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1924)	1\$000
		de 1893.	2\$500		
		de 1894.	4\$000		
		de 1895.	3\$000		
		de 1896.	3\$000		
		de 1897.	3\$000		
		de 1898.	2\$000		
		de 1899.	3\$500		
		de 1900.	3\$000		
		de 1901.	3\$000		
		de 1902.	3\$000		
		de 1903.	4\$000		
		de 1904.	4\$500		
		de 1905.	4\$500		
		de 1906.	4\$500		
		de 1907.	5\$600		
		de 1908.	5\$000		
		de 1909.	5\$000		
		de 1910.	6\$000		
		de 1911.	4\$000		
		de 1912.	3\$000		
		de 1913.	3\$000		
		de 1914.	4\$000		
		de 1915.	5\$000		
		de 1916.	7\$000		
		de 1917.	7\$000		
		Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.	\$500		
		Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Castano Junior (M).	12\$000		